ANNO [illegible] NUMERO 225.

QUARTA FEIRA 5 DE OUTUBRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	[illegible]
Por seis ditos idem	[illegible]
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$700
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE OUTUBRO DE 1870.

Hontem pelas 5 horas da manhãa rendeu a alma à Deus, no palacio de sua residencia à rua da Aurora, o Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, 1º conde da Boa-Vista.

O Exm. Sr Conde da Boa-Vista era oriundo de uma estirpe illustre e devotada às glorias e ao engrandecimento do seu paiz Nasceu no engenho *Trapiche*, da comarca do Cabo, no principio d'este seculo; e as luzes que desde então brilhavam com muito explendor sobre a velha Europa, como que lhe esclareceram o nascimento e foram o incentivo para a bella carreira que o destino lhe traçou.

Espirito eminentemente grandioso, o Conde da Boa-Vista era dotado das mais illustres qualidades que podem ornar o homem social e o cidadão sinceramente amigo do paiz que teve a ventura de o contar como filho.

Os primeiros annos de sua mocidade passou-os elle na Europa, onde adquirio crescida somma de conhecimentos, e em cuja sociedade bebeu a amenidade de trato e retemperou sua alma viril para as lutas que de volta à patria veio encetar, colhendo immarcessiveis louros para si, e dotando-a de importantissimos melhoramentos. Em Paris, à força de estudo, conquistou elle o honrosissimo titulo de bacharel em sciencias mathematicas, titulo que soube conservar e abrilhantar, mostrando-se sempre na altura dos conhecimentos que elle indica.

De volta à patria, internou-se o illustre Pernambucano na vida publica, alistando-se no exercito brasileiro, no qual chegou ao posto de brigadeiro em que se reformou.

A provincia de Pernambuco elegeu-o em varias legislaturas à camara temporaria, onde elle se fez notar pela rigidez de seus principios, por um amor decidido à tudo que tinha por fim a gloria do Brasil, e mais que tudo por seu caracter nobre e sua brilhante intelligencia. Ainda por Pernambuco foi elle elevado até o throno n'uma lista triplice para senador; e a corôa, fazendo justiça aos sentimentos do povo pernambucano, escolheu-o para occupar um lugar na camara vitalicia. Ahi continuou o illustre cidadão a trilhar a mesma senda em que se destinguio na camara temporaria.

Duas vezes foi elle presidente d'esta provincia, e ainda hoje todos se recordam com saudade de sua paternal administração. N'essa qualidade promoveu o destincto finado importantissimos melhoramentos, de alguns dos quaes a provincia agradecida ainda hoje desfructa Foi elle quem montou a repartição de obras publicas de Pernambuco, dotando-a de engenheiros de nomeada, que mandou vir da Europa. Foi nas suas administrações: que se fundou o bello theatro de Santa Isabel, devorado pelas chammas no anno proximo findo; que se fizeram varias estradas publicas, entre as quaes a formosa estrada do Caxangá, e a linda ponte pensil sobre o rio Capibaribe naquelle povoado, ponte que foi arrebatada pelas cheias do anno proximo findo. Foi elle quem mandou reedificar e apropriar aos fins de uma alfandega o edificio onde ainda hoje funcciona essa repartição publica; quem mandou construir a velha ponte da Boa-Vista e o formoso caes Vinte e Dous de Novembro; quem mandou erguer o palacio da presidencia no campo das Princezas; quem finalmente contratou a obra do encanamento da agua potavel para a cidade do Recife.

Só essa série de obras emprehendidas nas suas administrações e varias outras menos importantes são sufficientes para tornar grata à Pernambuco sua memoria. Demais, o illustre finado soube collocar-se na verdadeira altura de um administrador zeloso e intelligente, de fórma à grangear a estima e o respeito de todos—amigos e inimigos politicos.

Ainda não ha muitos annos presidio S. Exc. a provincia do Rio Grande do Sul; e alli, bem como aqui, deixou traços indeleveis de uma administração pautada pelas normas da justiça e proseguido com o firme proposito de prestar serviços aos seus administrados.

O illustre finado, era, como já dissemos, senador do Imperio. Era conde e grande do Imperio, veador de S. M. a Imperatriz e commandante superior da guarda nacional do Recife. Era condecorado com a grande dignitaria do Cruzeiro, com o habito de S. Bento de Aviz, e com a commenda de Christo de Portugal.

Foram taes os serviços por S. Exc prestados à esta provincia, quando seu administrador, que o corpo do commercio de Pernambuco, agradecido e obsequioso, mandou construir e offereceu-lhe para sua residencia o bello palacio da rua da Aurora, em cujo alto se lê uma dedicatoria ao então Barão da Boa-vista.

A patriotica e illustrada provincia da Bahia tambem deu provas inconcussas de estima e apreço ao nobre fallecido, offerecendo-lhe o seu commercio uma rica espada de ouro, em signal de agradecimento pelos serviços prestados à quella provincia por S. Exc, quando d'aqui enviou soccorros e forças que foram ajudar a plantar a ordem na Bahia, debellando a revolução alli rebentada, e conhecida na historia pelo nome de *Sabinada*.

Eis ahi em breves palavras os traços mais salientes da vida do illustre e eminente cidadão, que acaba Pernambuco de perder!

Veem os nossos leitores que finou-se um homem destincto por muitos titulos, e que sua morte foi um grande e doloroso acontecimento para esta provincia, que teria sem duvida sobejo motivo de orgulho se contasse algumas dezenas de filhos tão extremecidos e tão cheios de qualidades raras e de virtudes notaveis como o Conde da Boa-vista.

Mas estava escripto no livro dos destinos que o fio de sua preciosa existencia seria cortado este anno pela parca cruel que traz os dias do homem contados; e assim se fez!

Triste e cruel sina, sem duvida, é esta do homem!

O fatidico *pulvis es et in pulverem reverteris* não cessa de actuar com todo o seu peso sobre a humanidade: e esta, perdendo em cada dia um de seus obreiros intelligentes, segue seu caminho entre as angustias do *hodie mihi cras tibi*.

E' lei da humanidade, bem o sabemos: nem nos é dado à nós—homens atomos de pó—rebellarmo-nos contra a sua dureza. Mas é triste, confrange o coração ver partir, para as regiões celestes, alma que nos habituamos a ver, a respeitar e a sentir viver-se em torno de nós, impondo-se por suas obras e qualidades, conquistando tributos de gratidão de um povo inteiro, e por suas virtudes e nobrezas de intelligencia, destinguindo-se da massa de suas irmãs.

Sim, é morto o illustre Conde da Boa vista; mas a sua memoria ahi fica gravada nos corações de seus patricios e amigos, exculpida nas obras com que elle mimoseou Pernambuco, e escripta nas paginas da historia contemporanea do Brasil.

Sirva isto ao menos de lenitivo à profunda dôr que confrange o coração de sua illustre e respeitavel familia.

O funeral foi feito na capella do cemiterio publico, hontem às 5 horas da tarde, Para alli tinha sido conduzido e depositado o seu corpo.

Um crescidissimo numero de amigos particulares do lamentado finado e grande concurso de povo foi pagar sobre o tumulo do Conde da Boa-vista a sua divida de gratidão. Muitas lagrimas banharam esse tumulo; e esses prantos foram daquelles que se transformam em [illegible] para subir até o throno do supremo arbitro dos mundos.

A guarda nacional cumprio o seu dever, fazendo ao seu corpo as honras militares devidas à sua posição social; e as autoridades principaes da provincia e muitos brioso militares e empregados publicos não esqueceram que as cinzas do illustre finado reclamavam suas presenças no ultimo instante que repousavam na terra à luz do sol e aos bafejos dos ventos.

Depois das ceremonias religiosas na capella, o feretro foi conduzido para o tumulo por entre duas alas de soldados que tinham as armas em funeral e cobertas de crepe. Pegaram nas argolas do caixão: os Exms. Srs. presidente da provincia, commandante das armas, Barão de Guararapes, Barão de Mercês, coronel Nery Ferreira, Dr. chefe de policia, tenente-coronel Pessoa, majores Cintra e Thomaz Gusmão, Dr. João Hircano, e Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão.

O cadaver, encerrado em um caixão de madeira, forrado de panno fino preto com enfeites de metal da mesma côr, representando a corôa do conde, foi sepultado no tumulo do seu finado irmão, de grata recordação, conselheiro Sebastião do Rego.

Finda a ceremonia do deposito do corpo, os quatro batalhões da guarda nacional e o 9º de infanteria de linha deram as desgargas do estyllo.

O cemiterio esteve atopetado de povo, e a dôr transluzia em todos os semblantes.

E' tambem tranzidos de dôr que escrevemos estas linhas, e cremos que della partilhará toda a população desta provincia, à quem tantos serviços prestou o eminente cidadão que na idade de 68 annos baixou à campa, legando um nome hourado à seus filhos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PROFESSORAS PUBLICAS.—Por portarias da presidencia da provincia de 4 do corrente, foram nomeadas: para a cadeira de Pedra Tapada, D. Hermilia Lydia Guedes Alcoforado; para a cadeira de Goyanninha D. Idalina Maria da Conceição Lima; e para a cadeira de Pesqueira, D. Idalina Maria de Castro.

— Por portaria da mesma data, foi removida a seu pedido, a professora publica D. Maria Salomé dos Santos Dacia, da cadeira da Pedra Tapada para a de Itamaracá, creada pela lei n. 947 de 6 de julho ultimo.

CONDE DA BOA VISTA.—O Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, hontem fallecido, nasceu a 3 de fevereiro de 1802 e sentou praça em 1817; sendo preso pelo então governador Luiz do Rego, como patriota, e enviado para Lisbôa em 1821, obtendo ahi permissão de cursar as aulas da Universidade de Coimbra, e em 1823 licença para ir a Paris seguir o curso de mathematicas, no qual foi galardoado bacharel. Voltando ao Brasil, foi eleito deputado à assembléa geral legislativa no anno de 1830, e reeleito até 1848, quando se deu a dissolução da camara. Levado ao poder moderador em uma lista triplice, foi escolhido senador pela provincia de Pernambuco em 6 de abril de 1850. Occupou a cadeira da presidencia de Pernambuco de 1837 a abril de 1844, e, de novembro desse anno até abril de 1844; e os cargos de presidente e commandante das armas da provincia do Rio Grande do Sul nos annos de 1865 e 1866. Foi agraciado, em 1840, com o titulo de barão da Boa-vista; em 2 de dezembro de 1854, com as honras de grandeza; em 2 de dezembro de 1858, com o titulo de visconde; e em 7 de setembro de 1866, com o titulo de conde.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—Reune-se amanhãa às 11 horas do dia, em sessão ordinaria, esta sociedade.

MONTE PIO PORTUGUEZ.—Domingo deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta sociedade, afim de ouvir a leitura do relatorio da directoria e o parecer de contas que tem de funccionar no anno vindouro.

RUA DE MATHIAS DE ALBUQUERQUE.—Moradores desta rua se nos queixão d'um homem ex-praça do exercito, chamado Paraizo, que insulta quasi que diariamente àquelles que tem a infelicidade de lhe desagradarem, sem a menor attenção às familia que ahi residem. Chamamos para isso attenção da autoridade competente.

EVASÃO DE PRESOS.—No dia 19 de setembro as 8 horas da noite, na occasião em que o destacamento resava o terço, evadiram-se da cadeia do Brejo os criminosos de morte Antonio José de Vasconcellos, Francisco Gonçalves Barbosa e José Vicente da Silva, praticando para isso um arrombemento no assoalho do edificio com uma verruma grande e uma faca de ponta, sahindo ao depois por uma das janellas.

JURY.—Foi hontem submettido a julgamento o réo preso João Joaquim Eleuterio, processado ex officio, e pronunciado como incurso no artigo 205 do codigo criminal.

Não tendo comparecido por doente o advogado do réo, encarregou-se de defende-lo o Sr. Dr. Adolpho Lamenha, que se achava presente; o que fez pedindo a absolvição do seu cliente.

PAVILHÃO DE SANTA ISABEL.—Devendo hoje a camara municipal do Recife deliberar sobre a conservação do espantalho do lado de leste do Campo das Princezas por mais seis mezes, vimos ainda uma vez lembrar a conveniencia de ordenar-se a demolição desse barracão, que só serve para demonstrar o deleixo porque corre tudo quanto entre nós exprime aformoseamento da cidade, e commodidades publicas. A camara municipal do Recife deve pôr de parte qualquer commiseração, e, elevando-se à altura conveniente, negar a licença pedida, dando assim provas da sua independencia e liberdade de obrar ao mesmo tempo que se habilita a mais tarde erigir a demolição do outro espantalho do lado do poente. Como se explicará o querer a camara municipal a demolição das ruinas do Santa Isabel, por causa de aformoseamento da praça com o conceder licença quasi que perpetua para a conservação de um barracão sem architectura e disforme? Sera isso zelo municipal? Cremos que não, e comnosco todos aquelles que lamentam se façam concessões semelhantes. Veremos o resultado.

TUTORES.—No lugar competente d'este *Diario* vai um aviso chamando varios cidadãos para assignar termo de tutela e receber as cartas de liberdade passadas à suas tuteladas, no dia 7 de setembro proximo findo, à expensas da provincia, como determina uma lei provincial.

RUA DO HOSPICIO. — Moradores d'essa rua se queixam-se de uma matilha de cães que por alli vaga incommodando-os, e bem assim à quem por ali passa. Que faz o respectivo fiscal?

LOTERIA. — A que se acha à venda é a 163ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre hoje.

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Martins o leilão de objectos de brilhantes, prata, ouro e relogios dados em penhor, na praça da Independencia n. 33, às 11 horas do dia.

PASSAGEIROS.—Sahidos para os portos do norte no vapor *Paraense*.

D. Francisca Maria Barreto Barros e 1 escrava, Pedro Miguel R. Vianna, José Francisco dos Santos, Lazaro Moreira de Souza e 1 filha, Domingos Torquato, Augusto Pereira Rego, Augusto Carvoa, José Cabral de Vasconcellos Castro, Antonio José Pontes, Manoel Moreira Pinto e 2 criados, furriel do 2º batalhão de artilharia [illegible] Leitão Pimenta, e voluntario da patria João Baltasar Pimentel e José Pereira Paixão.

[illegible]

[illegible]

ACTA DA SESSÃO [illegible] DE 3 DE OUTUBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. [illegible] FRANCISCO PERETTI.

Às 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rego, Basto e supplente Sá Leitão, faltando com participação o Sr. Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 29 do passado.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos correctores, acompanhado do ultimo boletim commercial.—Archive-se.

Jornal official de n. 203 à 218. — Archivem-se.

Compareceu o corrector geral Guilherme Stepple, e declarou estar prompto a entrar no exercicio de suas funcções, justificando que os poucos dias que excedêram à licença foram occasionados pela demora do vapor do sul em sahir para esta cidade.—Communique-se.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Cunha Irmão & C., submettendo à registro a nomeação de seus caixeiros Joaquim José de Figueiredo e Antonio Fernandes de Albuquerque Camara.—Registre se.

De Emilio Augusto Delouch, submettendo tambem à registro a de seu caixeiro André da Silva Borges.—Registre-se.

De Jenuino José da Rosa, no mesmo sentido quanto ao seu caixeiro João Antonio Borges Uchôa.—Registre-se.

De João Pereira da Silva, tambem no mesmo sentido respectivamente ao seu caixeiro João Francisco dos Santos.—Registre-se.

De Alberto Henschel & C., requerendo a inscripção *verbo ad verbum* do papel que juntam, da sociedade que estabeleceram, e que tem por fim o exercicio da arte photographica em duas officinas que possuem.—Cumpram o disposto no art. 2º § 7º do decreto n. 4:505.

De D. Isarel de Farias Guimarães e seu filho Candido José da Silva Guimarães, requerendo igualmente o registro de seu contrato special.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Moura Rolim & Sobrinho, requerendo tambem o registro da nomeação de seu caixeiro Vicente Liberalino de Albuquerque.—Feita a revalidação por não estar a estampilha da procuração legalmente inutilisada, uma vez que a data está inteiramente fóra da mesma estampilha, volte a petição.

De Anna Maria da Conceição, igualmente requerendo o registro da nomeação de seu caixeiro Francisco José da Silva Santos.—Registre se.

De Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, satisfazendo a exigencia do despacho de 26 de setembro ultimo, declarando na nomeação, que submetteu à registro o nome do seu armazem de carne secca.—Registre-se.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

De Hugo-Seeling, matricula de commerciante.—Indeferido.

Da companhia de trilhos urbanos do Recife à Olinda.—Seja registrado juntamente com a certidão junta, em consequencia do parecer fiscal

De Felippe Estrella & C., contrato de sociedade.—Adiado.

Rehabilitação commercial de José Antonio Soares de Azevedo.—Adiado por o tribunal não estar completo.

De Thomaz de Aquino Fonceca & C., registro de seu contrato de sociedade,—Satisfaçam o parecer fiscal,

De Thomaz Lins Caldas e Satyro Emiliano Meira de Vasconcellos, contrato tambem social.—Registre-se.

De Justino José de Souza Campos, registro dos estatutos da companhia *Santa Thereza*.—Registre-se.

Dada a hora (11 1/2 da manhãa), o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão, na qual foram distribuidos os seguintes livros: Diario de Okell Bindloss & Cª. e Copiador do English Bank of Rio de Janeiro.

SESSÃO JUDICIARIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1870.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, deputados Rosa, Basto, e supplente Sá Leitão, faltando com participação o Sr. deputado Miranda Leal.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O Exm. Sr. presidente mandou que se remettesse para o cartorio competente o feito vindo do supremo tribunal de justiça, no qual se denegou a revista entre partes, recorrente Carlos Becker, representante da firma social fallida N. O. Bicker & C. successores, recorrido The London and Brasilian Bank.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 27 do passado mez sob o n. 2098, e o escrivão Alves de Brito a 1 do corrente sob o n. 2071.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellados Lenmann Fréres; embargante João Baptista Gomes Penna, embargada D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: embargantes appellantes exequentes Tasso Irmãos, embargado appellado embargante 3º Antonio Moreira Reis; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Sá Leitão e Rosa.—Foram despresados os embargos com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. Rosa e Sá Leitão.

Juizo especial do commercio: embargante exequtado José Carlos Teixeira, embargados exequentes Oliveira, Filhos & C.; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Sá Leitão.—Foram julgados não provados os embargos infringentos do julgado neste tribunal.

Juizo especial do commercio; embargante appellante autor Francisco Mendes Martins, embargada appellada ré D. Maria das Neves de Miranda Oliveira; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Basto e Rosa.—Foram despresados os embargos, sendo o Sr. Rosa voto vencedor por differente fundamento.

Appellante Miguel Archanjo de Figueiredo, appellado Joaquim Jorge de Mello, tutor das menores Manoella e Ignez; appellante Felinto Elysio de Carvalho Couto, appellados Salgado, Souza & C.; appellantes José Alves Barbosa appellado Lourenço Pogi.—Adiados à pedido dos Srs. deputados.

Não estando presente o Sr. Miranda Leal não foram propostos os seguintes feitos adiados nas sessões anteriores, nos quaes o mesmo senhor é juiz, entre partes, appellante João Francisco de Carvalho, appellado Manoel Francisco da Silva Novaes; embargantes os curadores fiscaes da massa fallida de Antonio Pedro de Mello, embargados João Marcelino da Rosa & Filhos; appellantes a viuva e herdeiros de Diogo José da Costa, appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna; appellante Joaquim da Silva Costa, appellado João Rodrigues Cordeiro; embargante Joaquim de Azevedo Maia, embargado José Antonio de Almeida Guimarães; appellante Antonio de Azevedo Neves, appellado Bento José de Macedo Poças.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado José Feliciano Nazareth; appellante Antonio Francisco de Oliveira, appellados Tasso Irmãos. O primeiro dia util.

Ficou tambem sobre a mesa o feito adiado à 22 do mez passado, entre partes, appellante José Alves de Aguiar, appellados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Maternus Leuz, appellado Antonio Gomes Netto.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante o administrador da massa fallida de Manoel do Amparo Cajú, appellado Miguel Archanjo de Figueiredo.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Urbano José de Mello, appellado José Velloso Soares.

DESTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: embargante Alexandre dos Santos Barros, embargado Manoel José de Miranda.

Encerrou-se a sessão à uma hora e meia da tarde.

Englihs Bank of Rio de Janeiro Limited.

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma	1,000.000
Capital realisado	500.000
Fundo de reserva. . . .	120.505

Balanço da caixa filial em Pernambuco, em 30 de setembro de 1870.

Activo.

Letras descontadas. . .	1,292:347$490	
Emprestimos e contas caucionadas	30:277$000	
Letras à receber. . . .	74:256$530	
Garantias e valores depositados.	624:798$430	
Mobilia etc. do Banco.	17:049$160	
Diversas contas. . . .	144:329$100	
Caixa.	1,161:707$250	
		3,344:764$960

Passivo.

Contas correntes simples.	695:014$940	
Depositos à praso fixo, com aviso e por letras	1,438:430$370	
		2,133:445$310
Titulos em caução e deposito		624:798$430
Diversas contas. . . .		586:521$220
		3,344:764$960

S. E. O.

Pernambuco, 4 de outubro de 1870.

Joseph S. Lambley,
L. Henderson, } Actg. managers.
St. de Pottere, Pro Accountant.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Copia dos autos de exhumação, autopsia e exame chimico procedido nas visceras do Dr. Victoriano de Sà e Albuquerque.

Traslado dos autos de exhumação do Dr. Victoriano da Sá e Albuquerque.

Autuação da petição para exhumação e exame do cadaver do Dr. Victorino de Sá e Albuquerque. Escrivão Menezes. D. Olympia de Sá e Albuquerque, autora Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, aos 30 dias do mez de julho do dito anno nesta cidade da Bahia, em meu cartorio, por parte da autora D. Olympia de Sá e Albuquerque, me foi entregue a petição com despacho, documento, e procuração que se seguem, do que lavro o presente auto e dou fé.

Eu Olympio José de Menezes, escrivão que a escrevi.

Petição.

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Diz D. Olympia de Sá e Albuquerque, viuva do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, fallecido a bordo do vapor *South America*, em viagem de Pernambuco, para esta cidade, para onde se dirigia e por doente, para tomar o primeiro vapor que se lhe offerecesse para a Europa, que havendo os mais fortes indicios de que seu marido fora morto em consequencia de se lhe haver propinado veneno, quer a supplicante proceder a um exame de cadaver, afim de ser verificado o crime.

E como o cadaver fosse dado a sepultura nesta capital no cemiterio do Campo Santo, no dia 15 do mez de junho ultimo, a supplicante pede a V. S. se digne ordenar a exhumação, para fazer o referido exame, nomeando-se para elle peritos que serão intimados para comparecerem no referido cemiterio no dia e hora que V. S. designar, citado igualmente o Dr. promotor publico, entregando-se o original de todo o processado, ficando traslado no cartorio. E receberá mercê.

Como procurador, Manoel Pinto de Souza Dantas.

(Estava competentemente sellada com a estampilha de 200 rs.)

Documentos juntos.—Illm. Exm. Rvm. Sr. desembargador governador do arcebispado.—D. Olympia de Sá e Albuquerque, tendo nesta data requerido ao Sr. Dr. chefe de policia para se proceder a exhumação do cadaver de seu marido Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, sepultado no cemiterio do Campo Santo a 15 do mez de junho ultimo, afim de por exame medico verificar se a morte de seu marido foi proveniente de propinação de veneno, conforme fazem crer os mais vehementes indicios, vem tambem requerer perante V. Exc. que se digne de por sua parte expedir as convenientes ordens para que possa ter lugar a exhumação.

Nestes termos pede a V. Exc. Rvm. despacho. E receberá mercê. Bahia 3 0de julho de 1870.

Como procurador, Manoel Pinto de Souza Dantas.

(Tinha a estampilha de 200).

Despacho. — Concedemos a competente licença para a exhumação requerida. Bahia 30 de julho de 1870.

Campos, governador do arcebispado.

Procuração bastante.—Imperio do Brasil, provincia de Pernambuco. Procuração bastante especial que faz D. Olympia de Sá e Albuquerque, viuva do Dr. Victorino de Sa e Albuquerque.

Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante especial virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, aos 25 de julho, nesta cidade do Recife e casa de morada do Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, na rua da União, aonde eu tabellião vim a chamado, sendo aqui perante mim tabellião e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu como outorgante D. Olympia de Sá e Albuquerque, viuva do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, moradora no seu engenho Guerra, termo de Ipojuca da comarca do Cabo, pessoa reconhecida de mim e das testemunhas: dou fé, perante ellas disse que constituia especialmente seu bastante procurador na cidade da Bahia ao Exm. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, para em nome e por parte della outorgante requerer exhumação do cadaver de seu marido o Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, sepultado naquella cidade no dia 15 de junho, e assistir aos processos de autopsia do mesmo, e aos exames chimicos que se procederem por peritos, afim de verificar-se a causa da morte do dito seu marido, e requerer e praticar tudo quanto julgar conveniente acerca deste objecto, para o que lhe concede os necessarios poderes, afim de que possa ter validade o que em nome della outorgante praticar dito seu procurador, concernente ao objecto do presente instrumento, ante quaesquer autoridades policiaes, crimes, civeis, commermerciaes e administrativas, fiscaes, judiciaes, ecclesiasticas e repartições publicas, podendo requerer e assignar o que lhe convier e substabelecer o presente, ficando-lhe os poderes do mesmo em seu inteiro vigor.

Em fé de verdade assim o disse e outorgou, e sendo-lhe este lido assigna com as testemunhas presentes; escrevi e assigno. Em testemunho de verdade estava o signal publico do tabellião.

(Tinha a estampilha de 200 rs.)

Recife 25 de julho de 1870.

Luiz da Costa Porto Carreiro.—Olympia de Sá e Albuquerque.—Luiz de Carvalho Paes de Andrade.—José Vicente Duarte Brandão.

Remettida ao Sr. Dr. delegado do 1º districto que já tomou conhecimento do facto de que se trata, para proceder como for de lei.

Repartição de policia 30 de julho de 1870.—A. S. Assis.

Despacho.

Autuada proceda-se na fórma requerida no dia 1º de agosto a 1 hora da tarde, e nomeio peritos aos Drs. Francisco Rodrigues da Silva, Salustiano Ferreira Souto e Jeronymo Sodré Pereira, que serão notificados, e no acto prestarão juramento. Sejam tambem notificados o administrador do cemiterio e o Dr. promotor publico, e officie se ao provedor da Santa Casa de Misericordia, para dar a devida permissão.

Bahia 30 de julho de 1870.—A J. Santos.

Citações.

Certifico eu escrivão abaixo assignado que por cartas missivas, e que foram entregues, citei pelo conteúdo da petição fls. 2, e despacho fls. 3 verso, aos Drs. Francisco Rodrigues da Silva, Salustiano Ferreira Souto e Jeronymo Sodré Pereira, os quaes ficaram scientes, bem como notifiquei ao Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu e ao padre José Maria de Almeida Varela administrador do cemiterio do Campo Santo, e officiou-se ao provedor da Santa Casa da Misericordia para o fim e na fórma ordenada no despacho referido e do tudo dou fé.

Bahia 30 de julho de 1870.

O escrivão, Olympio José de Menezes.

Auto de exhumação.

Ao primeiro dia do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, nesta cidade da Bahia e cemiterio do Campo Santo, presente o Dr. 1º supplente do delegado do 1º districto em exercicio Americo José dos Santos, comigo escrivão de seu cargo, as testemunhas abaixo assignadas e os peritos nomeados, os Drs. em medicina Salustiano Ferreira Souto, Jeronymo Sodré Pereira e Francisco Rodrigues da Silva, os dous primeiros moradores na freguezia de S. Pedro e o ultimo na freguezia da Sé, foi pelo mesmo Dr. delegado ordenado ao padre José Maria de Almeida Varela administrador do mesmo cemiterio, que lhe indicasse a sepultura do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque enterrado a 15 do mez de junho do corrente anno, o que cumprindo o dito administrador indicou o quadro n. 6 e carneiro n. 208, e diz ser ahi que se sepultou o individuo de que se trata, e dirigindo-se para o logar indicado o juiz, comigo escrivão, peritos, testemunhas, o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu e o advogado da parte conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas e o referido padre administrador, declarou o mesmo ser exactamente este o lugar em que foi enterrado o dito Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, o que mais fazia certo a inscripção que se lia na pedra que fechava a bocca do carneiro a qual era a seguinte—Aqui jasem os restos mortaes do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, fallecido a bordo do vapor americano *South America* ao dia 13 de junho de 1870.—Por esta occasião o Dr. conselheiro advogado da parte declarou que havia engano de data na inscripção, pois que o fallecimento tinha sido a 14 e sepultado no dia 15, como constava do livro que neste acto foi apresentado pelo administrador, a requerimento do mesmo conselheiro advogado e deferido pelo juiz, em cujo livro que serve para lançar os enterramentos dos carneiros do cemiterio do Campo Santo da Santa Casa de Misericordia, se encontra a fls. 28 verso, o assento do theor seguinte:

Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, 49 annos, branco, congestão, casado, natural de Pernambuco, livre, carneiro 208, dia 15.

Em consequencia ordenou o juiz que se procedesse a exhumação do cadaver que alli se encontrasse afim de proceder-se a exames, o que com effeito se fez na presença do Dr. delegado, Dr. promotor publico, advogado conselheiro, de mim escrivão, peritos e testemunhas, e mais pessoas que alli se achavam entre as quaes o dito administrador do que dou fé, e então destampado o carneiro referido que estava intacto, delle tirou-se um caixão igualmente intacto e que tinha 8 palmos e 6 polegadas de comprimento, 2 e 4 polegadas na sua maior largura, e na menor 1 palmo e meia polegada, sendo sua altura de 1 palmo e 2 polegadas, era de madeira (pinho) forrado inteiramente de panno preto, com uma cruz de panno roxo em sua face superior, e em cada face lateral estavam pregadas 4 chapas douradas além das alças que eram de louça preta, e 3 de cada lado; na face menor correspondente a lousa um pouco abaixo do centro, notaram uma abertura circular feita a trade, de meia polegada de diametro, abertura que se faz de conformidade com o regulamento do cemiterio e que communicava com o interior do caixão: aberto este por 3 carapinas de nomes Manoel Florentino da Silva, Antonio Teophilo do Nascimento e Francisco Manoel da Piedade, encontraram um outro caixão de zinco tambem intacto, salvo porém uma abertura circular correspondente a encontrada no caixão exterior: feita a abertura do caixão interno de zinco pelo funileiro Tranquelino de Souza Reis, por meio de thesoura propria, encontraram um cadaver que foi collocado em uma mesa ao lado do mesmo carneiro, depois do que e immediatamente o Dr. delegado defirio o juramento dos peritos referidos de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem, e o que em suas consciencias entenderem, e encarregar-lhes que procedessem a exame no cadaver que presente estava do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, e que respondessem aos quesitos seguintes:

1.º Se houve propinação de veneno interior ou exteriormente.

2.º Qual elle seja.

3.º Se era de tal qualidade e em dose tal que causasse a morte ou podesse causar.

4.º Se não a podendo causar produsio ou podia produsir grave encommodo de saúde ou não.

5.º Qual seja esse encommodo.

6.º Se pela autopsia poderão reconhecer lezão pathologica que demonstre a enfermidade que determinou a morte, e finalmente qual o valor do damno causado.

Em consequencia passarão os peritos a fazer os exames e investigações ordemnadas e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes declararam o seguinte:

O cadaver parece ter sido de um homem robusto e bem complecionado, de cabellos e barbas grisalhas, mostrando ter 50 annos pouco mais ou menos, e que media 7 palmos e uma polegada, vestido de sobre-casaco de panno preto fino, colete do mesmo panno sem gola, todo abotoado, de modo que só deixava ver o colerinho da camisa, calça de cassemira côr de rapé, botinas francezas de couro preto, gravata estreita de sêda pretá, camisa e seroula francezas bordada esta a retroz vermelho.

O cadaver estava deitado sobre o dorso, e a face coberta com um lenço de esguião branco, achava-se inclinada 3 quartos de posição sobre a direita; um outro lenço semelhante ao primeiro e dobrado em forma de gravata amarrava-lhe os queixos.

Tirados os lenços com elle despregou-se parte das suissas e bigodes, e então apreciaram a decomposição adiantada dos tecidos molles da face que se destacava com muita facilidade, sendo que o nariz, as orbitas e as paredes buccaes achavam-se completamente desnudadas de seus tecidos por effeito da putrefacção.

Os braços do cadaver acompanhavam a direcção longetudinal do corpo; a mão esquerda deixava ver todos os ossos de seu esqueleto.

O ante-braço e braço correspondentes em putrefacção adiantada mostravam tambem os ossos descobertos.

Os tecidos do pescoço tinham a consistencia de sabão molle.

A pelle da região peitoral revestida de pellos tambem gresalhos estava corada em vermelho livido e ahi eram os tecidos mais resistentes do que em outra qualquer região. A região abdominal inteiramente deprimida, apresentava a pelle que a reveste coberta de pellos e de manchas esverdinhadas e amarellas.

Na região pubiania, tambem guarnecidas de pellos expessos e bastos notaram uma grande mancha vermelha escura.

Os orgãos genitaes externos já em decomposição adiantada nada revelavam de anormal.

Os membros inferiores partecipavam da putrefacção geral.

Terminado o exame do habito externo exploraram a cavidade buccal; suas paredes lateraes e gengivas putrefeitas: alguns dentes molares fóra de seus alveolos foram encontrados na massa formada pelos tecidos molles. A lingua completamente murc a de côr vermelha escura.

Procederam a abertura da cavidade abdominal na qual penetraram por duas largas incizões obliquas uma de cada lado, e uma outra superior costeando o rebordo das falças costellas e encontraram o peritonêo de côr escura carregada e alterado adherente as paredes musculares: as relações dos orgãos normaes: os intestinos delgados ainda bem conservados, de forma quasi natural e de côr esverdinhada. O estomago de côr muito escura. O figado de côr negra diminuido em seu volume; a visicula do fel completamente vasia. O baço de côr livida. A bexiga orinaria inteiramente vasia. Leigado o esophago em sua porção abdominal e o estomago logo abaixo do pyloro, leigado tambem o duodeno e ainda o ileo em sua extremidade inferior foram estes orgãos extrahidos; assim como o figado e baço para estudos posteriores.

Procedendo a abertura do thorax incizando os tecidos molles e serrando as costellas na juncção de seus tres quartos anteriores com o quarto posterior comprehendidas as claviculas, observaram as pleuras de côr escura adherentes as paredes da caixa; os orgãos em suas relações normaes: o coração revestido pelo pericardio completamente murcho e reduzido a uma especie de membrana musculosa bem expessa deixando ver suas connecções principalmente com os vasos arteriaes. Os pulmões reduzidos a uma especie de polpa negra.

Foram extrahidos os pulmões e coração. Serrado o craneo na direcção de uma linha tirada pelos supercilios apophises mastroidéas, passando um pouco abaixo da protuberancia occiptal penetraram na cavidade craneana onde acharam as meninges de côr escura adherentes aos ossos. O cerebro ainda conservado deixando ver suas circonvoluções naturaes: cortados seus hemispherios em differentes sentidos não encontraram signaes de derramamento; sua base porém menos consistente não deixava observar os pares nervosos na sua emergencia deste centro. O cerebello no mesmo estado que o cerebro. Concluida por esta forma a autopsia responderam que dos quesitos apresentados sómente podem responder pela negativa ao sexto quesito, e que para responder ao 1º, 2º, 3º 4º, e 5º, necessitam de proceder a analyse chimica, deixando de responder ao setimo por ser o damno inextimavel.

Em vista do que por determinação do juiz depositaram em um frasco novo de vidro e de bocca larga e rolha da mesma especie previamente lavado com alcool puro as partes ligadas do tubo digestivo.

Em outro frasco da mesma natureza, e do mesmo modo lavado, foram depositados o figado e baço.

Em um terceiro frasco identico aos outros e como elles lavado com o mesmo liquido e precauções foram collocados os pulmões e coração. Todos estes frascos e mais uma garrafa contendo parte do alcool que servio para lavagem dos mencionados frascos e conservação das peças acima referidas, foram entregues ao Dr. delegado, que immediatamente os fez rotular sob n. 1, 2 e 3, com indicação respectiva das visceras que continham, e os fez lacrar sobre papeis e laços de cadarço que involviam à tampa e collo dos referidos frascos asseguando-me eu escrivão nos rotulos, e rubricando o Dr. delegado, promotor, peritos e advogado nos papeis que envolviam as rôlhas dos frascos e da garrafa que continha o alcool. E por nada mais haver deu-se por concluida a exhumação e autopsia e de tudo lavrei o presente auto que vai por mim escripto, rubricado pelo Dr. delegado e assignado pelo mesmo, peritos testemunhas, o administrador do cemiterio, advogado e Dr. promotor publico, commigo escrivão Olympio José de Menezes que o fiz e escrevi do que tudo dou fé. Americo José dos Santos. — Salustiano Ferreira Souto.—Dr. Jeronymo Sodré Pereira.—Dr. Francisco Rodrigues da Silva.—Francisco Maria Côrte Imperial.—Bento da Silva Friandes. — Padre José Maria de Almeida Varella.—Manoel Pinto de Souza Dantas.—Pedro da Costa e Abreu.

Data.—Aos 17 dias do mez de agosto de 1870, nesta cidade da Bahia em meu cartorio por parte da autora, por seu advogado me foi entregue a petição com despacho que se segue. E para constar faço este termo

Eu Olympio José de Menezes escrivão que o escrevi.

MUTILADO

Petição.

Illm. Sr. Dr. delegado de policia. Devendo proceder-se a abertura dos frascos onde foram depositadas as visceras do cadaver do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque e sendo necessario que a esse acto presedido por V. S. não só compareçam os medicos encarregados da exhumação como o Dr. [illegible] publico, vem o supplicante requerer a V. [illegible]aja de marcar dia e hora para o dito fim.

[illegible]pacho bem como que sejam intimados [illegible] Souto, Rodrigues, Sodré e o Dr. promotor publico. E receberá mercê (tinha a estampilha de 200 réis datada de 17 de agosto de 1870 e assignado). Como procurador Manoel Pinto de Souza Dantas.

Despacho.

Designo o dia 18 do corrente a 1 hora da tarde feitas as intimações requeridas, Bahia 17 de agosto de 1870.—Souza Gomes.

Citações.

Certifico eu escrivão abaixo assignado que pessoalmente e pelo conteúdo da petição e despacho retro citei aos Drs, Salustiano Ferreira Souto, Jeronymo Sodré Pereira e Francisco Rodrigues da Silva e bem assim o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu, ficaram scientes e dou fé.

Bahia 17 de agosto de 1870.—O escrivão Olympio José de Menezes.

Termo de abertura e exame.

Aos 18 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, nesta cidade da Bahia, a 1 hora da tarde na Faculdade de medicina e gabinete de chymica, ahi compareceu o Dr. Americo de Souza Gomes delegado do 1.º districto commigo escrivão abaixo nomeado os Drs. em medicina Salustiano Ferreira Souto, Jeronymo Sodré Pereira e Francisco Rodrigues da Silva, Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu e o Dr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas como advogado de D. Olympiá de Sá e Albuquerque, e presentes ao mesmo juiz tres frascos com rôlhas de vidro, com a numeração de um a tres lacrados estes sobre papeis e laços de cadarço que envolviam as tampas e collo dos mesmos frascos, os quaes nos papeis que envolviam as tampas e collo viam-se as rubricas do Dr. delegado, promotor publico, medicos mencionados, e referido conselheiro, estando outro sim por mim escrivão rotulados, e assignados os retulos os quaes indicavam as visceras que continham, e que no dia 1.º de agosto do corrente anno foram extrahidas em consequencia de exhumação e autopsia do cadaver do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque e verificando-se intactos os supraditos frascos, o supradito juiz deferio o juramento aos Santos Evangelhos aos mencionados Drs. Salustino Ferreira Souto, Jeronymo Sodré Pereira e Francisco Rodrigues da Silva, de bem e fielmente procederem a exame chymico nas visceras contidas nos referidos frascos, e recebido por elles o dito juramento assim o prometteram cumprir.

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames preparatorios que julgaram convenientes para o que foi pelo juiz abertos o 1º e 2º frascos acima mencionados, e não terminando os peritos os seus exames mandou o mesmo juiz guardar em um armario os tres frascos sob ns. 1, 2 e 3 e mais objectos que serviram para os ditos exames depois do que foi lacrado o armario sendo posto um rotulo no lugar da abertura da porta do mesmo armario, cujo rotulo foi rubricado pelo juiz, peritos, promotor publico advogado e assignado por mim escrivão.

E para constar lavro este termo no qual assignam as pessoas mencionadas e duas testemunhas presenciaes do que dou fé.

Eu Olympio José de Menezes escrivão que o escrevi. Americo de Souza Gomes.—Salustiano Ferreira Souto.—Francisco Rodrigues da Silva.—Jeronymo Sodré Pereira —Carlos Augusto de Barros Palacio.—Bento da Silva Friandes.—Manoel Pinto de Souza Dantas.—Pedro da Costa e Abreu. Neste acto pelo Dr. conselheiro advogado e parte foi requerido ao juiz que houvesse de designar o dia de amanhãa, a 1 hora da tarde para a continuação dos exames preparatorios começados, dando se sciencia aos peritos e Dr. promotor publico; o que ouvido pelo juiz deferio o requerimento e logo eu escrivão notifiquei aos ditos peritos Drs. Salustiano Ferreira Souto.—Jeronymo Sodré Pereira.—Francisco Rodrigues da Silva e o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu e todos ficaram scientes do que dou fé.

Bahia 18 de agosto de 1870 O escrivão Olympio José de Menezes.

Termo de abertura.

Termo de abertura do armario e continuação do exame chymico. — Aos 19 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, nesta cidade da Bahia, e Faculdade de Medicina, á 1 hora da tarde, no gabinete de chymica, ahi compareceu o Dr. delegado do primeiro districto, Americo de Souza Gomes, comigo escrivão abaixo nomeado, os doutores em medicina Salustiano Ferreira Souto, Jeronymo Sodré Pereira, Francisco Rodrigues da Silva, o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu, e o Dr. conselheiro advogado da parte, Manoel Pinto de Souza Dantas; e sendo ahi, procedeu-se á abertura do armario, reconhecendo-se intacto o rotulo que se achava lacrado, e rubricado da mesma fórma por que fôra deixado hontem e sobre a abertura da porta do mesmo armario, no qual ficaram guardados os frascos ns. 1, 2 e 3, e mais objectos que serviram para os exames começados, cujos frascos e mais objectos foram entregues aos peritos mencionados para a continuação de suas analyses, findas as quaes, foram novamente guardados no dito armario os referidos frascos e mais objectos, ficando designado pelo juiz o dia de amanhãa á 1 hora da tarde, para a continuação dos exames, pelo que mandou o dito juiz fechar o mesmo armario, rotulando e lacrando sua abertura, tendo no rotulo as assignaturas do juiz, peritos, promotor publico e advogado da parte, os quaes com as testemunhas presentes tambem assignam o presente termo, e de tudo dou fé, bem como de haver scientificado aos peritos referidos, Dr. promotor publico e conselheiro advogado da parte á designação do dia e hora para a continuação da analyse.

Eu Olympio José de Menezes, escrivão que o escrevi. — Americo de Souza Gomes. — Sallustiano Ferreira Souto.—Hrancisco Rodrigues da Silva.—Jeronymó Sodré Pereira —Carlos Augusto de Barros Palacio. — Bento da Silva Friandes. — Manoel Pinto de Pouza Dantas.—Pedro da Costa e Abreu.

Termo de abertura.

Termo de abertura do armario e continuação do exame chimico. Aos 20 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870 nesta cidade da Bahia e faculdade de medicina no gabinete de chimica, ahi presente a 1 hora da tarde o Dr. delegado do primeiro districto Americo de Souza Gomes, comigo escrivão abaixo nomeado compareceram os doutores em medicina Salustiano Ferreira Souto, Jeronimo Sodré Pereira e Francisco Rodrigues da Silva, o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu, o Dr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, como advogado da parte, e sendo ahi, procedeu o dito juiz a abertura do armario reconhecendo-se intacto o rotulo que se achava lacrado e rubricado da mesma forma por que hontem fôra deixado e sobre a abertura da porta do mesmo armario onde ficaram guardados os frascos numero 1, 2 e 3 e mais objectos que serviram para os exames começados, e de tudo novamente entregues os mencionados peritos, continuaram elles em suas analyses, findas ellas foram novamente guardadas no dito armario os frascos e objectos que serviram para o exame sendo então designado pelo juiz o dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde para a continuação do exame, pelo que mandou o mesmo juiz fechar o mesmo armario rotulando e lacrando sua abertura, tendo no rotulo as assignaturas, de juiz, peritos, promotor publico e advogado da parte, os quaes, com as testemunhas presenciaes, assignam este, aliás assignam o presente termo, e de tudo dou fé, bem como de haver dado sciencia ao promotor, peritos e advogado a designação do dia e hora.

Eu Olympio José de Menezes, escrivão que o escrevi. — Americo de Souza Gomes. — Salustiano Ferreira Souto.— Francisco Rodrigues da Silva.— Jeronimo Sodré Pereira.— Bento da Silva Friandes. —Carlos Augusto de Barros Palacio.—Manoel Pinto de Souza Dantas. -Pedro da Costa e Abreu.

Termo de abertura.

Termo de abertura do armario e continuação do exame chimico. Aos 22 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870 a 1 hora da tarde, nesta cidade da Bahia e faculdade de medicina, no gabinete chimico onde foi vindo o Dr. delegado do primeiro districto Americo de Souza Gomes, comigo escrivão abaixo nomeado, compareceram os peritos os doutores em medicina Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva, Jeronimo Sodré Pereira, o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu e o Dr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, como advogado da parte, sendo ahi procedeu o mencionado Dr. delegado a abertura do armario no qual no dia 20 do corrente ficaram guardados os frascos numero 1, 2 e 3 e mais objectos que serviram para a analyse que se fazia nas visceras do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, reconhecendo-se intacto o rotulo posto sobre a abertura do mesmo armario, e então foram entregues aos supraditos peritos os mencionados frascos e mais objectos, afim de sob o juramento já prestado continuarem na analyse começada na qual proseguindo elles, e indo adiantada a hora, deram por findo o trabalho de hoje e designando o Dr. delegado o dia de amanhãa a 1 hora da tarde para sua continuação, pelo que foram novamente guardados os frascos e mais objectos no armario referido, que ficou lacrado e rotulado em sua abertura, tendo no rotulo as assignaturas dos peritos Drs. Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva, Jeronimo Sodré Pereira, Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu e conselheiro advogado da parte e igualmente o juiz, os quaes notifiquei para sciencia do novo dia e hora designados e assignam este termo com as testemunhas presenciaes do que dou fé.

Eu Olympio José de Menezes, escrevião o escrevi.—Americo de Souza Gomes.—Salustiano Ferreira Souto.—Francisco Rodrigues da Silva.— Dr. Jeronimo Sodré Pereira.—Bento da Silva Friandes.—Carlos Augusto de Barros Palacio.—Manoel Pinto de Souza Dantas.—Pedro da Costa e Abreu.

Termo de abertura.

Termo de abertura do armario e continuação do exame chimico. Aos 23 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870 a 1 hora da tarde nesta cidade da Bahia e faculdade de medicina no gabinete chimico onde foi vindo o Dr. delegado do primeiro districto Americo de Souza Gomes, comigo escrivão abaixo nomeado, compareceram os peritos os doutores em medicina Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva, Jeronimo Sodré Pereira, o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu, e o Dr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, como advogado da parte, sendo ahi procedeu-se a abertura do armario onde hontem ficaram guardados os frascos numero 1, 2 e 3, e mais objectos que serviram para a analyse que se faziam nas visceras do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, tendo-se reconhecido intacto o rotulo posto sobre a abertura do mesmo armario, e então foram entregues aos supraditos doutores peritos os mencionados frascos e mais objectos e continuaram elles na analyse começada, depois do que deram por findo os trabalhos do dia de hoje, e designou o Dr. delegado o dia de amanhãa a 1 hora da tarde para sua continuação, pelo que foram novamente guardados os frascos e mais objectos no armario referido que ficou lacrado e rotulado em sua abertura, tendo no rotulo as assignaturas do juiz, peritos, promotor publico e advogado da parte, os quaes ficaram scientes da designação do dia de amanhãa, e assignam este termo com duas testemunhas presenciaes do que dou fé.

Eu Olympio José de Menezes, escrivão que o escrevi.—Americo de Souza Gomes.—Salustiano Ferreira Souto.—Francisco Rodrigues da Silva.—Jeronimo Sodré Pereira.—Carlos Augusto de Barros Palacio.—Bento da Silva Friandes.—Manoel Pinto de Souza Dantas.—Pedro da Costa e Abreu.

Termo de abe tura

Termo de abertura do armario e continuação do exame chimico. Aos 24 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870 a 1 hora da tarde, nesta cidade da Bahia e faculdade de medicina no gabinete chimico onde foi vindo o Dr. delegado do primeiro districto Americo de Souza Gomes, comigo escrivão abaixo nomeado, ahi compareceram os peritos os doutores em medicina Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva e Jeronimo Sodré Pereira, o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu e o Dr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, como advogado da parte e procedendo-e a abertura do armario no qual hontem foram guardados os frascos numero 1, 2 e 3 e mais objectos que serviram para a analyse que se fazia nas visceras do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, tendo-se reconhecido intacto o rotulo posto sobre a abertura do mesmo armario, então foram entregues aos supraditos peritos os mesmos frascos e objectos e continuaram na analyse e por que deram por findos os trabalhos do dia de hoje, designou-se o dia de amanhãa para continuação, a 1 hora da tarde, e logo eu escrivão dei sciencia aos peritos, promotor publico e advogado da parte os quaes rubricaram o novo rotulo posto sobre abertura do armario onde tornaram a ser guardados os frascos e objectos já discriptos, e lacrado o rotulo.

E para constar lavrei este termo no qual assignam os peritos, juiz, promotor e procurador da parte com duas testemunhas presenciaes e dou fé.

Eu Olympio José de Menezes, escrivão que o escrevi.—Americo de Souza Gomes.—Salustiano Ferreira Souto.—Dr. Jeronimo Sodré Pereira.—Francisco Rodriguss da Silva.—Carlos Augusto de Barros Palacio.—Bento da Silva Friandes.—Manoel Pinto de Souza Dantas.—Pedro da Costa e Abreu

Termo de abertura.

Termo de abertura do armario e continuação do exame chymico. — Aos 25 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, á 1 hora da tarde, nesta cidade da Bahia e Faculdade de Medicina, no gabinete chymico, onde foi vindo o Dr. delegado do primeiro districto, Americo de Souza Gomes, comigo escrivão abaixo nomeado, ahi compareceram os peritos os doutores em medicina Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva e Jeronymo Sodré Pereira, o doutor promotor publico Pedro da Costa e Abreu, e o doutor conselheiro advogado Manoel Pinto de Souza Dantas, e procedeu-se á abertura do armario, no qual hontem ficaram guardados os frascos numero um, dous e tres, e mais objectos que serviram para a analyse que se fazia nas visceras do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque contidas nos ditos frascos, tendo-se reconhecido intacto o rotulo posto sobre a abertura do mesmo armario, e então foram entregues aos supraditos peritos os ditos frascos e mais objectos, e continuaram na analyse e deram por findo o trabalho do dia de hoje, pelo que designou o juiz, para a sua continuação, o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, do que dei sciencia aos peritos, promotor publico e conselheiro advogado, e tornaram os mesmos frascos e objectos a ser guardados no dito armario, cuja abertura ficou lacrada e rotulada, assignando no r tulo o juiz, peritos, promotor publico e advogado, os quaes com duas testemunhas presenciaes assignam este termo, e de tudo dou fé.

Eu, Olympio José de Menezes, escrivão, o escrevi. — Americo de Souza Gomes. — Salustiano Ferreira Souto. — Francisco Rodrigues da Silva.—Dr. Jeronymo Sodré Pereira.—Bento da Silva Friandes.—Carlos Augusto de Barros Palacio. — Manoel Pinto de Souza Dantas.—Pedro da Costa e Abreu.

Auto de abertura.

Auto de abertura do armario e continuação do exame chymico. Aos 27 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, á 1 hora da tarde nesta cidade da Bahia e faculdade de medicina no gabinete chymico onde foi vindo o Dr. delegado do 1º districto Americo de Souza Gomes, comsigo escrivão abaixo nomeado, ahi compareceram os peritos os Drs. em medicina Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva e Jeronymo Sodré Pereira, o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu, o Dr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas como advogado da parte, e reconhecendo-se intacto o rotulo posto sobre a abertura do armario onde no dia 25 do corrente ficaram guardados os frascos ns. 1, 2, e 3 que continhaam as visceras do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, procedeu-se a abertura do mesmo armario, e foram os ditos frascos e mais objectos que serviram para a analyse que faziam os referidos peritos a estes entregues, e então procedeu-se tambem a abertura do frasco n. 3, que continha os pulmões, coração daquelle Dr. Victoriano, cujo frasco se achava igualmente intacto e rotulado conforme foi no dia 1º do corrente quando exhumado o cadaver mencionado, e continuando os peritos, sob o juramento já prestado em suas analyses deram por findo o trabalho do dia de hoje pelo que designou o juiz para sua continuação o dia 29 do corrente a 1 hora da tarde do que dei sciencia aos peritos, promotor publico, e conselheiro advogado, e tornaram os mesmos frascos a serem guardados com os demais objectos no dito armario, cuja abertura fica lacrada e rotulada, assignando no rotulo o juiz, peritos, promotor publico e advogado, os quaes com duas testemunhas presenciaes assignam este termo e de tudo dou fé: eu Olympio José de Menezes escrivão que o escrevi.—Americo de Souza Gomes, Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva, Dr. Jeronymo Sodré Pereira, Bento da Silva Friandes, Carlos Augusto de Barros Palacie, Manoel Pinto de Souza Dantas, Pedro da Costa e Abreu.

Auto de abertura.

Auto de abertura do amario e continuação do exame chymico. Aos 29 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, a 1 hora da tarde, nesta cidade da Bahia e faculdade de medicina, no gabinete chymico onde foi vindo o Dr. delegado do 1º districto Americo de Souza Gomes comigo escrivão abaixo nomeado, ahi compareceram os peritos os Drs. em medicina Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva, e Jeronymo Sodré Pereira, o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu e o Dr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas como advogado da parte, reconhecendo-se intacto o rotulo posto sobre a abertura do armario onde no dia 27 do corrente ficaram guardados os frascos ns. 1, 2 e 3, que continham as visceras do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, procedeu-se a abertura do dito armario, e foram os frascos e mais objectos que serviram para a analyse que faziam os referidos peritos a estes entregues, e continuando elles nas mesmas analyses sob o juramento prestado, deram por findo o trabalho do dia de hoje pelo que designou o juiz para sua continuação o dia de amanhãa a 1 hora da tarde do que dei sciencia aos peritos, Dr. promor publico, conselheiro advogado, e tornaram os ditos frascos a serem guardados no armario referido com os mais objectos, ficando sobre a abertura do supradito armario um rotulo lacrado tendo no mesmo rotulo as rubricas do juiz, peritos promotor publico e advogado, os quaes com duas testemunhas presenciaes assignam este termo e dou fé: eu Olympio José de Menezes escrivão que o escrevi.—Americo de Souza Gomes, Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva, Dr. Jeronymo Sodré Pereira, Bento da Silva Friandes, Carlos Augusto de Barros Palacio. Manoel Pinto de Souza Dantas, Pedro da Costa e Abreu.

Auto de abertura.

Auto de abertura do armario e continuação do exame chymioo. Aos 30 dias do mez de agosto do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870, a 1 hora da tarde, nesta cidade da Bahia e faculdade de medicina no gabinete chymico onde foi vindo o Dr. delegado do 1º districto Americo de Souza Gomes comigo escrivão adiante nomeado, ahi compareceram os peritos os Drs. em medicina Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva e Jeronymo Sodré Pereira o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu e o Dr. conselheiro Manool Pinto de Souza Dantas como advogado da parte, e reconhecendo-se intacto o rotulo posto sobre a abertura do armario onde hontem ficaram guardados os frascos ns. 1, 2 e 3, que continham as visceras do Dr. Vicioriano de Sá e Albuquerque, procedeu-se a abertura do dito armario, e foram os mesmos frascos e mais objectos que serviram para a analyse que faziam os referidos peritos a estes entregues, aos quaes entregue igualmente a garrafa que continha par e do alcool com o qual foram lavados os frascos que continham as visceras, cuja garrafa de alcool se achava rotulada e lacrada, procederam a abertura da mesma garrafa para verificação da pureza do alcool nella contido e verificaram não só estar o rotulo intacto e da mesma fórma porque foi lacrado no dia 1º do corrente por occasião da exhumação, como pela analyse nelle alcool procedida, e deram por findos os trabalhos do dia de hoje, terminando com elles o processo do exame chymico legal das visceras.

Em seguida foram lacrados não só os tres frascos que continham as visceras já mencionadas no auto da exhumação, como mais seis frascos pequenos sob ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, contendo o 1º agua destillada, o 2º acido azotico, o 3º acido chlorhydrico, o 4º acido sulfurico, o 5º alcool, e o 6º zinco destillado, como se acha nos respectivos rotulos, e um pires sob n. 7, contendo manchas arcenicaes ocbtidas pelo apparelho de Marsh dos liquidos resultantes da carbonisação do figado e que se acha escripto em papel que fecha o pires e um vidro colocado em cima do mesmo pires em fórma de tampa, sendo que todos os frascos foram suas tampas cobertas com bexiga e sobre os tres primeiros frascos deitou-se papel envolvendo as tampas com a bexiga, que foram lacrados e rubricados pelo juiz, peritos, promotor publico e advogado da parte.

Os seis frascos foram embrulhados em papel, igualmente lacrado e rubricado. O pires foi envolvido em pápel grosso, coberto com papel branco, que vai da mesma fórma lacrado e rubricado, depois do que foram todos estes objectos metidos em um caixão de pinho com dous palmos de altura, dous palmos e duas pollegadas de comprido e dous palmos menos uma pollegada de largura, cujo caixão foi convenientemente pregado, lacrado e rotulado pelos peritos, juiz, promotor e advogado da parte, os quaes assignam o presente termo com duas testemunhas presenciaes, e como estivesse adiantada a hora deu o juiz por concluido este acto, marcando o dia 6 de setembro proximo a 1 hora da tarde, na delegacia, para a apresentação do relatorio dos medicos, e respostas aos quisitos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, propostos no auto de exame e autopsia, do que dei sciencia aos referidos medicos, e do tudo dou fé: eu Olympio José de Menezes escrivão que o escrevi. – Americo de Souza Gomes, Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva, Dr. Jeronymo Sodré Pereira, Bento da Silva Friandes, Carlos Augusto de Barros Palacio, Manoel Pinto de Souza Dantas, Pedro da Costa e Abreu.

Auto de exame chymico.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1870 aos 6 dias do mez de setembro do dito anno, nesta cidade da Bahia á 1 hora da tarde na sala da delegacia do 1º districto ahi presente o respectivo delegado o Dr. Americo de Souza Gomes comigo escrivão abaixo nomeado compareceram os peritos os Drs. em medicina Salustiano Ferreira Souto, Francisco Rodrigues da Silva e Jeronymo Sodré Pereira, o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu, e o Dr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, como advogado da parte, e pelos referidos, peritos foi dito que na forme ordenada no auto de folhas 19 vinham apresentar o relatorio e dar as respostas aos quisitos formulados no auto de exhumação folhas 5, em consequencia do que disseram o seguinte:

Que julgaram de rigorosa e indeclinavel necessidade assegurar-se da pureza dos reagentes que teria de empregar e garanti-los na successão de todos os actos parciaes complementares da analyse complexa que lhes foi confiada. Para isso transformaram pelo bicarbonato de soda em sulfato e clorureto correspondente a algumas grammas de acido sulfurico e chlorhydrico, que mais de uma vez estudados no laboratorio, nenhuma suspeita lhes inspirava. As soluções acidas d'aquelles saes deluidos n'agua destillada foram evaporadas até seccar-se, em uma capsula de vidro: dissolvido de novo no mesmo vehiculo, foram deixados crystalisar os referidos sáes, sendo depois sua soluçao aquosa separadamente ensaiada em um apparelho de Marsh, que por duas horas funccionava a *branco*: passada ainda uma hora a ausencia de signaes, pelos quaes se revela a existencia de arsenico, era prova irrefragravel da pureza do acido chlorhydrico e sulfurico, e ao mesmo tempo do zinco e agua destillada empregados nos ensaios até agore descriptos.

Uma porção de acido azotico convertido em azotato de potassa por intermedio do carbonato desta base, foi transformada em sulfato pela addição de algumas gottas de acido sulfurico, já examinado.

Aquecido este sulfato até completa illiminação do acido azotico, fez-se-o crystalisar, e as aguas mais ensaiadas em um d'aquelles apparelhos de Marsh deram por sua vez os mesmos resultados negativos, autorisando assim a elles peritos a considerar puro o referido acido azotico. Nenhuma duvida poderia suscitar a agua regia, sendo ella preparada como foi, com os acidos chlorhydrico e azotico, cuja pureza acaba de ser provada.

Os reagentes assim examinados sempre sob a immediata inspecção d'elles peritos no decurso das operações, eram guardados no intervallo d'ellas com as materias que se iam analysando e apparelhos respectivos, sob o sello da autoridade que a todos estes actos assistio. Para facilitar o trabalho, e ao mesmo tempo determinar a natureza organica ou inorganica do toxico suspeitado, foi meudamente cortada uma porção de estomago e outra de figado, pesando ao todo cento e vinte grammas. Tratados a frio a principio, e depois a banhos maria, em uma capsula de porcelana ainda não servida por acido chlorhydrico puro, foram aquellas visceras completamente desaggregadas, e o liquido convertido em uma especie de coalhada pela addição de alguns grammos de chlorato de potassa.

No fim de algumas horas de contacto com os productos da decomposição do chlorato, apresentou-se aquelle liquido de côr amarella citrina, ligeiramente turvada pelos restos descorados das visceras que em grande parte se tinham precipitado, sobrenadando-lhe, porém, uma quantidade apreciavel de gordura. Aquecido até completa extincção do cheiro do chloro filtrado quando já frio, reunido ao liquido de lavagens de parte solida em agua destillada, foi esse liquido concentrado até reduzir-se a um terço de seu volume, e neste estado transvasado para um balão novo, foi atravessado por uma corrente lenta de acido sulphydrico lavado, com a qual ficou em contacto por 24 horas. O precipitado amarello escuro, que então se formou, separado por filtração da parte liquida, foi lavado no proprio filtro por agua saturada de acido sulphydrico e tratado depois por algumas gottas de agua ammonical: recolhida e evaporada esta em um vidro de relogio até seccar, appareceu uma mancha amarella que de novo foi dissolvida á chamma de uma alampada de alcool em duas gottas de acido azotico, e o soluto evaporado e redessolvido em agua destillada, foi lançado em um apparelho de Marsh, que por uma hora funccionou *á branco*.

Eram passados dez minutos quando, quando sobre o pires de porcelana que tocava a chamma do gaz, começaram a depôr-se umas pequenas manchas mui brilhantes de um cinzento anegrado facilmente volateis e instantaneamente soluveis no acido azotico e no hypo-chlorete de soda. Em dous pires foram ellas recebidas. Chegando-se á algumas o tubo abdutor de um apparelho de chloro gazoso, immediatamente desappareceram, sendo porém ensufladas e apresentadas a uma atmosphera de acido sulphydrico, e empregado como foi o chloro, instantaneamente reappareceram coradas em amarello sem brilho. Neste estado dissolveram-se sem caloração do liquido, no ammoniaco, corando-se depois a solução em amarello pela addição de uma gotta de acido chlorhydrico. A dissolução de outras dessas manchas no acido azotico frio completamente evaporadas, foi tratada por algumas gottas de agua destillada e dividida em duas partes, das quaes uma tratada pelo sulfato de cobre ammonical, corou-se em verde, outra pelo nitrato de prata neutro, em amarello. Tres manchas que restavam foram dissolvidas no acido azotico a quente, e a solução evaporada a seccura e tratada por uma gotta de agua destillada, corou-se pelo nitrato de prata neutro, em vermelho côr de tijollo.

Dianta d'estes resultados estava traçado a elles peritos o caminho que deviam seguir; restavalhes sómente determinarem qual das visceras, estomago ou figado, ou se em ambas existia a materia revelada pelos ensaios precedentes.

Exame do estomago.

Tendo os peritos no auto da autopsia julgado mais conveniente guardar para esta occasião o estudo das lezões manifestadas pelo estomago, declaram que aberta esta viscera, que estava completamente vasia, em um grande prato de vidro, notaram apenas que esse tecido era um pouco mais flacido do que no estado normal, a mucosa corada em geral de um vermelho roseo, apresentava na grossa luberosidade manchas de côr negra, e sendo explorada em todos os sentidos não só pela palpação como por lentes fortes, ora antes, ora depois de lavadas em agua destillada á excepção de globulos de gordura, nenhum corpo estranho deixou perceber.

Procederam em seguida elles peritos ao exame chymico dessa viscera pelo modo que passam a descrever.

Duzentas grammas d'elle miudamente cortadas foram lançadas em uma capsula nova de porcelana, e de mistura com as aguas de lavagem de sua membrana externa previamente evaporadas, foram a brando calor atacadas por um terço de seu peso do acido sulfurico já reconhecido puro. O carvão resultante, pulverisado na mesma capsula, tratado por algumas gottas de agua regia e aquecido até de todo cessarem os vapores nitrosos, foi tratado por agua destillada, na qual ferveu por espaço de uma hora, finda a qual ficou em lexiviação até o dia seguinte. Filtrou-se então, por papel de Suecia limpido, e de cor fracamente aloirado era o producto da filtração, o qual depois de evaporado até reduzir-se á metade de seu volume, foi directa e immediatamente submettido ao apparelho de Marsh, que de muito funccionavs *á branco.* Tinha já decorrido meia hora, quando appareceram sobre o pires que recebia a impressão da chamma do gaz, tres manchas mui pequenas de um amarello acizentado, brilhante sim, mas difficilmente soluveis no acido azotico, e das quaes não poderam elles peritos reconhecer por caracteres inequivocos a natureza chymica, tendo apenas o seu aspecto physico, e sobretudo a reação do chloro e acido sulphydrico já descripto neste relatorio, estabelecido alguma probabilidade em favor do arsenico. Devendo, porém, ser reservada uma porção desta viscera para qualquer eventualidade imprevista, ou ulteriores pesquizas, passaram elles peritos ao exame do figado.

Exame do figado

Mais volumoso do que no estado normal, era esta viscera de côr negra, muito gordurosa e tão pouco consistente, que em alguns de seus pontos desfazia-se sob o escalpello. Duzentos e cincoenta grammos d'ella em fragmentos mui tenues foram carbonisados a brando calôr, por pouco mais de um terço de seu peso de acido sulfurico. Mais demorada do que para o estomago foi esta operação, pois que a excessiva gordura do figado por demais retardava a completa carbonisação da viscera, o que resolveu aos peritos a termina-la pelo emprego de um pequeno excesso de agua regia que effectivamente preencheu aquelle fim, sendo por isso desnecessario atacar ainda uma vez por esse energico excitante o carvão obtido, que foi logo pulverisado e fervido em agua destillada, com a qual ficou em contacto por vinte horas.

O liquido filtrado reunido ao de lavagem do carvão limpido e quasi sem côr depois de evaporado lentamente até reduzir-se mais ou menos a um terço de seu volume, foi lançado em um apparelho de Marsh o qual, como os precedentes estava acima de qualqger suspeita.

Não tardou muito que sobre a porceliana do pires que recebia as chammas appacessem algumas manchas brilhantes de um cinzento escuro, volatis soluveis no acido azotico e no hypochlorito de soda desapparecendo pelo chlorogasoso e reapparecendo amarellos pelo acido sulphydrico.

Dissolvidas algumas dessas manchas no acido azotico frio, que foi depois evaporada a chama de uma lampada de alcool, o corpo em que ellas se transformaram foi tratado por uma gotta de agua destillada e a solução dividida em duas partes, que foram separadamente tocadas no dito pires, por uma varinha de vidro molhada em solução de sulphato de cobre amonical, outra em nitrato de prata neutro, deu as mesmas reacções que as obtidas em identicas circumstancias já referidas neste relatorio por occazião do exame simultaneo do estomago e figado. Exame do figado, baço, pulmões e intestinos delgados.

Para condensar uma quantidade maior da materia toxica, resolveram os peritos carbonisar pelos methodos descriptos 350 grammas de figado, baço, pulmão e intestinos delgados, e submettendo depois de filtrado ao apparelho de Marsh limpido e sem côr o liquido resultante da lexeviação do carvão obtiveram as manchas que no pires de porcel ana em que foram recebidas. entregaram incontinente a justiça publica como prova de convicção.

Exame do alcool.

Das 12 enças do alcool que foi entregue a elles Peritos, tomaram estes um porção, que devididas por alguns tubos de experiencia foi successivamente ensaiada pela agua de cal, sulphato de cobre ammonical, e nitrato de prata neutro e acido sulphydrico, e como só desse resultados negativos foi ainda uma porção submettida ao apparelho de Marth que igualmente nada produzio.

Dos exames acima descriptos concluem elles peritos.

1.º As manchas obtidas do estomaga são provavelmente de arsenico.

2.º Existe arsenico no figado.

3.º As manchas obtidas do tratamento simultaneo do figado, baço, pulmão e intestinos delgados são tambem de arsenico.

4.º O alcool que servio para conservar as viceras que deviam ser examinadas não contém arsenico.

Para responder portanto aos quesitos propostos pela justiça publica ponderam elles peritos, que um toxico applicado *post mortem* não pode penetrar na perenchima dos orgãos, o que só se verifica por effeito da absorpção acto essencialmente vital; e que filiando as lezões pathologicas a historia dos simptomas relatados pelo medico que de Pernambuco acompanhou o finado até esta cidade, e aos resultados inequivocos fornecidos pela analyse chymica julgam se habilitados para affirmar em sua honra e consciencia que.

1.º Houve propinação de veneno sendo com probabilidade internamente.

2.º Esse veneno foi um preparado arsenial.

3.º A dose foi tal que não produzindo a morte immediatamente, poderia determina-la, como se realisou, mais cedo ou mais tarde.

5.º Fica respondido pelo quarto.

6.º Não poderam os peritos reconhecer pela autopsia outra causa que explique a morte.

E por nada mais terem a examinar e que declarar deu o juiz porfindo o exame, e então foi requerido pelo Dr. conselheiro advogado da parte que se juntasse aos presentes autos o proprio relatorio que foi apresentado pelos peritos, o que foi deferido pelo juiz em conseguir ao que adiante se vê o mesmo relatorie e se lavrou o presente auto que vai pelo dito juiz rubricado e assignada comigo escrivão Olympio José de Menezes que escrevi, testemunhas Bento, da Silva Friandes e Pedro Luiz de Mattos; os peritos supra declarados, o Dr. advogado da parte conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, e o Dr. promotor publico Pedro da Costa e Abreu do que tudo dou fé.—Americo de Souza Gome.—Salustiano Ferreira Souto.—Dr. Francisco Rodrigues da Silva.—Dr. Jeronymo Sodré Pereira.—Bento da Silva Friandes.—Pedro Luiz de Mattos.—Manoel Pinto de Souta Dantas.—Pedro da Costa e Abreu.—Olympio José de Menezes.

Relatorio.

Relatorio da analyse chimica procedida nas visceras do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque.

Os abaixo assignados lentes da Faculdade de Medicina desta cidde nomeados pelo Sr. Dr. delegado do primeiro districto para proceder aos exames necessarios no cadaver do Dr. Victoriano de Sá e Albuquerque, fallecido a 14 de junho do corrente anno, á bordo do vapor norte americano *South America*, em viagem do porto de Pernambuco para o desta cidade, e no dia seguinte sepultado no Campo Santo, afim de se verificar se eram fundadas as suspeitas de haver fallecido o mencionado doutor por effeito de propinação de veneno, depois da exhumação e autopsia que praticaram no dia 1º de agosto transacto, segundo consta do termo que então foi lavrado, reuniram-se a uma hora da tarde de 18 do mesmo mez no laboratorio de chymica da Faculdade de Medicina para proceder a analyse nas visceras extrahidas no acto da autopsia as quaes então lhes foram entregues pelo Dr. delegado que conjunctamente com o escrivão de seu cargo, Dr. promotor publico e procurador da Exma. Sra. D. Olympia de Sá e Albuquerque viuva do finado, presentes todos ao acto reconheceram a integridade dos sellos e dos vasos que continham as visceras, bem como os de uma garrafa que trazia uma amostra de alcool em que foram ellas conservadas.

Antes de procederem as operações definitivas da analyse julgaram os abaixo assignados de rigorosa e indeclinavel necessidade assegurar-se da pureza dos reagentes que teria de empregar e garanti-la na successão de todos os actos parciaes complementares da analyse complexa que lhes foi confiada.

Para isso transformaram pelo bicarbonato de soda em sulphato e chlorureto correspondente algumas grammas de acido sulfurico e clhorhydrico que mais de uma vez estudados no laboratorio nenhuma suspeita lhes inspirava.

As soluções acidas d'aquelles saes deluidas nagua destilada foram evaporadas até seccar se em uma capsula de vidro, dissolvidos de novo no mesmo vehiculo foram deixados crystalisar os referidos saes sendo depois sua solução aquosa separadamente ensaiada em um apparelho de March que por duas horas funccionava *á branco*; passada ainda uma hora a ausencia de signaes pelos quaes se revela a existencia do arsenico, era prova irrefragavel da pureza do acido chlorhydrico e sulphurico e ao mesmo tempo do zinco e agua destillada empregados nos ensaios até agora descriptos.

Uma porção de acido azotico convertida em azotalo de potassa por intermedio do carbonato d'esta base foi transformada em sulphato pela addicção de algumas gottas de acido sulphurico já examinado.

Aquecido esse sulphato até completa illiminação do acido azotico fez-se-o crystallisar e as aguas mais ensaiadas em um daquelles apparelhos de Marsh deram por sua vez os mesmos resultados negativos, autorisando assim os abaixos assignados á considerar puro o referido acido azotico. Nenhuma duvida poderia suscitar a agua regia, sendo ella preparada, como foi; com os acidos chlorhydricos e azotico, cuja pureza acabava de ser provada.

Os reagentes assim examinados, sempre sob a immediata inspecção dos abaixo assignados no decurso das operações eram guardados, no intervallo d'ellas, com as materias que se vão analysando e apparelhos respectivos sob o sello da autoridade que á todos estes actos assistio. Para facilitar o trabalho e ao mesmo tempo determinar a natureza organica ou inorganica do toxico suspeitado foi miudamente cortada uma porção do estomago, e outra do figado, pesando ao todo 120 grammas. Tractadas á frio á principio, depois á banho maria, em uma copsula de porcellana ainda não servida, por acido chlorhydrico puro foram aquellas visceras completamente desaggregadas, e o liquido convertido em uma especie de coalhada, pela addicção de alguns grammos de chlorato de potassa.

No fim de algumas horas de contacto com os productos da decomposição de chlorato apresentou-se aquelle liquido de côr amarella citrina ligeiramente turva pelos restos descorados das visceras, que em grande parte se tinham precip tado sobrenadando-lhe, porém, uma quantidade apreciavel de gordura.

Aquescida até completa extincção do cheiro do chloro filtrado, quando já o frio, reunido ao liquido de lavagem da parte solida, em agua destillada foi esse liquido concentrado até reduzir-se á um terço de seu volume, e neste estado transvasado para um balão novo, foi atravessado por uma corrente lenta de acido sulphydrico lavado, com o qual ficou em contacto por 24 horas. O precipitado amarello escuro, que então se formou, separado por filtração da parte liquida foi lavado no proprio filtro por agua saturada de acido sulphydrico e tratado depois por algumas gotas de agua ammonical recolhida e evaporada esta em um vidro de relogio, até seccar, appareceu uma mancha amarella que de novo foi dissolvida á chamma de uma lampada de alcool, em duas gottas de acido azotico e usoluto evaporado e redissolvido em agua destillada foi lançado em um apparelho de Marsh que por uma hora funcionava *á branco.*

Eram passados 10 minutos quando sobre o pires de porcellana que tocava a chamma do gaz começaram a depor-se umas pequenas manchas mui brilhantes de um cinzento anegrado, facilmente volateis e instantaneamente soluveis no acido azotico e no hypo-cloreto de soda. Em dous pires foram ellas recebidas, aliás recolhidas. Chegando a algumas o tubo abductor de um apparelho de chloro gazoso immediatamente desappareceram sendo, porém, insufladas e apresentadas a uma atmosphera de acido sulphydrico empregado como foi o chloro, instantaneamente reappareceram coradas em amarello sem brilho. Neste estado dissolveram-se sem caloração do liquido, no amoniaco corando-se, depois a solução em amarello pela addição de uma gotta de acido chlor-hydrico. A dissolução de outras destas manchas no acido azotico frio completamente evaporada foi tratada por algumas gottas de agua destillada, e divididas em duas partes das quaes uma tratada pelo sulphato de cobre ammonical creou-se em verde; outra pelo nitrato de prata neutro em amarello. Tres manchas que restavam foram dissolvidas no acido azotico aquente, e a solução evaporada á seccura, e tratada por uma gotta de agua destillada corou-se pelo nitrato de prata neutro em vermelho côr de tijollo.

Diante d'estes resultados estava traçado aos abaixo assignados o caminho que devia seguir, restava lhes sómente determinar em qual das visceras—estomago ou figado, ou se em ambas existia a materia revelada pelos ensaios precedentes.

Exame de estomago.

Tendo os abaixo assignados no auto da autopsia julgado mais conveniente guardar para esta occasião o estudo das lesões manifestadas pelo estomago, declaram que aberta esta viscera que estava completamente vasia em um grande prato de vidro, notaram apenas que o seu tecido era um pouco mais flacido do que no estado normal: a mucosa corada em geral de um vermelho roseo apresentava na grossa tuberosidade manchas de côr negra e sendo explorada em todos os sentidos não só pela palpação como por lentes fortes, ora antes, ora depois de lavada em agua destillada, á excepção de globulos de gordura, nenhum corpo extranho deixou perceber.

Procederam em seguida os abaixo assignados ao exame chymico d'esta viscera pelo modo que passam á descrever.

Duzentos grammos d'ellá miudamente cortados foram lançados em uma capsula nova de porcellana, e de mistura com as aguas de lavagem de sua membrana interna previamente evaporadas, foram á brando calor atacados por um terço de seu peso de acido sulphurico já reconhecido puro. O carvão resultante pulverisado na mesma capsula tratado por algumas gottas de agua regia e aquecido até de todo cessarem os vapores nitrosos, foi tratado por agua destillada na qual ferveu por espaço de uma hora, finda a qual ficou em lexiviação até o dia seguinte.

Filtrou-se então por papel de Suecia: limpido e de côr fracamente aloirado era o producto da filtração o qual depois de evaporada até reduzir-se a metade de seu volume foi directa e immediatamente submettido ao apparelho de Marsh que de muito funccionava *á branco.*

Tinha já decorrido meia hora quando appareceram sobre o pires que recebia a impressão da chama do gaz tres manchas mui pequenas de um amarello acizentado, brilhante sim, mais difficilmente soluveis no acido azotico, e das quaes não poderam os abaixo assignados reconhecer por caracteres enequivocos a natureza chymica tendo apenas o seu aspecto physico e sobretudo a reacção do chloro acido sulphydrico, já descripta neste relatorio estabelecido alguma probabilidade em favor do arsenico.

Devendo, porem, ser reservada uma porção desta viscera para qualquer eventualidade imprevista ou ulteriores pesquizas passaram os abaixo assignados do exame do finado.

Exame do figado.

Mais volumoso do que no estado normal era esta viscera de côr negra muito gorduroza e tão pouco consistente que em alguns de seus pontos desfazia-se sob o escalpello. Duzentas e cincoenta grammas della em fragmentos muito tenues foram carbonisados a *brando calor* por pouco mais de um terço de seu pezo de acido sulfurico. Mais demorada do que para o estomago foi esta operação, pois que, a excessiva gordura do figado por demais retardava a completa carbonisação da viscera, o que resolveu os abaixo assignados á termina-la pelo emprego de um pequeno excesse de agua regia que effectivamente preencheu aquelle fim, sendo por isso desnecessario atacar ainda uma vez por esse energico excitante, o carvão obtido, que foi logo pulverisado e fervido em agua destillada, com a qual ficou em contacto por vinte e quatro horas. O liquido filtrado reunido ao de lavagem do carvão limpido e quasi sem côr, depois de evaporado lentamente até reduzir-se mais ou menos a um terço de seu volume, foi lançado em um apparelho de Marsh, o qual, como os precedentes, estava acima de qualquer suspeita. Não tardou muito que sobre a porcellana do pires que recebia a chamma, apparecessem algumas manchas brilhantes de um cinzento escuro volateis, soluveis no acido azotico e no hypochlorito de soda, desapparecendo pelo chloro-gazozo e reapparecendo amarellas pelo acido sulphydrico. Dissolvidas algumas dessas manchas em acido azotico frio que foi depois evaporado á chamma de uma lampada de alcool, o corpo em que ellas se transformaram, foi tratado por uma gotta de agua destiilada e a solução dividida em duas partes que foram separadamente tocadas no mesmo pires por uma varinha de vidro molhada em solução de sulfato de cobre ammonical, e outra em nitrato de prata neutro, deu as mesmas reacções que as obtidas em identicas circumstancias e já referidas neste relatorio por occasião do exame simultaneo do estomago e figado.

Exame do figado, baço, pulmões e intestinos delgados.

Para condensar uma quantidade maior da materia toxica resolveram os abaixo assignados carbonizar pelos methodos descriptos tresentas e cincoenta grammas de figado, baço, pulmões, e intestinos delgados, e submettendo depois de filtrado ao apparelho de Marsh, limpido e sem côr o liquido resultante da lexiviação do carvão, obtiveram as manchas que no pires de porcelana em que foram recebidas entregaram em continente a justiça publica como prova de convicção.

Exame de alcool.

Das doze onças de al ool que foi entregue aos abaixo assignados tomaram estes uma porção que dividida por alguns tubos de experiencia foi successivamente ensaiada pela agua de cal, sulfato de cobre ammonical, nitrato de prata neutro e acido sulphydrico, e como só desse resultados negativos foi ainda uma porção submettida ao apparelho de Marsh que igualmente nada produzio. Dos exames acima descriptos concluem os abaixo assignados:

1.º As manchas obtidas do estomago são provavelmente de arsenico.

2.º Existe arsenico no figado.

3º. As manchas obtidas de tratamento simultaneo do figado, baço, pulmões, o intestinos delgados são tambem do arsenico.

4º. O alcool que servia para conservar as visceras que deviam ser examinadas não contem arsenico.

Para responder portanto, aos quisitos propostos pela justiça publica ponderam os abaixo assignados que um toxico applicado *post-mortem* não pode penetrar no parinchyma dos orgãos a que só se verifica por effeito da absorpção, acto essencialmente vital, e que filiando as lezões pathologicas, a historia dos sympthomas, relatada pelo medico que de Pernambuco acompanhou o finado até esta cidade, e aos resultados inequivocos fornecidos pela analyse chymica, julgaram-se habilitados para affirmar em sua honra e consciencia, que:

1.º Houve propinação de veneno, sendo com probabilidade internamente.

2º Esse veneno foi um preparado arsenical.

3.º A dóse foi tal que não produzindo a morte immediatamente poderia termina-la como se realisou mais cêdo ou mais tarde.

4.º Ainda quando por muitas circumstancias não se verificasse esse facto diversos incommodos mui graves poderiam produzir-se.

5.º Fica respondido pelo quarto.

6.º Não poderam os abaixo assignados reconhecer pela autopsia outra causa que explique a morte.

Por ultimo declaram os abaixo assignados, que ao Sr. Dr. delegado do 1º districto entregaram os restos das visceras que foram examinadas nos mesmos frascos em que as receberam, e de mais seis frascos numerados de 1 á 6, e um pires sob n. 7, contendo o frasco n. 1, agua destilada; n. 2 acido azotico, n. 3 acido chlorhydrico, n. 4 acido sulfurico, n. 5 alcool, n. 6 zinco destilado, e o pires n. 7, manchas arsenicaes; sendo os reagentes n. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 os que foram empregados nas diversas operações e o alcool o que servio para conservação das visceras.

Laboratorio da faculdade de medicina da Bahia 6 de setembro de 1870.— Salustiano Ferreira Souto, Dr. Francisco Rodrigues da Silva. Dr. Jeronymo Sodré Pereira —Tem para sellar fls. 22 á 200 rs. cada uma, (tinha estampilhas no valor de 4$400). Bahia 9 de setembro de 1870. O escrivão, *Menezes.*

Conclusão.

Aos 9 dias do mez de setembro de 1870 nesta cidade da Bahia, em meu cartorio faço estes autos conclusos ao Dr. delegado do 1º districto Americo de Souza Gomes. E para constar faço este termo, eu Olympio José de Menezes escrivão que a escrevi. Conclusos para o julgamento com 2$000.

Julgamento.

Julgo por sentença o exame de fls. á fls. para que produza seus devidos effeitos; entregue-se o original a parte ficando traslado pagas as custas.

Bahia 9 de setembro de 1870. — Americo de Souza Gomes.

Data.

Aos 9 dias do mez de setembro de 1870 nesta cidade da Bahia, em meu cartorio, por parte do Dr. delegado do 1º districto Americo de Souza Gomes, me foi entregue estes autos com o julgamento supra, para constar faço este termo e dou fé, eu Olympio José de Menozes escrivão que a escrevi. Outra mais alguma cousa não continha nem declarava em os theores aqui tanscriptos.

Bahia 15 de setembro de 1870.

O escrivão,

Olympio José de Menezes.

Tendo estado parado até hoje, sou forçado agora a vir á imprensa pedir a respeitavel mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jezus da Via Sacra, da igreja da Santa Cruz, para que Ss. S. procedam a eleição dos novos funccionarios que tem de substitui-los por mesa geral, pois Ss. Ss. bem devem avaliar que todos os irmãos mais ou menos, tem direito a votar em quem for de seu agrado, tanto que ha tres annos aprovamos em mesa geral o novo compromisso, o qual está bem approvado pelos poderes competentes, e em um de seus artigos manda que a eleição seja feita por mesa geral; não quero com isso fazer insinuações odiosas, nem tão pouco queixar-me da actual administração da mesa regedora; sómente quero, que seja estabelecido o direito de igualdade, isto é, que a escolha daquelles que tem de dirigi-la seja feita de accordo com a maioria da corporação.

O nosso pedido é justo e esperamos ser attendido; se porem não formos, desde já protestamos contra o menos preso feito pela mesa regedora contra o direito e dignidade de toda a corporação.

Pois, Ss. Ss. em numero de 16 não são os unicos competentes para disporem da vontade de uma corporação que talvez conte hoje em seu seio mais de 1,500 membros.

Recife, 5 de outubro de 1870.

Um irmão,

Theonila

Te vi! e para mim foi tanta a gloria,
Que não póde suffoca-la o coração!
Na luz de teu olhar banhei minh'alma,
E proveio dessa luz minha paixão!...

Ha muito que eu no mundo divagava
Pelos lugubres caminhos desta vida;
Mas hoje tão feliz me considero
Por gosar aurea ventura tão querida.

Em busca de um amor firme e seguro
Anceiava o meu peito a par da dor;
Pois morria por fruir terna amisade,
Como morre a falta d'agua a pobre flor.

Ou se Deus foi a mão que protegeu-me,
Ou não sei o que foi quando ti vi,
Ou os anjos por mim rogaram á Deus,
Ou foi Deus quem por mim rogou á ti.

MUTILADO

Era d'antes minha estrella peregrina
Negro astro sem fé, sem esperança;
Mas hoje é-me o mundo um paraizo,
E'-me a vida do céo alma bonança!...

De minha rude lyra tristorosa
E's a santa inspiração divinisada;
Do poeta és a crença animadora,
Theonila, mulher! és adorada!

J. Soares da França.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE OUTUBRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Maceió 1ª sorte—736 rs. por kil. posto a bordo a frete de 3/8 e 5 0/0

Cambio sobre Londres — 90 d/v 22 1/4 e 22 1/2 por 1$000 (hontem).

Dito sobre dito — 90 d/v 22, 22 1/2 22 1/4 por 1$ (hoje).

Gonçallo José Affonso,
Presidente.
Pelo secretario,
A. P. de Lemos.

ENGLISH BANK

Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente his íraso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New- e New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	64:519$148
Idem do dia 4	38:353$177
	102:872$325

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes sahidos com fazendas	94	
Idem idem com generos	192	
		286

Descarregam hoje 5 de outubro

Brigue inglez—*Iris*—farinha e breu.
Barca ingleza—*Roderich Dhu*—ferro.
Barca ingleza—*Sea Quem*—idem.
Patacho inglez—*Emily*—idem.
Brigue portuguez — *Bella Figueirense* — diversos generos.
Brigue inglez—*Halter J. Gommins*—idem.
Barca ingleza—*Patriot*—idem.
Brigue norte-allemão—*Anne Helene*—farinha.
Escuna norte-allemão—*Reinhard*—idem.

Despachos de exportação no dia 4 de outubro

— No brigue inglez *Wild Rose*, para o Canal carregaram: Rabe Schmmettau & C., 534 saccas com 34,803 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Amazon*, para Liverpool carregaram: Saunders Brothers & C., 600 couros seccos salgados com 7,200 kilos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	2:680$443
Idem do dia 4	2:525$386
	5:205$829

CONSULADO PROVINCAL

Rendimento do dia 1 a 3	2:775$078
Idem do dia 3	1:881$204
	4:656$282

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 4

Bahia—16 dias, escuna brasileira *Santa Roza*, de 48 toneladas, capitão Casemiro Bento Catita, equipagem 7, carga 1440 alqueres de farinha de mandioca; á Jose Maria Palmeira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Cabo-verde—Barca portugueza *Amelia*, capitão Joaquim Domingos Gonsalves Maia, em lastro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Martinica, a barca franceza *Raoul*, capitão Parquet, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer o imposto de 120 reis, por carga de farinha e legumes vendidos nos mercados publicos desta cidade na importancia de 3:000$000.

Os pretendentes a tal arrematação compareçam nos dias indicados no paço municipal, munidos de suas fianças na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife 3 de outubro de 1870.—Ignacio Joaquim de Souza Leão, próprésidente.—Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, secretario.

O Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior, juiz municipal e de orphãos, 1º supplente em exercicio do termo de Olinda, por S. M. I, e constitucional, á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que dentro de 30 dias, recebe este juizo propostas em cartas fexxadas, para a arrematação por venda, á quem mais offerecer, no escravo Salustiano, crioulo, com idade de 20 annos, avaliado por 1:200$000, o qual tem de ser arrematado á requerimento do tutor dos orphãos, Luciano Francisco de Souza, afim de ser o seu producto recolhido ao cofre d'orphãos; sendo que será dita arrematação effectuada de conformidade com o que determina o art. 1º do decr. n. 1,695 de 15 de setembro de 1869.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicada pela imprensa e affixados nos lugares do custume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 6 de setembro de 1870.

Eu, Joaquim Hermillo Candido das Chagas, escrivão interino o subscrevi.—Manoel Antonio dos Passos e Silva Junior.

Ao sello 300 rs., valha sem sello ex-causa.—Passos Junior.

Estava uma estampilha de duzentos reis, inutilisada na forma da lei.

Olinda, 6 de setembro de 1870.

O escrivão de orphãaos interino, Joaquim Hermillo Candido das Chagas.

DECLARACOES.

Conselho de compras navaes

O conselho no dia 5 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, promove sob as condições do estylo a compra dos seguintes objectos do material da armada:

60 barras de ferro inglez proprias para grelhas, 6 foles inglezes de 8 pés de comprimento e 6 de largo, 24 livros impressos para soccorros, sendo de 150, 100 e 50 folhas, 2 oculos de alcance, 400 libras de pregadura de zinco, 50 cadernos de papel matta-borrão, 100 folhas de papel pautado para mappas, 100 folhas de papel liso para mappas, 50 fechos pedrezes, 20 fechaduras de broca para portas, 100 bandeijas ferradas, 2 peças de tapete, 12 pares de conchas de folha para balança, 50 brochas de caiar, 12 pedras de amolar, 50 meios de sola da terra e 50 peças de lona larga.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1º de outubro de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia são convidados os officiaes abaixo declarados que pertenceram aos extinctos corpos ns. 30, 42 e 53 de voluntarios da patria, para que até o fim do corrente mez venham indemnisar a fazenda das quantias por que lhe são responsaveis segundo as guias que os acompanharam da côrte, sob pena de se proceder executivamente a cobrança das dividas daquelles que as não satisfizerem no praso marcado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 3 de outubro de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Relação a que se refere o annuncio acima

Corpo n. 30.	
Tenente-coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão Sobrinho	171$244
Tenente-ajudante Antonio José da Silva	95$684
Corpo n. 42.	
Major João Capistrano de Aguiar Montarroyos	172$587
Capitão Porfirio Hygino da Costa	27$200
« Felizardo do Rego Toscano de Brito	34$900
Tetente José Carlos Vital (as despezas de sua nomeação do posto de tenente).	
Corpo n. 53.	
Coronel Alexandre de Barros Albuquerque	164$044
Tenente-ajudante Francisco Climaco de Salles Barbosa	99$059
Alferes Joaquim Nunes do Valle	7$200
« Elpidio Joséda Silva e Azevedo	7$200
« João Gualberto Correia	7$200
« José Francisco de Souza Leite	7$200
« Prudencio Pessoa da Veiga	7$200
« Francisco dos Passos Baptista	7$200
« João Baptista de Vasconcellos	7$200

AVISO

Pelo cartorio do escrivão de orphãos, Guimarães, á rua do Imperador n. 12, são convidados os cidadãos que abaixo vão mencionados, para dirigirem-se ao mesmo cartorio afim de receberem as cartas de alforria das menores do sexo feminino, que foram libertadas no dia 7 de setembro em virtude da respectiva lei provincial, e assignarem o competente termo de tutella.

Tenente Horacio Pires Galvão.
José Lucio Lins.
Maturino Barroso de Mello.
João Hermenegildo Borges Diniz.
Thomaz José da Silva Gusmão.
Alfredo Garcia.
João da Silva Faria.
Dr. José Cardoso de Queiroz Fonceca.
Simplicio José de Mello.
José Alves de Lima.
Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães.
Cypriano Bruno de Oliveira.
Francisco X Carneiro da Cunha Miranda.
Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.
Eustregio Austricliano de Brito Macedo.
José Candido da Silva Braga Junior.
Dr. Miguel Figueirôa de Faria.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Dr. Bento José da Costa.
José Hygino Xavier da Fonceca.
Joaquim Jorge de Mello.

Pelo mesmo cartorio são igualmente convidadas as pessoas abaixo declaradas, dentre as que deram liberdade a menores em virtude da lei provincial do anno passado, e que pela respectiva commissão vieram indicados como tutores, afim de virem assignar o competente termo de tabellas, para que já uma vez foram convidados, e receberem as cartas de liberdade que ainda restam, bem como para darem o esclarecimento preciso acerca d'algumas das ditas menores para que não foram indicados tutores afim de se poder providenciar a semelhante respeito.

Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.
Manoel Cyrilo de Oliveira.
Francisco Soares Pacheco.
Dr. Antonio Herculano de Sauza Bandeira.
D. Joanna Augusta de C. Pagele.
Antonio de Albuquerque Mello.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Companhia—franceza

Quarta-feira 5 de outubro.

7.ª RECITA DE ASSIGNATURA.

TOMA PARTE

Mme. de Val-monca

Ouvertura pela orchestra.

O espectaculo é dividido em quatro partes.

PRIMEIRA PARTE.

Representar-se-ha pela primeira vez, a opereta-comica em 1 acto

Un amour d'epicier

Personagens.	Actores.
Vermicelle.........	Mr. Maris.
Reglise-.........	Mr. Caron.
Brigitte.........	Mlle. Mariette.

SEGUNDA PARTE.

2º Mademoiselle Choiberlé cantará a linda cançaneta

Hatte-lá!

Mr. Raynaud, desempenhará o bello romance

L'Hirondelle du prescrit

Mme. de Val-monca, cantará o lindissimo RONDEAU da opera

LE PETIT FAUST

TERCEIRA PARTE.

Subirá a scena pela primeira vez a nova e linda opereta bouff em um acto

La leçon de musique

Personagens.	Actores.
Toquardin............	Mr. Maris.
Rosette...............	Mlle. Brescia.

QUARTA PARTE.

Mlle. Mariette, desempenhara a nova e linda cansoneta

MR, SIEN NICOLAS.

Mr. Caron, desempenhará a nova e linda canção comica

JE NE PEUX PAS METTRE LA MAIN DESSUS.

Em seguida Mme. de Val-monca, exhibirá o lindo Tyrolienne da opera

LA VIE PARISIENNE

na qual a mesma Mme. desempenha tres idiomas sendo em

Francez
Italiano
Allemão

Esta ultima parte torna-se assas recommendavel pela grande difficuldade que existe no seu desempenho, por isso tomamos a liberdade de pedir ao respeitavel publico que concorra ao theatro, afim de a poder apreciar.

Os bilhetes acham-se a venda no escriptorio do theatro das 9 da manhãa em diante.

Principiará ás 8 horas.

THEATRO ESPERANÇA PERNAMBUCANA

Quinta-feira 6 do corrente.

EM BENEFICIO DE

M. C. LEÃO.

Logo que chegue com sua digna presença o Exm. Sr. general

BARÃO DE S. BORJA

a orchestra executará uma linda symphonia, e subirá a scena a sempre applaudida scena dramatica, intituloda

Cerração no mar

pelo artista Valeriano M. da Cunha.

2.º ACTO.

1ª parte. O duplo trapesio, pelos artistas, Valeriano e Francisco do Rego.

3.º ACTO.

O artista Costa executará o homem de bronse, ou a pedra de 6 arrobas.

4.º ACTO.

Sorprendentes deslocações em cadeiras, pelo distincto artista joven pernambucano Vicente do Rego.

5.º ACTO.

Lindos exercicios, no trapesio pelos artistas Vicente do Rego, Santos, Valeriano, Costa e Francisco do Rego.

6.º ACTO.

Lindos e arriscadissimos grupos pyramidaes, pelos artistas Valeriano, Francisco do Rego, Costa e Santos.

7.º ACTO.

A linda palhaçada, pelos artistas Valeriano e Francisco do Rego, intitulada

O HOMEM EMBARRICADO.

Principiará ás 8 horas.

O beneficiado espera a coadjuvação do publico e especialmente dos habitantes da freguezia da Boa-vista e igualmente agradece aos artistas que se dignaram representar em seu beneficio.

Preços

Camarotes com 4 entradas........	8$000
Cadeiras..........................	2$000
Geraes............................	1$000

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

No dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, tocando em Dakar (Goréa) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 do corrente um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n, 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 26 do corrente o vapor *Paraná*, commandante J. da Silva Moraes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cúbicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba* seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente á meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

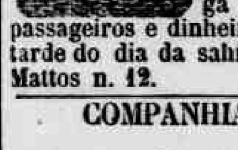

O vapor *Ipojuca* commandante, Moura seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Mamanguape.

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 12 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio da companhia, Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegaçdo costeira por vapor

Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Giquiá*, commandante Macedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga passageiros e encommendas, até o dia 14 as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Ceará e Aracaty

A escuna *Georgiana* segue em poucos dias, tem a maior parte do seu carregamento prompto: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Maranhaõ

A barca portugueza *Formosa* seguirá para o Maranhão em poucos dias, recebe carga a frete modico: trata-se com Oliveira, Filhos & C., ao largo do Corpo Santo n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegaçdo costeira por vapor,

Goyanna.

O vapor *Parahyba* seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente as 9 horas da noite.

Recebe, carga encommendas passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA'

Pretende seguir para o referido porto em poucos dias o palhabote *Rosina* por ter a maior parte da carga, e para a pouca que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Rio de Janeiro

Para o porto acima segue com brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, 1º andar.

PORTO ALEGRE.

O brigue nacional *S. Manoel* vai seguir com brevidade para Porto Alegre, e recebe carga a frete: trata-se com Oliveira Filhos & C. ao largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

LEILOES.

LEILAO

DE

chapéos de Manilha, ditos de Chile, ditos de palha da Palmeira, ditos de feltro, 1 piano novo, fio de vela, brinzões, papel de cores, conservas em frascos e quadros pequenos de santos

HOJE.

José Maria Palmeira, tendo de alugar o primeiro andar onde tinha o seu deposito, fará leilão por intervenção do agente Pestana, das mercadorias acima declaradas, no mesmo primeiro andar do largo do Corpo Santo, por cima do relojoeiro, no dia quarta-feira 5 do corrente, ás 11 horas da manhãa.

LEILÃO

DE

joias, ouro, prata e brilhantes.

Mauricio José dos Santos Ribeiro, estabelecido com cása de penhores á praça dá Independencia n. 33, fará leilão no mesmo, por intervenção do agente Martins, no dia 5 de outubro, ás 11 horas do dia, de todos os objectos dados em penhor, constantes das cantellas ns. 266 B, 279 B, 231 B, 232 B, 340 B, 153 B, 349 B, 351 B, 358 B, 374 B, 308 B, 377 B, 378 B, 315 B, 383 B, 386 B, 326 B, 150 B, 110 B, 302 B, 305 B, 365 B, 260 B, 264 B, 387 B, 329 B, 230 B, 78 B, 375 B, 229 B. 122, 85, 25, 126, 102, 129. 67, 95, 134, 124, 137, 139, 133, 142, 64, 158, 161. 147, 169, 113, 156, 141, 159, 174, 167, 5 M, 33 M. 61 M, 64 M, 68 M. 73 M, 178 M, 76 M, 91 M, 132 M, 90 M, 103 M, 110 M, 112 M, 114 M, 247 M, 122 M, 135 M, 136 M, 139 M, 144 M, 151 M, 153 M. 154 M, 156 M, 159 M, 168 M, 170 M, 175 M, 201 M, 176 M, 186 M, 187 M, 188 M, 190 M, 202 M, 205 M, 206 M, 207 M 208 M, 213 M, 288 M.

Podendo seus donos resgatar os objectos ou pagar os juros que estão devendo, no acto no leilão e á vista da cautella.

LEILAÕ

DE

dma mobilia de jacarandá a Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 guarda-louça, 1 guarda vestidos, 1 commoda, 1 cama de amarello com colxão de mola, 1 marquezão de oiticica, 2 ditos de amarello, 3 marquezas, 4 consolos, 15 cadeiras de angico, 32 de amarello, 1 mobilia de amarello, 1 toilete, 1 relogio para cima de mesa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio com espelho, 1 mesa com estante, 1 armario envidraçado, 1 berço, 3 mesas para jantar, 1 machina de costura, 2 pares de bancas para jogo, 6 quadros com molduras douradas, 2 pares de lanternas, 1 candieiro a gaz, 1 par de consolos de mogno com pedra, porção de louça para jantar, diversos relogios de prata de algibeira e 1 excellente cabriolet com 4 rodas e com assento para duas pessoas em perfeito estado, além de muitos outros objectos que estarão patentes na occasião do leilão.

Quinta feira 6 do corrente.

Augusto Seixas fará leilão por intervenção do agente Pontual; de todos os objectos acima mencionados, no armazem da rua do Imperador n. 16

ás 11 horas em ponto

LEILÃO

DE

200 SACCOS

COM

milho e 267 caixas com sabão massa

Quinta-feira 6 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 200 saccos com milho e 267 caixas com sabão massa, as quaes serão vendidos em um ou mais lotes, no largo da escadinha, armazem do Sr. Tasso Irmãos, ás 12 horas da manhãa de quinta-feira 6 do corrente.

LEILÃO

DE

25 barris com manteiga inglaza, numeros a seguir.

Quinta-feira 6 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 25 barris com manteiga ingleza numeração a seguir, chegada no ultimo vapor, e serão vendidas em lotes de 5 barris, quinta-feira 6 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, no largo da alfandega, no armazem do Sr. Tasso

LEILÃO

DO

sobrado de quatro andares e sotão da rua do Torres n. 14, edificado êm chãos proprios,

Quinta-feira 6 do corrente.

O agente Pinto levará á leilão, precedida a competente autorisação, a casa da esquina da rua do Torres n. 14, a qual torna-se recommendavel pela sua boa construcção, e por ser edificada em rua de commercio. O leilão se effectuará ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente.

LEILÃO

DE

MOVEIS

quadros, madeira, varaes e rodas para carros, um cabriolet em armação, um dito velho, galões e venezianas promptas, madeira preparada para as mesmas, ferramenta, e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do finado Poirier

Sexta-feira

7 do corrente, ás 10 horas em ponto.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França; levará á leilão os objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do finado subdito francez Poirier, e existentes na casa do pateo do Paraize n. 10, ás 10 horas do dia acima dito, na referida officina de carros.

LEILAÕ

DE

cabos de linho novos, ditos de laborar com pouco uso, ditos de couro, espia e virador, diversas velas e toldas, montões etc., e cerca de 3,000 portas novas de pinho almofadada de differentes tamanhos, assim como farinha avariada

a 7 do corrente.

O agente Oliveira fará leilão por conta de diversos e por conta e risco de quem pertencer, dos artigos supramencionados

Sexta-feira

ás 10 horas da manhãa

no armazem do Barão do Livramento, caes do Apollo.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 6 do corrente pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões;

Secretaria do Instituto, 3 de outubro de 1870.

José Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

AVISO

Antonio José Leal Reis, declara ao corpo do commercio e á quem interessar, possa que nada deve por meio de lettras, quer como sacador, acceitante ou endossante.

Recife, 30 de setembro de 1870.

Trabalhador para padaria.

Para o Rio Grande do Norte precisa-se de um trabalhador dos ultimos chegados das Ilhas, ainda mesmo sem pratica: a tratar com Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 31.

Cozinheiro

Precisa se de uma cosinheira forra ou escrava: á rua da Cadeia do Recife n. 18, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho; a tratar na rua do Cabugá, loja n. 6.

RESTAURANT DE PARIS

4—Rua das Larangeiras—4

MR. MICHANDON proprietario deste estabelecimento, recebe assignaturas para almoço e jantar, por preço o mais modico que é possivel. Bem como fornece tambem almoço e jantar avulso.

SENDO

ALMOÇO — 3 pratos a escolha, Vinho, Café ou cha. — 1$000

JANTAR — 3 pratos a escolha, Vinho. Sobre-mesa. Café ou chá. — 1$000

GRANDE

HOTEL CENTRAL

37—Rua 11 de Dezembro—37

(*Outr'ora Larga do Rosario*)

No muito conhecido HOTEL CENTRAL encontrarão sempre os nossos innumeros freguezes notaveis melhoramentos, indispensaveis para commodidade dos illustres frequentadores.

No HOTEL CENTRÁL encontra-se-ha constantemente tudo que de confortativo e deleitavel se póde encontrar em um estabelecimento desta ordem.

Assim acha-se alli uma excellente casa para banhos, um salão todo alcatifado e guarnecido de *divans*, piano, jornaes nacionaes e estrangeiras etc., etc

DULCE FARNIENTE

CHARUTOS

Imperiaes	Normas da Havana.
Amadores	Suspiros.
Londrinos	Napoleões
Leaes	Havanas.

E de outros fabricantes, que seria ocioso innumerar.

As familias que nos quizerem obsequiar, tanto nacionaes como estrangeiros, encontrarão os commodos necessarios.

A moralidade e bôa ordem é a norma do

Hotel Central

Falla-se o hespanhol, francez, inglez e italiano.

PARA AGUA.

Canos de ferro galvanisados por barato preço.

Torneiras, e curvas para os mesmos! No armazem da travessa do Corpe Santo n. 25.

Moinhos para café e para milho

Os melhores moinhos para café e para milho que tem vindo a este mercado se encontram no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25

O MARAVILHOSO REMEDIO

DO

Dr. Chas. de Grath

OLEO ELETRICO

KING OF PAIN

O REI DA DOR

Para o uso interno e externo.

CURA:

Cholera e cholera-morbus, diarrhéa, fluxo de sangue, em um dia.
Dôr de cabeça e dôres de ouvido, em tres minutos.
Dôr de dentes, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minuos
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo em um dia.
Febre e febre intermittente, em um dia.
Dôr nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchites.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia e erysipelas.
Molestia de figado.
Palpitação de coração.

Reserve sempre este remedio na sua familia.

AS DOENÇAS SE APRESENTAM QUANDO MENOS SE ESPERAM.

Oleo eletrico—O King of Pain—(o rei da dôr) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dôres, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se pode effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medicinal.

Este muito popular remedio está agora usando se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. de Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porém tão somente para aquellas estipuladas das nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade, e por isso está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O oleo eletrico—o King of Pain opéra directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas etc. em um tempo incrivel, breve, sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medicina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas e cascas, taes como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grandes existencias no mundo, para curar todas as molestias, sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medicina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medicina se devia usar.

Unico deposito em Pernambuco

NA PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 34.

MUTILADO

A ESMERALDA

N. 5 rua do Cabugá N. 5

N. 5 rua do Cabugá' N. 5

Este antigo estabelecimento, acha-se hoje montado n'uma escala de poder servir vantajosamente os seus freguezes, attento o grande sortimento de joias d'ouro, prata e brilhantes, que sempre tem e recebem mensalmente das principaes fabricas da Europa- cujos preços são em competiveis e as obras garantidas de lei.

MOREIRA DUARTE C.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

NA ANTIGA E BEM CONHECIDA FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL
DA
Rua do Barão da Victoria. esquina da Cambôa do Carmo.
(Antiga Rua Nova)

Ha sempre um grande sortimento de chapéos de sol de seda, merinó, alpaca, bretanha de linho branco e pardo e de algodão os todos os tamanhos e feitios, além da immesa porção de seda, merinó, algodão e brim, armações de todas as qualidades para satisfazer qualquer encommenda. A modicidade de seus preços é tão conhecida que escusa de mencionar.

PRECIOSA DESCOBERTA
CURAS MARAVILHOSAS
DO
TONICO DELSUC
Nec plus ultra

Tirando immediatamente todas as caspas e coceiras dos cabellos.

Deposito
sómente em casa do autor, André Delsuc cabelleireiro de Paris.
Rua 1º de Março (antiga Crepo) n 7 A 1º andar

A MÃO DE OURO
Nova loja de joias
RUA DO CABUGA' N.9 A.
DE
Manoel da Cunha Saldanha & C.

Acaba de abri-se este estabelecimento de joias, o qual tem grande sortimento de todas as joias de ultimo gosto, as quaes venderá o mais barato possivel.

Todas as joias serão garantidas ouro de lei, pois os seus donos tendo em vista so adquirir freguezia não olvidarão, vender bom e por preços os mais razoaveis possiveis.

Convida-se o publico a vir a este estabelecimento, certo de que ficará satisfeito.

A' MÃO DE OURO RUA DO CABUCÁ N. 9 A

THEATRO SANTO ANTONIO
GRANDE SUCCESSO
DOMINGOS, DIAS SANTOS E DIAS UTEIS
GRANDE CAFÉ CANTANTE

João Francisco da Silva Braga, participa ao publico desta capital, que n'este theatro haverá para os concurrentes o seguinte:

Sorvetes de diversas qualidades

Vinhos.	Licôres.
Champagne.	Imperador Theodoro.
Bordeaux.	Aya-Pana.
Porto fino.	La bell amor.
Rheno.	Coração.
Chateau Lafite.	Sempre viva.
Cognac marteli.	Amor eterno.

CERVEJA
BASS E NACIONAL
Gelada e não gelada
CAFÉ CHOCOLATE E CHÁ
Refrescos gelados de todas as qualidades

Rosa.	Dôces.
Pitanga.	Pasteis de nata
Grosella.	Bom bocado.
Limão.	Empada de camarão.
Cidra.	Dita de carne.
Laranja.	Bollo de amendoas.
Lima.	Pão de ló.
Queijos.	Fructas.
Flamengos.	Maçãas.
Londrinos.	Uvas.
Minas.	Péras.
Prato.	Abacachis.
Suisso	etc. etc.

O mesmo participa, que, além das bebidas acima notadas haverão outras de diversas qualidades que muito agradarão pelo preço e bôa qualidade, e desde já participa tambem que haverão mezas, cadeiras e bancos para que os concorrentes estejam a sua vontade, assim como, haverá uma banda de musica marcial, que tocará durante a tarde no jardim do mesmo theatro.

O mesmo, encarregado pelo proprietario, avisa que dentro em pouco tempo haverá um ou mais bilhares e jôgo de dominó para entretecimento do publico que frequentar este estabelecimento, a quem desde já convida, e quer da alta sociedade, quer da democracia.

PREÇO DA ENTRADA 1$ RS,

O dia da abertura será em breve annunciado pelos jornaes; mas provisoriamente se abrirá no domingo 25 do corrente mez de setembro.

Os devertimentos [illegible] ás 6 da tarde. Garante-se toda ordem e moralidade.

D. W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição.
A RUA DO BRUM N. 52.
Passando o chafariz

Machinas á vapor systema melhorado.
Rodas d'agoa.
Formas de ferro para purgar assucar.
Moendas de canna.
Taixas de ferro batido e fundido.
Rodas dentadas para moer com agoa, vapor e animaes.
E outros objectos proprios d'agricultura.
Tudo por preço muito reduzido.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
Dirigido pelo Dr.
SANTOS MELLO

Os habitantes do interior podem-no consultar por escripto, no que serão satisfeitos com promptidão.

Presta-se tambem a chamados para o interior, a preço modico.

Consultas, no consultorio das 10 horas ao meio dia.

Chamados, a qualquer hora.

Aos pobres gratis.

43—Rua do Barão da Victoria—43
(Antiga rua Nova).

ATTENÇAÕ

Retalha-se, á vontade dos compradores, alguns lotes de terrenos, que restam, do sitio Aguasinha, em Beberibe, por preços rasoaveis. A posição topographica do terreno muito o recommenda, sobre tudo por ficar proximo da estação projectada da via terrea. Os pretendentes poderão dirigir-se á informar-se do tenente Sá Peixoto, no mesmo lugar, e para qualquer negocio á rua do Crespo n. 12, 1º andar.

A verdadeira farinha peitoral de *S.* Bento.

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na pthysica; recommendando-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito na pharmacia e drogaria.
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

AVISO AOS FUMANTES.
Cachimbos e ponteiras de espuma verdadeira.

O mais completo sortimento, e muitas qualidades novas que ainda não vieram a este mercado:
NA LIVRARIA FRANCEZA

— Precisa-se de uma ama para engommar: na rua da Cruz n. 57, 2º andar

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja
Cura a phthysica e todas as molestias do peito.
Salsa parrilha
Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.
Tonico
Conserva e limpa os cabellos.
Pilulas cathartícas.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A direcção do Gabinete Portuguez de Leitura preciaando proceder a um balanço em sua bibliotheca, pede aos seus associados se dignem até o 15 de outubro, fazer recolher os livros que tiverem em seu poder.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 27 de setembro de 1870.
Antonio de Albuquerque Mello,
1º secretario.

Fotographia imperial.
E
GALERIA DE PINTURA
DE
J. Ferreira Villela

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Os trabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhã até as 6 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

Jorge A. Roth

os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamuho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$000 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 1 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

J. Ferreira Villela

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 60, 1º andar.

Ama de leite,

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: na rua Augusta n. 2, 2º andar.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda e grande quantidade de arvoredos de fructo, entre os quaes boas laranjas de umbigo, sapotis, goiabas, etc., no largo do chafariz da Passagem da Magdalena: a tratar com o seu proprietario no sobrado da esquina que volta para os Remedios n. 29.

ADVOGACIA.

O DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Ama

Na rua do Vigario n. 5, 2º andar, precisa-se de uma ama livre ou escrava para cozinhar, em cujo desempenho se quer asseio e perfeição.

ROUBO

Roubaram do 1º andar do sobrado n. 52 ea rua do Queimado. um relogio de ouro n. 4513, orisontal, machina descoberta, lavrado, e uma corrente tamçem de ouro, simples: previne-se aos senhores ourives e relojoeiros, ou a quem for estes objectos offerecidos, que os apprehendam e levem á loja de seis portas em frente do Livramento, que será bem recompensado.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, 2 quartos n. 1366 com 5:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares do Recife (162ª), convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias, á beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha (163ª), que se exrahirá quarta-feira 5 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Ignacio da Silva Deiró, em viagem á provincia de Pernambuco, avisa a seus freguezes que conduz excellente tropa de burros, que passará na villa do Pillar, Porto Calvo, Castanha Grande, Barreiros e Rio Formoso, e dalli irá om seguimento para a Escada: quem pois precisar, péde mandar encontra-lo.

— Azevedo & Bastos, em liquidação, scientificam ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que nada devem ne-ta praça ou fóra della, e se alguem se julgar com direito á dita firma, queira apresentar sua conta ou titulo, na travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, no praso de 3 dias, será immediatamente satisfeito.

Recife. 2 de outubro de 1870.

Alheiro, Oliveira & C.

declaram ao publico que venderam ao Sr. José Lopes de Azevedo o seu estabelecimento de seccos e molhados, cito á rua do Imperador n. 83, livre e desembaraçado de qualquer debito, tanto na praça como fóra della.

Recife, 7 de agosto de 1870.

— Precisa-se de um cosinheiro, na padaria da rua do Rangel n. 9.

Criado livre ou escravo

Precisa-se de um criado livre ou escravo de 10 a 12 annos de idade, para serviço tanto interno como externo de uma casa de pequena familia: a tratar na rua da Palma n. 34.

Precisa-se constantemente de amas: na rua do Torres n. 33, segundo andar, casa amarella.

ATTENÇÃO

ATTENÇÃO

— José Dativo dos Passos Bastos faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que tendo reformado a sua officina sita á rua do Barão do Triumpho n. 64, antiga rua do Brum, onde encontrarão sempre alambiques de diversos tamanhos, serpentinas, cobres de roda, passadeiras, tachos de todos os tamanhos, todo o sortimento para o fabrico do assucar, sinos de diversos tamanhos, bronzes para engenhos, bombas de repucho e aspirantes pelo novo sistema, fabrica-se tambem qualquer obra de ferreiro e serralheiro, gradeamentos, portões, tanques, fogões, ferragens para navios, encarrega-se de encanamentos para agua, e tambem faz-se cortadeiras para cortar bolachas a vapor, tudo por menos preço que em outra parte, garantindo todas as suas obras.

— Leal & Irmão á rua do Marquez de Olinda n. 56, precisam de um feitor para o engenho Bonito, comarca de Nazareth, e offerecem vantagens.

O Dr. Manoel Enedino Rego Valença continúa no exercicio de sua profissão de medico á rua da Cambôa do Carmo n. 21 1º andar.

— Na rua Augusta, sobrado n. 17, 1º andar, precisa-se de uma boa ama para o serviço interno de pouca familia.

ATTENÇAÕ

Todas as pessoas que se julgam com direito a relogios, ou objectos que se achavam em poder do fallecido subdito portuguez Joaquim Barbosa Cupertino, com loja na rua Nova 67, devem reclama-los ao abaixo assignado na rua larga do Rosario constituido depositario pelo consulado de Portugal, no prazo de 8 dias, á contar da data deste, e findo o dito prazo, não sendo reclamados serão entregues ao referido consulado, para serem vendidos em leilão publico por conta de quem pertencer. Recife, 26 de setembro de 1870.

João Luiz Vianna.

ATTENÇÃO
Hotel Flor da Boa-vista
Rua da Matriz da Boa-Vista n. 8.

Neste hotel encontrará o respeitavel publico com asseio e promptidão, não só a refeição diaria, por menor preço que em outra qualquer parte, como tambem fornece-se comedorias mandando se levar ás casas das pessoas a tempo e hora convenientes. Nos domingo e dias santos havera mão de vacca excellente e outras iguarias.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama livre ou sujeita, porém de boa conducta, que tenha bom leite e com abundancia, sem filho a mamentar: a tratar na rua da Praia, armazem ns. 13 e 15.

AU ROI D'YVETOT
14--Rua Estreita do Rosario--14

Compra e vende roupa feita nova e usada, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

— A commissão administradora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario do bairro de Santo Antonio, faz sciente ao respeitavel publico que para maior commodidade transferiu a festa de sua padroeira para o dia 30 de outubro, devendo ter principio as novenas no dia 20 do mesmo mez.

Consistorio da irmandade, 30 de setembro de 1870.

O secretario,
Libanio Luiz da Cunha.

MUDANÇA.
O salão de pianos e de musicas

mudou-se da rua Nova n. 58, 1º andar, para a rua da

Imperatriz n. 12, loja,

onde continúa recommendando-se ao Illm. publico.

G. Wertheimer.

ATTENÇÃO

Raphael Granados, professor de musicas e maestro da companhia de opera hespanhola (Zarzuela), que acaba de chegar a esta cidade, offerece-se para dar lições de canto e piano, assim como afina estes, tudo por preços convencionados. Tambem compõe tangos, habaneros, romanzas, canções hespanholas para piano e canto, por preço modico: quem de seus serviços quizer utilisar-se poderá dirigir-se ao hotel Central, rua larga do Rosario n. 37, onde reside.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço interno de pequena familia: na rua da Amizade n. 21, Capunga.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

AMA

Precisa-se de uma ama portugueza para casa estrangeira: a tratar na estação dos trilhos urbanos no porto do Capim.

Attenção

Se faz saber ao publico que a casa terrea de pedra e cal, sita a rua do Aljube n. 10, da cidade de Olinda, tem de ser arrematada por venda, a quem mais der, sobre a avaliação de 1:600$; e este no juizo de orphãos do termo da mesma cidade, tendo dita arrematação lugar no dia 6 do corrente, as 12 horas do dia, na sala das audiencias, que é a da camara municipal.

— Ao Illm. Sr. Albino Joaquim Lopes, que veio do Rio de Janeiro para esta provincia no vapor americano *Merrimack*, entrado no dia 1º de setembro proximo passado, pede-se o favor de apparecer no escriptorio da companhia Pernambucana, ou annunciar sua residencia, que se lhe deseja fallar.

— Aluga-se uma excellente casa na rua do Carmo em Olinda, acabada de novo, ou pelo tempo de festa para os banhos salgados ou por anno: no corredor do Bispo n. 55 se dirá quem aluga; na mesma casa troca-se uma imagem de Christo com todos os pertences de prata, e vende-se uma machina de costura muito boa.

PEDIDO

A' rua do Jardim n. 45 precisa-se fallar com os seguintes senhores:

Julio Adolpho Ribas (academico).
Querino Candido de Vasconcellos.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello Filho (Pombal).
Jezuino Augusto dos Santos Fragoso.
Virissimo Correia de Lyra (Cruangi ou Vicencia
José Hermino Pontual (engenho Preferencia).
Fernando Barata da Silva (engenho Morojó).
Antonio Gomes Cordeiro de Mello.
Eduardo de Paula Santos.
Francisco da Silva Porto.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

MUDANÇA.

José Marques de Airosa Braga faz sciente a seus freguezes, que mudou sua fabrica de calçados que tinha na loja do sobrado n. 21 do largo do Corpo Santo, para o 1º andar do mesmo sobrado, onde póde ser procurado a qualquer hora.

J. Ferreira Villela
PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.
18—RUA DO CABUGÁ—18
A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photografia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor corresponden aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecçao com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

— Aluga se para escriptorio o 1º andar, sala e alcova do sobrado n 31 da rua de Pedro Affonso: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

ATTENÇAÕ

Os abaixo assignados fazem sciente a todas as pessoas que tem dado obras á encadernar em sua loja e officina do largo do Collegio, que tenham a bondade de vir procurar ditas obras e pagar as respectivas endadernações, visto que algumas ja tem decorrido mais de 6 annos, sem que seus donos as tenham reclamado; pelo que, passados 30 dias da data deste, serão vendidas para pagamento das despezas da encadernação, todas aquellas que nesse praso não forem procuradas e pagas.

Recife 24 de setembro de 1870.

Guimarães & Oliveira
Em liquidação

Ao commercio

Uma pessoa habilitada encarrega-se de promover algumas cobranças, não só aqui como fóra da cidade, dando para isto garantia; assim como encarrega-se de escripturação mercantil: quem precisar deixe carta leixada nesta typographia com as iniciaes A. S

Monte pio portuguez

A directoria convida todos os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral domingo 9 do corrente, as 11 horas da manhãa, no Gabinete Portuguez de Leitura, não só para apreciarem o relatorio da mesma directoria e parecer da commissão de contas, como para em seguida se proceder a eleição da nova directoria, conselho fiscal e commissão de contas, que teem de funccionar no proximo anno social.

Para os fins convenientes vai em seguida transcripto o art. 27 dos estatutos:

« Os socios presentes votarão lançando em tres urnas outras tantas cedulas, indicando a primeira « os nomes dos membros (5) e substitutos (3) da « directoria pela seguinte fórma:

« Só serão votados com designação de cargo o « thesoureiro e os tres substitutos, deste, do 2º secretario e vice-presidente; os outros membros « da directoria (presidente, vice-presidente, 1º e 2º « secretarios) serão os quatro mais votados, e destes se enviará uma lista ao governo da provincia « para a escolha do presidente, nomeando depois « o mesmo presidente dentre os tres membros restantes o vice-presidente, 1º e 2º secretarios.

« A segunda cedula conterá os nomes dos vinte « e cinco membros do conselho fiscal (presidente, « 1º e 2º secretarios e vinte e deus conselheiros), « e a terceira os dos membros da commissão de « contas. »

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco 3 de outubro de 1870.

José da Silva Loyo,
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos,
Secretario.

ATTENÇAO

O abaixo assignado faz publico que deixou de ser caixeiro do Sr. Joaquim Luiz Vieira desde o dia 1r do corrente; e aproveita o ensejo para agradecer ao mesmo senhor e a sua Exma. familia as maneiras delicadas e cavalheirosas que se dignaram dispensar lhe até a sua retirada, e a confiança que o annunciante mereceu em todo tempo é para elle um testemunho de gratidão e reconhecimento, não podendo deixar de rogar-lhes desculpa por qualquer falta que involuntariamente commettesse no cumprimento dos deveres a seu cargo.

Francisco José da Silva Braga.

— O abaixo assignado, lendo o *Diario de Pernambuco* do 1º do corrente mez, vio o edital do juiz dos feitos da fazenda geral, annunciando arrematação dos bens penhorados aos herdeiros do finado collector Julião Pereira Mattoso, e neiles envolve um terreno que diz ser devoluto, com 18 palmos de frente, pelo presente protesta contra tal publicação, visto como o terreno que se diz devoluto, o annunciante tem titulo legitimo de aforamento de 9 palmos, e posse antiga, sendo que ao finado collector só pertencia outros 9 palmos; e para que ninguem se chame ao engano faz o presente. Villa do Cabo 3 de outubro de 1870.

José Eloy de Paiva.

ILEGÍVEL

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7--RUA NOVA--N. 7

Este conhecido estabelecimento acha-se constantemente bem sortido, em virtude das facturas que recebe por todos os vapores e navios francezes, dos artigos abaixo mencionados, á preços os mais resumidos que é possivel.

CALÇADO FRANCEZ

Botinas para senhoras e meninas.
Botinas pretas, brancas e de muitas outras côres, sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda, e á preços mais baratos do que em outras partes.

Botinas para homens e meninos.
Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, das melhores fabricas e escolhidas.

Botas e perneiras russianas.
Botas e perneiras para mantaria, das melhores qualidades, de couro da Russia, lustro e bizerro.

Sapatos de borracha para homens e senhoras
Tendo chegado grande porção de sapatos de borracha vende-se pelo custo afim de desempatar o dinheiro nelles empregado, são baratissimos.

Sapatos de lustro para homens.
Sapatos de entrada baixa de couro de lustro com salto, de muito boa qualidade.

Abotinados para meninos e meninas
Sapatos abotinados de differentes modelos, de muito boas qualidades e fortes, tanto para meninos como para meninas, muito baratos.

Sapatos de tapete.
Sapatos de tapete aveludado, de casemira, de charlote e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Excelientes extractos, banhas, oleos, agua de cologne, florida, divina, lavande, dentrifice, de toilette, sabonetes, tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz etc., tudo isto de primeira qualidade, dos afamados fabricantes, Condray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica do conhecido fabricante Jouvin, espelhos para sallas, quartos e gabinetes, toucadores de diversos tamanhos, leques para senhoras e para meninas, abridores de luvas, brincos, pulceiras, botões, correntes e chaves de relogios e trancelins, tudo de ouro de lei, correntes e brincos de plaqué, a imitação e de mais gosto do que as de ouro, caixinhas de costura ricamente guarnecidas e ornadas com lindas pessas de musica, albuns e caixilhos dourados para retratos, caixinhas com vidro de augmento para distinctamente ver-se a perfeição dos retratos, objectos de phantasia para toilettes, bolsinhas e cestinhas de seda, de velludo e de vimes para braço de meninas e senhoras, ditas para costuras, pequenos registros muito finos e delicados, bouquets de flores de porcelana, jarros proprios para gabinetes e santuarios, quadros promptos para collocar-se vistas, molduras douradas para quadros, estampas finas de paysagens, cidades, figuras e de santos, vidros para cosmorama, malas, saccos e bolsas de viagens, esporas, chicotes, bengalas, oculos, lunetas ou pensinez de prata dourados, gravatas pretas e de côres, abotoaduras de collete e de punhos, carteirinhas para notas, thesourinhas e canivetes finos, pentes, escovas, ponteiras de espuma para charutos e para cigarros, jogos de dominó, rodétes, bagatelas e outros differentes, venezianas modernas muito conveniente para portas e janellas, cosmoramas, lanternas magicas, esteriocopos com interessantes vistas de figuras e das mais bonitas ruas, boulevards, praças e passeios de Paris, photographias e caixinhas magicas, reverberos para candieiros, tapetes de vidrilho e de lãa de côres para pés de lanternas, realejos grandes e pequenos, harmonicos, acordions de todos os tamanhos, berços de vimes para crianças, sapatinhos e toucas de lãa, carrinhos de 3 e 4 rodas muito elegantes para conduzir crianças á passeio; e outras muitas quinquilharias de phantasia, francezas e allemães, á preços muito em conta.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a massante leitura da infinidade de generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENCAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por serem vindos em direitura e de conta propria.

DAVID W. BOWMAN
ENGENHEIRO
Com fundição
RUA DO BRUM 52
Passando o chafariz.

Chama a attenção dos Srs. de engenho para seus acreditados machinismos e com especialidade para seus vapores que ainda uma vez tem melhorado.

Os vapores fornecidos por elle e já funccionando lhe hão de fazer melhor apreciação do que qualquer dito proprio.

Deseja tambem mencionar que tem feito uma reducção em seus preços; e que tem prompto toda a especie de machinismo e outros objectos para a agricultura.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario.

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO DE HOGG
PH^co 2 RUE CASTIGLIONE PARIS
DEPOSITO: P. MAURER et C^ia, em Pernambuco: JOSÉ BELLO, em Porto Alegre: SILVA LOPES, em Bahia: FERREIRA et C^ia, em Maranhão.

VICTORIANO PALHARES.
AS NOITES DA VIRGEM
INTERESSANTE COMPOSIÇÃO LITTERARIA.

CONTENDO:
A noite do extasis.
O sorriso.
A noite do assombro.
A lagrima
A noute do delirio.
O mysterio.
Com uma carta critica dirigida ao autor pelo Dr. T. B. Rigueira Costa.
1 volume brochado 2$000.

AS CENTELHAS
Poesias patrioticas sobre a guerra do Paraguay.
1 volume brochado 2$000
NA
LIVRARIA FRANCEZA

— Na rua das Cruzes n. 38, 1º andar, ha quem precise de um bom boleiro que tenha bom comportamento, paga-se bem: a tratar das 10 horas do dia ás 2 da tarde.

Acaba de sahir à luz
E
Vende-se
NA
Livraria franceza.
A
GUIA DEVOTA
OU
COLLECÇAÕ DE NOVENAS E OFFICIOS
DE
NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO,
MARIA SANTISSIMA
E
VARIOS SANTOS.
A saber:
Setenario do Senhor Bom Jesus dos Passos.
Officio do Senhor dos Passos.
Novena do Menino Deus.
Novena de N. Senhora da Conceição.
Setenario das Dores de Maria.
Officio das Sete Dores de Maria Santissima.
Novena de N. Senhora do Carmo.
Officio de N. Senhora do Carmo.
Novena de N. Senhora da Penha.
Canticos de N. Senhora da Penha.
Novena do B. S. João Baptista.
Novena da Senhora Sant'Anna.
Trezena de Santo Antonio.
Novena do B. S. José.
Um bonito volume encadernado.
2$000.

Cura rapida e infallivel dos callos, pela pomada Galopeau.

Deposito especial na pharmacia de Bartholomeu & C,
34—Rua larga do Rosario—34

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

— O Sr. Victorino Luiz dos Santos, não é mais caixeiro do abaixo assignado.
Recife, 3 de outubro 1870.
P. I. Layme.

Imagens e orotorios.
Na rua da Cruz armazem n. 12, á preços razoaveis.

Ama.
Rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que cozinhe, compre e engomme para uma pessoa.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo: na rua do Jardim n. 1.

Ama de leite.
Na rua da Mangueira n. 7 ha para alugar uma ama de leite sem cria.

— O 1º andar do Campo das Princezas onde funcionou o ex-club pernambucano, aluga-se para bailes, soirés, jantares, almoços, sociedades, reuniões e concertos, por preço muito razoavel: a tratar na mesma casa com o abaixo assignado.
P. I. Layme.

Aos senhores capitães de campo.
Deseja-se fallar a estes senhores: na rua Direita numero 18.

Precisa-se
de uma ama para cozinhar em casa de moços solteiros: trata-se na rua do Vigario n. 9.

Aluga-se
o sitio Cajueiro n. 6, com casa grande, com muitos commodos para grande familia, com multas arvores de fructo, agua encanada: póde ir á rua da Aurora n. 66, que achará com quem tratar.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 22.

Ama
Precisa-se de uma ama para engomma: na rua Direita n. 26, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea da rua dos Pescadores n. 17, ha pouco concertada e pintada, com commodos para familia, bom quintal e portão para o mar: trata-se na rua nova de Santa Rita numero 53.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 1 da rua Imperial: a tratar no andar terreo.

Ama
Precisa-se de uma para o serviço de uma casa de duas pessoas: á rua da Senzalla Velha n. 110, 2º andar.

— Aluga-se uma pequena casa para pouca familia, no lugar do Manguinho, podendo o alugador gosar de banhos de choque e de um aprasivel terreno plantado e bem cercado: a tratar no mesmo lugar casa n. 22.

MONTE PIO PORTUGUEZ
Quem se julgar credor do Monte Pio Portuguez, queira immediatamente apresentar sua conta ao secretario ou ao thesoureiro da mesma associação, para ser encontinente verificada e paga.
Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco 4 de outubro de 1870.
Joaquim Gerardo de Bastos,
Secretario.

AMA.
Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua Velha n. 66.

Caixeiro.
Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna: na rua estreita do Rosario n. 18.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça outros pequenos serviços para casa de duas pessoas: á rua da Trempe sobrado n. 7.

— Precisa se alugar um escravo de meia idade para o seviço de casa: na rua das Cruzes n. 36, 1º andar.

— Offerece se uma senhora portugueza para acompanhar uma familia que vá para Lisboa: a tratar na rua Nova n. 38, loja.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua da Palma n. 34.

— Precisa-se alugar um moleque de 10 a 12 annos: na rua Direita n. 79, loja de ourives.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

Attenção.
Perdeu-se hontem, pelas 5 horas da manhã, uma argola de ferro com tres chaves, desde a rua do Rosario da Boa-vista até a rua Velha, passando pela rua da Matriz: quem a achou, pode entrega-las na botica do Sr. Ribeiro na praça do Conde d'Eu, e será recompensado.

— Leite Pinto & C. avisa ao respeitavel corpo do commercio que desde o dia 24 do mez proximo passado deixou de ser seu caixeiro o Sr. Joaquim Gomes Melgaiço.

FRONTISPICIO DO CARMO.
PROGRAMMA DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO DO FRONTISPICIO.

No sabbado, 8 do corrente mez, ao meio dia, muitas girandolas de fogo, annunciará que no dia seguinte, terá lugar a festa, tocando a insigne musica militar do 1.º batalhão de artilheria da guarda nacional, na igreja do convento do carmo, nessa occasião algumas peças de gosto.

As 7 horas da noute desse dia será levantada a bandeira da mesma Senhora depois de ter percorrido o pateo, e logo que for ella hasteada subirão aos ares diversas girandolas de fogo, e um lindo balão; havendo missa resada na madrugada de domingo.

As 10 horas do dia 9 entrará a festa sendo orador o eloquente pregador Rv. Antonio de Mello e Albuquerque, e a orchestra será executada por habeis professionaes.

Finda a festa um outro balão subirá aos ares.

As 5 horas da tarde ainda um grande balão, preparado com esmero e gosto, por diversos devotos, os quaes não tem poupado trabalho e despezas.

Seguir-se-há o tiramento da bandeira.

As 7 horas da noute entrará o *Te Deum*, sendo pregador o eximio padre mestre Leonardo João Grego, depois do que se soltará um lindo e variado fogo de artificio, preparado por um dos mais habeis artistas deste genero, sendo o painel de novo gosto.

O pateo estará ornado de folhas, bandeiras, e signaes, tendo uma columna illuminada á gaz.

Sociedade Monte Pio Brasileiro.
De ordem do Sr. director provisorio convido aos senhores socios para se reunirem no dia 5 do corrente, as 7 horas da noite, na sala das sessões, afim de se tratar dos interesses da mesma sociedade.
Sala das sessões do Monte Pio Brasileiro em 3 de setembro de 1870.
O 1º secretario provisorio,
Manoel de Miranda Castro.

AMA
Quem precisar de uma ama para cosinhar dirija-se a rua de S. João n. 41.

— Aluga-se para servir em casa de familia uma boa escrava: nas Cinco Pontas n. 114.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA.

De 5 do corrente em diante terá um trem á noite partindo as 8 horas do Recife e as 9 de volta de Olinda, no domingo 9 do corrente terão trens pela maneira seguinte:
MANHÃA
IDA—As 6, 7, 8, 9 e 10 horas.
VOLTA—As 7, 8, 9, 10 e 11 horas.
TARDE
IDA—1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 horas.
VOLTA—2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 h.
Sendo preciso, continuarão os trens em quanto houver passageiros em Olinda, em vista da grande festa de N. S do Rosario, que é muito concorrida no Varadouro.
Recife, 4 de outubro de 1870.
O supreintendente.
A. de Abreu Porto

D. Umbelina Libania de Lemos Guimarães agradece cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mui presada cunhada D. Emilia da Silva Guimarães, e de novo convida para assistirem á missa do setimo dia, que por alma do mesmo finado manda celebrar na igreja do Espirito Santo pelas 7 horas da manhãa do dia 6 do corrente.

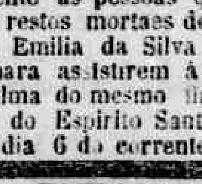

José Rodrigues da Silva Rocha manda resar algumas missas pelo repouso eterno de sua extremosa mãi, fallecida ultimamente em Portugal, e, devendo este acto ter lugar no dia 7 do corrente pelas 7 1/2 horas da manhãa na matriz de Santo Antonio, convida a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a elle.

Irmandade do Senhor dos Passos na Matriz do Corpo Santo.
Pelo presente são convidados todos os irmãos d'esta irmandade, para reunidos em meza geral no dia 7 do corrente mez ás 4 horas da tarde, proceder-se a eleição dos funccionarios para o futuro anno.
O escrivão,
J. J. L. Bairão.

Companhia DE Santa Thereza.
De conformidade com o disposto no art. 15 dos estatutos, são pelo presente convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 15 do corrente ao meio dia, no 1º andar do edificio n. 14, na rua da Companhia Pernambucana, afim de ser installada a companhia, e proceder-se as respectivas eleições.
Recife, 5 de outubro de 1870.
Justino José de Souza Campos.

AO PUBLICO
O abaixo assignado, constando-lhe que se tem procurado descontar lettra de seu aceeite, nesta praça, previne a todos, e especialmente ao corpo commercial, que não descontem lettra alguma, porque o abaixo assignado não tem nenhuma de seu acceite na circulação, e protesta contra o portador e mais signatarios de taes lettras.
Recife, 1º de outubro de 1870.
O Visconde de Suassuna.

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e engommar para casa de pouca familia: á tratar na rua do Cabugá n. 1 loja.

— Alugam se o 1º e 2º andares da casa n. 1 na rua Augusta, com commodos para grande familia: a tratar na rua da Cadeia n. 61 (botica).

Ama
Precisa-se de uma ama: na rua Bella n. 16.

— Alugam-se as casas ns. 1 e 3 na travessa da ladeira em Apipucos: quem as pretender dirija-se á ilha dos Ratos, casa n. 8, defronte dos trilhos de Olinda.

— Tendo sido decidido por accordão do tribunal da relação de 30 de julho do corrente anno, que diversos terrenos de marinha em Fora de Portas do Barro do Recife desta cidade, que haviam sido aforados pela fazenda na fé de lhe pertencerem, são da propriedade de Joaquim Lopes de Almeida; o Illm. Sr. conselheiro inspector desta thesouraria de fazenda manda declarar as pessoas constantes da relação infra que devem não só recolher immediatamente a esta thesouraria os titulos que taes aforamentos lhes foram dados e se acham sem effeito, como reconhecer o dominio directo do mesmo Joaquim Lopes de Almeida, nos terrenos designados na dita relação.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 3 de outubro de 1870.—Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Relação dos terrenos de marinha em Fora de Portas, a que se refere o annuncio acima.

N. 11.—Antonio José Coelho.
N. 14.—José Jacome Tasso Junior.
N. 17.—Antonio Teixeira Lopes.
N. 18 A.—Fortunato Cardozo de Gouveia.
N. 28.—Domingos Henrique Mafra, como tutor de seu filho Deodato.
N. 31 B.—Maria Severina da Rocha Lins.
N. 33 B.—José Joaquim de Castro Moura.
N. 36. C.—Dr. Manoel Francisco Teixeira.
N. 41.—Antonio Alves Barbosa.
N. 48.—José Fernandes da Silva.
N. 55.—Joaquim Lopes de Almeida.
N. 168 C.—Dr. Frederico Miguel de Souza.
N. 168 D.—O mesmo.
N. 168 E.—Padre João Baptista de Albuquerque.
N. 168 F.—O mesmo.
N. 168 G.—Manoel da Silva Lopes.
N. 168 H.—Francisco José dos Passos Guimarães.
N. 168 I.—Thomaz Teixeira Bastos.
N. 309.—Joaquim Lopes de Almeida.
N. 312.—João Marques Correia.
N. 313.—José Fernandes da Silva.
N. 318.—O mesmo.
N. 319.—Manoel Estanislão da Costa.
N. 320.—Domingos da Silva Motta.
N. 324.—Domingos Henrique Mafra, como tutor de seu filho Deodato.
N. 326.—Catulino Gonçalves Lessa, Maria de Barros Correia Lessa.
N. 336 A.—Manoel José do Nascimento e Silva.
N. 336 B.—O mesmo.
N. 338.—José Fernandes da Silva.
N. 340.—O mesmo.
N. 341 A.—Antonio Rodrigues de Oliveira.
N. 341 B.—José Fernandes da Silva Manta.
N. 342 A.—Antonio Henrique Mafra.
N. 344 A—José Joaquim Bezerra Cavalcante.
N. 345.—Joaquim da Silva Lopes.
N. 345 A.—Alexandre Joaquim Satyro.

Ama.
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: á tratar no largo d'Alfandega n. 4.

Ama
Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa, á rua da Senzalla Velha n. 110, 2º andar.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e em obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma carroça em meio uso para cavallo, e um trepador de coqueiro e dendezeiro: na loja de calçado n. 22, rua larga do Rosario.

VENDAS.

Doces, fructas e flores
Rua da Cruz n. 13.
Sorvete todos os dias, das 11 horas em diante, e todos os sabbados haverá de creme.

Vende-se
a preços modicos vinho do Porto, superior qualidade, em caixas engarrafado, e barris de quartos e de decimos: no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 9.

ALTAS NOVIDADES.
20 — Rua da Imperatriz — 20
Acaba de chegar para a loja de fazendas finas denominada La Ville de Paris, um grande sortimento de fazendas finas, como sejam: córtes de poil de chevre com listras escocezas de uma e duas saias o que ha de mais alta novidade, ricas popelinas de seda, granadines, lãas escocezas, alpacas, bareges, etc., etc., e um completo sortimento de chitas, madapolões, cambraias brancas e de cores, organdys e cambraia imperatriz, e outras muitas fazendas, tudo do que ha de melhor neste mercado, que tudo se venderá o mais barato possivel. Chamamos a attenção do bello sexo que quizer andar na moda, e ao mesmo tempo esperamos a sua protecção. Manda-se levar em casa das Exmas. familias todas as fazendas que nos pedirem.
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
Faria & Lessa.

A 5$000.
Vende-se botinas pretas e de cores, obra muito boa, pelo diminuto preço de 5$: venham á bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia numero 50 A.

A 8$000.
Vende-se borzeguins francezes, obra gaspiada e muito boa, pelo diminuto preço de 8$; venham a elles, antes que se acabem: na rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas.

BOM E BARATO
Rua do Crespo n. 20.
Vende-se chitas escuras a 200 e 240 rs. o covado, claras mindas a 200 e 240 rs. o covado, algodão enesclado, 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado, peça de algodão de 20 jardas a 3$, peça de madapolão a 5$, cambraia lisa 8 1/2 varas a 3$800 a peça, cambraia victoria fina n. 11 a 4$800, atoalhado 2 larguras a 2$400 a vara, lenços de seda da India a 1$280: na loja do Guilherme.

Grande pechincha.
Ricos córtes de cambraia bordados com 10 varas a 7$, alpacas e lãas de cores a 400 e 500 rs. o covado: vende-se na rua do Duque de Caxias n. 19, loja de Leite, Pontes & C.

Ê BARATO
que admira !!!
Tarlatana de cores a 460 rs. o metro, madapolão francez a 6$ a peça, córtes de lãa com 14 covados a 3$, cassas de cores a 240 rs. o covado, chitas escuras a 220, 240 e 260 rs. o covado meias para senhora a 3$ a duzia, alpacas de cores a 400 rs. o covado, lenços brancos embanhados a 2$ a duzia, cretone proprio para lençóes a 1$200 o metro, de todas estas fazendas se dão amostras: na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, n. 29.

VENDE-SE
um terreno na Capunga, na melhor localidade, já com alicerce para edificar uma casa com 40 palmos de frente: a tratar na rua da Moeda n. 39, desde as 9 horas ao meio dia.

— Vende-se uma refinação com todos os seus pertences, em muito bom estado, por commodo preço: quem pretender dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 45, que ahi saberá quem é o vendedor.

Calçados inglezes
Borzeguins inglezes de [illegible] grossa taxiados para homem a 7$500 e 8$ o par: na loja de calçados da rua da Cruz n. 21, sobrado amarello.

Nutrimento
E
MEDICINA!

PREPARADO por Lanman & Kemp
PARA
Tisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem
MAIOR PORÇÃO D'IODINA
do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado
IODINO E'UM PODER SALVADOR
Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contêm a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de
GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das
ESCROFULAS OU RHEUMATISMO
e todas aquellas cujadigestão se acha completamente desarranjada, devem tomar
O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp,
Se é que desejam ver-se livres e exémpts de enfermidades

Sabonetes d'alcatrão.
De Antonio Neves de Castro.
Este acreditado preparado, que tão bôa acceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para cura certa das impigens, sarnas, castas, coceiras, e todas as molestias de pelle, sendo ainda preferivel para a barba, á outro qualquer sabonete.
Unico deposito do verdadeiro, na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 31.
CHOCOLATE VERMIFUGO DE ANTONIO NEVES DE CASTRO.
Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido nesta provincia, muito se recommenda para cura certa e efficaz das bichas ou lombrigas, tanto nas crianças como em pessoas de maior idade.
Unico deposito na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

Muita attenção
O Campos da rua do Imperador n. 28 acaba de receber em seu armazem, uma partida de sementes de hortaliça que passa á mencionar as qualidades e preços.
A saber:
De salsa, a 60 reis a oitava.
De coentro, idem.
De repolho, idem.
De ervilhas brancas, a 600 reis a libra.
De ditas tortas roxas, a 800 reis a libra.
De bracolas, a 60 reis a oitava.
De pepinos, idem.
De feijão ervilha papo de rola, a 400 a libra.
De dito amarello, idem.
De dito [illegible], idem.
De dito côr de ganga, idem.
De tomates grandes, a 60 reis a oitava.
De feijão de 7 annos para grão, a 400 rs. a libra.
De dito de 7 annos rôxo, idem.
De espinafres, a 60 rs. a oitava.

A ESMERALDA.
A antiga loja de modas francezas ESMERALDA, á rua da Imperatriz n. 5, avisa ás illustres familias que a teem honrado com a sua confiança, que espera um bonito sortimento de enfeites das ultimas modas, mandado vir de França, e que, em virtude da guerra que assola actualmente aquelle paiz, tem retardado a sua remessa. Entretanto em quanto não chega esse sortimento, recebem-se encommendas para preparar vestidos vestuarios para baptisados, bem como tudo que for tendente ao adorno do bello sexo.
O proprietario deste estabelecimento espera que o respeitavel publico continuará honra-lo com a sua valiosa protecção e confiança, certo de que serão empregados todos os esforços para bem servi-le.

Oleo de ricino
Vende se oleo de ricino: na rua da Cadeia-velha do Recife n. 1, 2º andar.

— Vende-se a taberna sita na rua da Santa Cruz n. 1, bem afreguezada para a terra; a casa tem bons commodos para familia morar independente por ser de esquina: a tratar na rua do Rosario da Boa-vista n. 56

Vende-se,
A taberna sita no becco das Carvalhas n. 1, esquina da rua da Assumpção, bem afreguezada: á tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao pretendente e a casa tem commodos para familia.

VENDE-SE
uma casa na rua do Aljube n. 9 com muitos commodos, tendo a sala da frente com um gabinete ao lado, 6 quartos, sala a jantar, cozinha, e um grande terraço, na cidade de Olinda: a tratar na rua da Moeda n. 39, desde as 9 horas ao meio dia.

Acções da estrada de ferro de Olinda.
Vende-se 25 acções: na rua da Cruz n. 26, armazem.

CAL NOVA DE LISBOA
Vende Joaquim José Ramos: na rua da Cruz n. 8 1º andar

— Na rua do Paysandú (Chora-menino), vende-se um piano de mesa em bom estado, o por preço commodo: a tratar na casa n. 9.

ILLEGIVEL MUTILADO

GRANDE BAZAR DO PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste importante estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande e variado sortimento de fazendas do mais apurado gosto e todas de primeira necessidade, que se vendem mais baratas do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma, adoptaram o systema de só venderem á DINHEIRO ; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto ; as pessoas que negociam em pequena escala, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, (importadoras) e para maior commodidade das Exmas. familias se darão amostras de todas as fazendas, ou lhes levam em suas casas para escolherem.

PECHINCHA EM CASEMIRAS A 4$000.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em um leilão, das mais finas casemiras inglezas que tem vindo a este mercado, tendo côres claras e escuras, todas com padrões sérios, proprios para calças, palitós e colletes; vende-se a 4$000 o covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 6$; é grande vantagem.

BRINS DE LINHO DE COR A 1$200

No Bazar do Pavão, fez-se uma grande compra de puros brins de linho, muito encorpados, proprios para calças, palitós, colletes e roupas para meninos, por serem de padrões miudinhos ; garante-se que não ha barrella que lhe tire a côr, e vende-se a 1$200 o metro desta excellente fazenda.

MADAPOLÃO FINO A 6$400 A PEÇA.

No Bazar do Pavão vendem-se peças de madapolão fino de muito boa qualidade, tendo 22 metros ou 20 varas cada peça, pelo barato preço de 6$000, por se terem comprado um pouco enxovalhadas ; é pechincha.

CHITAS ADAMASCADAS A 240 RS. O COVADO

O Bazar do Pavão vende muito boas chitas inglezas incarnadas adamascadas, proprias para cobertas e cortinas, sendo fazenda que em qualquer loja se vende a 320 rs. e liquida-se a 240 rs. o covado; só o Pavão.

TOALHAS A 7$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de toalhas alcochoadas, proprias para rosto, bastante encorpadas e grandes, que sempre se venderam a 12$000, e liquidam-se a 7$500 a duzia, ou a 640 rs. cada uma, é boa pechincha.

CHAPÉOS PARA MENINOS A 2$000

O Pavão vende uma grande porção dos mais bonitos chapéosinhos de palha da italia, proprios para meninos de todas as Idades, sendo chapéos que valem 5$000 e vendem-se a 2$000 cada um, é muito barato.

CHITAS E RISCADINHOS MIUDINHOS 200 RS.

O Pavão vende chitas ou riscadinhos miudinhos côr de rosa e rôxinhos, proprios para vestidos e roupas de creanças a 200 rs. o covado. São muito baratos.

LÃASINHAS COM PALMAS DE SEDA

Chegou para o Pavão o mais bello sortimento das mais brilhantes lãasinhas claras com bonitas palminhas, de seda; tendo largura de chita franceza e vende-se a 1$000 o covado é grande pechincha.

ALPACAS MATISADAS A 640 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais modernas e bonitas alpacas matisadas com palminhas, muito proprias para vestidos de senhora e de meninas pelo barado preço de 640 rs. o covado ; são muito em conta.

PARA NOIVADOS CORTINADOS, COLCHAS.

Chegou para o Bazar do Povão um grande sortimento dos mais bonitos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 10$000, até 20$000 o par, assim como o melhor damasco com 8 palmos de largura a imitação de damasco de seda, proprias para colchas, e propriamente colchas de damasco, sendo os melhores e mais bonitas que tem vindo ao mercado.

SEDAS DE LISTRAS.

No Bazar do Pavão vende-se uma grande quantidade das mais elegantes sedas com listrinhas, tendo de todas as cores e até furta-côr ; fazenda que ninguem vende por menos de 2$400, e liquida-se a 2$000 cada covado ; são muito baratas.

SETINS DE CORES E GROSDENAPLES.

No Bazar do Pavão vende-se um sortimento completo dos melhores setins e grosdenaples de todas as côres, que se vendem muito em conta.

POUPELINAS DE LÃA A 400 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais bonitas poupelinas de lãa com listas miudinhas, sendo todas quasi de uma só côr, á 400 rs. o covado ; e baratissimo.

GRANDE PECHINCHA EM LÃASINHA A 640 RS.

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra de lãasinha para vestidos, sendo de muito bôa qualidade, umas com listas e outras com mesclas, e muitos largas, que com poucos covados se faz vestido e liquida-se 440 rs. fazenda que sempre se vendeu a 1$.

ALPACAS PARA VESTIDOS FURTA CORES A 360 RS.

Vende-se um bonito sortimento das mais brilhantes alpacas escuras furta cores, sendo muito encorpadas e tendo um brilho como seda, liquida-se pelo barato preço de 360 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

POUPELINAS A 400 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de lãa com os gostos miudinhos sendo quasi uma só côr e com muito brilho, é pichincha b 400 rs. para acabar.

CHITAS A 2$ RS. O CORTE.

No Bazar do Pavão vende-se cortes de chita miudinhas, sendo rocha e côr de rosa, tendo 10 covados cada corte a 2$ vende-se a retalho a 200 rs. o covado, é pechincha.

CASSAS A 200 RS.

No Bazar do Pavão liquida-se uma porção de cassas francezas miudas e graudas, cores finas, que se vendem pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado para acabar.

CORTES DE LÃA ESCOCEZES Á 6$000

Vende-se bonitos cortes de lãa escocezas, vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 6$000 cada um ; no Bazar do Pavão.

ORGANDYS BRANCO E DE COR

No Bazar do Pavão vende-se os mais bonitos e muito finos organdys com listas largas e miudas á 1$000 a vara, ditas lisas, fazenda de muita phantasia á 800 rs. a vara, ditos dé côres, finissimos padrões, inteiramente novosá 800 rs. á vara : é pechincha.

GROSDENAPLES PRETOS

Chegou para o Bazar do Pavão um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos que tem vindo ao mercado, que se vendem de 1$600 até 5$000 o covado ; são todos muito em conta.

CAMBRAIAS TRANPARNTES

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento das melhores cambraias brancas transparentes, tem de 3$500 até 10$000 á peça, ditas suissas finissimas com 8 palmos de largura a 2$000, 2$500 e 3$000 á vara, ditas victorias e tapadas da mais inferior até a mais fina que vem ao mercado; tudo isto se vende muito em conta.

MANTELLETES DE FILÓ

No Bazar do Pavão vende-se modernissimos mantelletes ou basquinas de filó preto, om laço, pelo barato preço de 10$000 cada um, é barato.

PANNOS PARA SAIAS A 1$000, 1$280 E 1$600 O METRO

No Bazar do Pavão vende-se bonita fazenda branca encorpada para saias, sendo com babados e pregas de um lado; dando a largura da fazenda o comprimento da saia, a qual se póde fazer com 3 ou 3 1/2 metros, e vende-se á 1$000 e 1$280 e 1600; assim como tambem no mesmo estabellecimento se vende bonitas saias brancas bordadas tendo 4 palmos cada uma, ditas de lãa de côres já promptas umas com barras differentes, da mesma fazenda á 4$000 e outras com barras bordadas á 6$000 e 7$000, tudo isto é moderno e barato.

ALGODÃO ENFESTADO PARA LENÇÓES.

No Bazar do Pavão vend-se o melhor algodãosinho americano enfestado para lençóes, tendo liso e entrançado por preço muito barato.

ESPARTILHO.

No Bazar do Pavão recebeu-se um elegante sortimento dos mais modernos e melhores espartilhos, que se vendem por preço muito em conta.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS

O Bazar do Pavão recebeu um grande sortimento dos melhores pannos de croché, proprios para cadeiras de balanço sofás, pianos, tamboretes e até proprios para cubrir almofadas e pratos; vendendo-se por menos do que em qualquer parte.

Lãasinhas tranrparentes a 500 rs. o covado

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes lãasinhas transparentes proprias para vestidos, que vende a 500 rs. o covado; é muito barato.

PARA LENÇOES

No Bazar do Pavão vende-se superior bramante d'algodão com 10 palmos de largura a 1$800 o metro, dito de linho com a mesma largura a 2$800 cada metro, pannos de linho do porto com 3 1/2 palmos de largura de 720 até 1$ a vara, assim como um grande sortimento de Hamburgo ou creguellas de todos os numeros, preços ou qualidades, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte ; aproveitem-

ATOALHADOS

No Bazar do Pavão vende-se superior atoalhado trançado, com 8 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho adamascado o melhor que tem vindo ao mercado a 3$500 o metro ; tudo isto é muito barato.

Balões reguladores a 4$000 4$500 e 5$000

Chegaram ao Bazar do Pavão o mais bem feitos balões reguladores, sendo de fustão a 4$000, ditos de musselina a 4$500, ditos de lãasinha de todas as côres a 5$000, todos elles são muito baratos.

Panno preto muito barato a 3$600

O Bazar do Pavão recebeu uma grande porção de peças de panno preto fino, compradas em leilão, que sempre se vendeu a 5$000 o covado e póde liquidar a 3$600, por ser uma excellente compra,

BAREGES A 360 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos mais lindos bareges listados para vestidos, que valem muito mais dinheiro e liquida-se a 360 rs, o covado, ditos muito mais finos com listas a 400 rs, estes bareges sempre se venderam a 640 e 800 rs., é grande pechincha.

GURGURÃO A 640 RS.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento dos melhores gurgurões de lãa para vestidos sendo uma linda fazenda, muito leve, meia transparente e muito larga com furta cores e liquida-se a 640 rs. o covado por se ter feito grande pechincha na compra.

COBERTAS A 3$

Vende-se cobertas de chita encarnada adamascada a 3$ cada uma, é pechincha.

CORTES INDIANOS A 4$500.

No Bazar do Pavão vende-se bonitos cortes indianos com duas saias pelo baratissimo preço de 4$500 cada um, é pechincha.

CAMISAS DE ERANELLAS A 3$500.

No Bazar do Pavão vende-se um bonito sortimento com todos os tamanhos das melhores camisas, de flanella de lãa, com mangas, tanto proprias para homens como para senhoras e vende-se a 3$000 cada uma, e quem comprar de meia duzia para cima terá um abatimento, São de muita utilidade.

Grande pechincha em camisa inglezas a 4 e 4$500

No Bazar do Pavão fez-se uma grande compra em leilão, de finissimas camisas inglezas com peitos e punhos de linho, sendo com collarinhos e de todos os numeros a 4$000 cada uma, ditas sem collarinhos, porêm fazenda finissima a 4$500 ; é grande pechincha.

CAMISAS BARATAS a 2$800, 3$000 e 2$600

No Bazar do Pavão vende-se uma grande porção de casemiras mescladas, muito encorpadas a 2$800, ditas finissimas com mescla de seda a 3$200, ditas modernas de quadros, fazenda de muito gosto a 3$600 o covado ; aproveitem.

TAPETES

Chegou para o Bazar do Pavão o mais elegante sortimento de tapetes grandes, para sofás, com 4 cadeiras, ditos mais pequenos, para duas cadeiras, ditos para pianos, camas, portas ; etc. vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

COLCHAS BRANCAS A 3$200, 3$500 E 7$

Para o Bazar do Pavão chegou um grande sortimento das melhores colchas de fustão, sendo das melhores e mais encorpadas que tem vindo, a 7$000, ditas um pouco mais abaixo a 5$500, e ditas a 3$000; tambem no mesmo estabelecimento se vende um grande sortimento de cretones e chitas, proprias para colchas, que se vendem muito em conta.

GORGURÕES OU POUPELINAS DE SEDA Á 2$000 CADA COVADO.

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento das verdadeiras poupelinas de linho e seda, com os mais modernos gostos, que se vendem a 2$000 cada covado, o que em outra qualquer parte não se vende por menos de 2$500, previne-se que não são algodão e seda, como ha muitos ; mas sim puro linho e seda ; são muito baratas.

ROUPAS PARA HOMENS

No accreditado Bazar do Pavão encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas para homens tanto brancas como de cores, a saber :

Camisas com peitos d'algodão e de linho, para todos os preços e qualidades.

Ceroulas de linho e algodão.

Meias curtas francezas e inglezas.

Palitós sobrecasacos de panno preto e casemira.

Calças de brim branco e de cores

Ditas de casemiras pretas e de cores, com colletes iguaes

De todas estas roupas ha para todos os preços e qualidades, e tem de mais á mais um perito

ALFAIATE

Por quem se manda fazer com prestesa e aceio qualquer peça de obra a capricho ou gosto do freguez, tendo n'este importante estabelecimento todas as qualidades de panno fino, as melhores e mais modernas casemiras, assim como os melhores brins, quér brancos, quér de côr ; e quando qualquer obra não ficar inteiramente ao gosto dos freguezes fica por conta do estabelecimento.

CHALES DE MERINÓ

Chegou para o Bazar do Pavão um elegante sortimento de chales de merinó de côres muito bons com padrões muito decentes para qualquer uma senhora usar, ditos de crépon com listas de seda o mais fino e moderno que tem vindo ao mercado, e vende-se por preço muito em conta.

BABADINHOS

No Bazar do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais finos babadinhos bordados tapados e transparentes, assim como uma grande porção de entremeios largos e estreitos, que para acabar se vende muito em conta e mais barato do que em outra qualquer parte.

FAZENDAS PARA LUTO

No Bazar do Pavão vende-se constantemente o melhor sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :

Lãasinhas pretas lisas.

Cassas pretas de lãa.

Cassas pretas, francezas e inglezas, lisas e com salpicos.

Chitas pretas de todas as qualidades.

Alpacas pretas lisas.

Ditas lavradas com branco.

Merinós, cantões, bombazinas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

CHITAS PRETAS A 200 RS. O COVADO

No Bazar do Pavão vende-se chitas pretas inglezas com salpicos á 200 rs. ocovado, ditas todas pretas, por estarem um pouco russas, á 120 o covado ; é pechincha.

Os proprietarios d'este importante estabellecimento rogam ao respeitavel publico e particularmente ás Exmas. familias o favor de se darem sempre ao trabalho de lerem os seus annuncios, pela razão de muitos d'elles serem mudados amiudadas vezes.

CACHE-NEZ A 6$000.

No Bazar do Pavão vendem-se bonitos e grandes cachi-nez de pura lãa, pelo barato preço de 6$000 cada um.

O Bazar do Pavão sito a rua da Imperatriz n. 60, esta' constantemente abert o das 6 horas da manhãa as 9 da noute.

A Nova Esperança

21—Rua Duque de Caxias—21

Quando a NOVA-ESPERANÇA faz os seus annuncios expondo aos seus freguezes e a todos em geral o grande sortimento e superioridade de seus objectos não é com vistas de atrair a attenção de uma grande freguezia, como a de que actualmente despõe, e sim para scientificar (a interese de todos) a qualidade de seus objectos os quaes são sempre de apurado gosto e perfeição; tornando-se quasi indispensavel para aquelles apreciadores (do bom) frequentarem a Nova Esperança, pois que ella capricha em receber constantemente, o que ha de melhor relativamente a sua repartição: o que se poderá verificar quando em qualquer reunião de pessoas (amantes do xique) vê-se um bonito enfeite em um bonito vestido, um aroma agradavel escapar d'um alvo lenço, um moderno e linde laço, um dilicado ramo de finas flores, etc, etc, todos olham-se reciprocamente e dizem com sigo (e as vezes uns aos outros) estes são objectos comprados a NOVA-ESPERANÇA: realmente !!! ! procurar descrever em annuncios os artigos que contem dita loja, seria trabalho insano e nunca o fariamos com aquella graça e perfeição com que são elles fabricados, assim pois a NOVA-ESPERANÇA contenta se em convidar a todos geralmente, á visitarem-na para então ficaram inteirados do que ha exposto na mesma loja.

21—Rua Duque de Caxias—21

Cal de Lisboa.

Vende-se cal de Lisboa, a ultima chegada ao mercado, por preço rasoavel : no armazem de Manoel Teixeira Bastos, rua do Commercio n. 13.

Chapelinas e chapéos

para senhoras, á loja da Turqueza acaba de receber excellente sortimento.

Basquinas

muito novas e de bom grós de Napoles : na loja da Turqueza.

Cintos.

de veludo e de seda, variado sortimento : na loja da Turqueza.

Camisas bordadas

variado sortimento : na loja da Turqueza á rua do Barão da Victoria n. 9, (antiga rua Nova).

Punhos e gollas

de veludo para senhora : na loja da Turqueza.

PORCOS

Farinha de trigo um pouco avariada para porcos, bois, galinhas, etc., etc., a 5$ a barrica com 6 arrobas, assim como tambem serve para padaria por não estar muito estragada : na rua do Livramento n. 36, armazem Baliza.

CHUMBO VELHO.

Vende-se chumbo velho : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

A NOVA ESPERANÇA

A rua do Duque de Caxias n 21.

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Recebeu o seguinte :

Espelhos grandes dourados, moldes bonitos.

Carteiras, charuteiras e port-cigarros de muitas qualidades.

Bonitas pastas para papeis, simples e matisadas.

Boas caixas vasias para costura com sua competente chave.

Delicadas canetas de marfim com o bocal de prata.

Modernos pentes de tartaruga, sobresahindo entre elles os mimosos telegraphistas.

Commodos toucadores com duas gavetas e bom espelho.

Port bouquet, o que de melhor tem apparecido.

Port relogios de muitas qualidades.

Bons talheres para crianças.

Vostuarios, chapéozinhos, toucas, sapatos e meias para baptisados.

Toalhas e fronhas de labyrintho.

Chapéos e chapelinas para senhora, moldes novos e bonitos.

Chapéozinhos gorros e bonets para meninos meninas.

Contra as convulsões nas crianças

Vende-se os verdadeiros collares na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA TINGIR CABELLOS

para pretos ou castanhos, recebeu a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

PARA ACABAR COM AS SARDAS

ou pannos, tem a Nova Esperança o verdadeiro leite de rosas brancas.

AGUA DE FLOR DE LARANJA.

Vende-se na Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PAPEL PARA ENFEITAR-SE BOLOS

recebeu-os muito lindos a Nova Esperança, rua do Duque de Caxias n. 21.

PARA AMACIAR E AFORMOSEAR A PELLE

tem a Nova Esperança os sabonetes de pos de arroz.

Calçados estrangeiros

Grande sortimento de calçados de todas as qualidades para homens, senhoras, meninos e meninas pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte : na loja de calçados do sobrado amarello da rua da Cruz n. 21.

Pra exames.

TRADUCÇÃO INGLEZA DOS TRECHOS CLASSICOS POR *C. Ñ. PALMER,* Rs.—4$000. LIVRARIA FRANCEZA.

Libras sterlinas.

Vende Joaquim José Ramos : na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja :

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de s eca, ucle.

Grand

sempre

Lindo

Caixin

Bonito

para circular o ...

Bonitos brincos de pasque...

Adereços e brincos de madreperola

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

Rua do Cabugá' n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

O COLLAR DE OURO

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

GRANDE LIQUIDAÇAO'

Lourenço P. Mendes Guimarães

RUA DA IMPERATRIZ N. 72

Tendo resolvido o seu proprietario liquidar todas as fazendas existentes nas loja Garibaldi e Arara, convida ao respeitavel publico, amante da economia, á visitarem a loja da rua da Imperatriz n. 72, pois só deseja apurar o dinheiro.

Arara vende madapolão enfestado a 3$500 a peça, ditas de 24 jardas a 5$000, 6$000, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000, e 10$000.

Vende-se cortes de casemiras de cores para calças a 4$000, 5$000.

Para liquidação vende-se algodão de listras proprio para calças, camisas e saias para escravos a 160 rs, o covado.

Na rua da Imperatriz vende-se chailes de merinó estampados e de barra a 2$000, 2$500 e 3$000.

Arara vende cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$000. 5$000, 6$000, 7$000, e 8$000.

Para liquidação vende-se brim pardo liso bom a 500 rs, o metro, dito transado a 720, 900, e 1$000 o metro.

Para a cabar vende-se duzias de lenços brancos de cassa a 2$000, e 3$600, ditos de linho a 5$000, 6$000.

Na rua da Imperatriz vende-se cobertores de algodão a 1$400 e corbertas de chita a 1$500.

Para liquidação vende-se cortes de castores para calças de homem a 500 rs.

A Arara vende chitas largas para vestido a 240, 280, 320, e 360, rs. o covado.

O barateiro vende percalas finas para vestido a 440, rs, o covado.

Em liquidação vende-se alpacas para vestidos de Sras. a 500, rs, o covado.

A Arara vende lãazinhas para vestidos de Sras. a 320, 400 e 500, rs, o covado.

O Guimarães vende mursulina de côr para vestido de Sras. a 440 rs. o covado, dita branca a 500 rs.

O Mendes vende fustão de cores parvestidos de senhoras a 360, o covado.

O Lourenço vende cassas finas para vestidos 240, 360, 400 e 440 rs. o covado.

Arara vende alpacas de lista para vestidos de senhoras a 500 rs. o covado, ditas lisas a 500 e 640 rs. ocovado, ditas matisadas a 640 rs.

Para liquidar vende bramante de linho e algodão a 1$800 o metro, dito de linho puro a 2$800, esta fazenda é propria para lenções e toalhas por ter 10 palmos largura.

Vende-se cortinados para cama franceza a 1$400 o cortinado para liquidar.

Arara vende cortes de chitas para vestidos a 2$500, 2$800 e 3$200 o corte para liquidar.

Vendeo-se cortes de cassa a 2$500 o corte só na liquidação a da imperatriz.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ a peça para liquidar.

ECONOMIA

Vende-se duzias de collarinhos de papel a 240 rs. para acabar.

Arara vende lãasinhas transparentes para vestidos a 500 rs. o covado.

Liquidação, vende-se parapeito liso a 2$200, 2$500, 3$. 3$500, 4$, e 5$, proprio para calsas e palitós por ser boa fazenda e barato.

Arara vende cortes de brim para calsas de homem 1$500.

Vende-se cortes de pecalas de duas saias para senhoras pelo barato preço de a 6$. cadaum.

Grande liquidação de roupa feita.

Vende-se palitós de alparca e de cores a 2$.

Vende-se ditos de ganga para homem a 2$.

Vende-se ditos de brim de algodão brancos a 2$.

Vende-se ditos de meia casemira a 2$.

Vende-se coletes de brim de cores a 1$

Vende-se ditos de meia casemira a 2$500

Vende-se calças de algodão azul a 500 rs.

Vende-se dita de algodão de listras a 800 rs

Vende-se ditas de brim pardo 2$, 1$600 e 2$500.

Vende-se calças de casemira de core a 6$ 8$.

Farinha da terra

muito superior, depositada em barricas, no armazem do Sr. Angelo Baptista do Nascimento, ao pé do caes dos vapores no forte do Mattos ; vende-se aos alqueires, a tratar com Bernardo José de Araujo no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

CHEGARAM

Poços instantaneos aperfeiçoados por preço muito commodo: na rua Nova n. 28, loja de Antonio Pedro de Souza Soares.

Bombas completas para cacimba, por diminuto preço, na mesma casa.

Cigarros da imperial fabrica de S. João

de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Especialidades.

Continuam a achar-se a venda na rua Direita botica n. 88, os mui conhecidos e acreditados remedios de velame, e outros diversos medicamentos feitos em Paris, bem como os xaropes de codeina de Berthé, de rabano iodado, de iodureto de ferro de Blancard e as pilulas do mesmo, peitoral de cereja, pós de Rogé, depurativo de Chable, digital de Labellony, pilulas ou confeitos de bismutho de Chevrier, e outros medicamentos cuja proficiencia quando empregados nas doenças das vias respiratorias, nas dôres rheumaticas, na amarellidão, na falta completa ou irregularidade de menstruo, nas diarrhéas, doenças do coração e do estomago, tem sido e é incontestavel, em vista dos beneficos resultados das experimentações ou uso que diversas pessoas delles teem feito, assim como das pilulas denominadas bravinas incomparaveis em sua efficacia nos acommettimentos febris ou sezões ; existindo tambem na mesma casa, além de sufficiente quantidade de drogas, um não pequeno sortimento de tintas, oleo de linhaça e pincéis, que se vendem por menos do que em outra parte.

IMPRENSA NACIONAL
DE
MUSICA.

Sahiram á luz

As ruas em contradança.

Linda quadrilha para piano por Colás filho, Flor da Boa-vista, valsa: a venda no grande armazem de pianos e e musicas de Azevedo, á rua Nova n. 11, hoje rua do Barão da Victoria.

N. B. Roga-se aos Srs. assignantes de mandarem buscar as peças de suas assignaturas.

Ultimas publicações da imprensa nacional de musica.

N. 1. Piano. Annetta, polka brilhante, por I. Smoltz, 2$000.
N. 2. Piano. Minerva, polka brilhante, por Colás Filho, 1$.
N. 3. Piano. Chico Diabo, polka brilhante, por ***, 500.
N. 4. Piano. Uma lagrima, Mazurka, por Matilee B. Zucchi, 1ff.
N. 5. Piano. Morte de Lopes, polka marcial, por ***, 1$.
N. 6. Piano, La Grande Duchess, polka por Lucien LamBert, 1$.
N. 7. Piano. Carmen, Anita, La Playera, 3 polkas de cavallinhos, 1$.
N. 8. Piano. Le Souvenir, valse de salon, po E. Casalbore, 1$.
N. 9. Piano. Santinha, Maroca, 2 valsas dos cavallinhos, 1$000.
N. 10. Pianr. Chant D'Oiseaux, polka, por E. Casalbora, 1$.
N. 11. Piano. A flôr da Boa-vista, valsa, por José Coelho da S. A., 1$.
N. 12. Lagrimas d'Aurora, Mazurka, por J. J. P., 1$.
N. 13. A estrada de ferro, quadrilha, por Henrique Albertazzi, 1$.
N. 14. Canto. Santa Lucia, barcarola napolitana, por Gennaro Arnaud, 1$.
N. 15. Canto, Marta Aria, para M. S. M' aqqari tutt' amor, de Flotow.
N. 16. As ruas em contradança, quadrilha, por Colás Filho, 1$.

NOVIDADE.

O Costa, proprietario do armazem da Pedra Marmore á rua das Cruzes n. 42, offerece por dinheiro contado o que de melhor ha no mercado, por ter recebido muitos dos generos descriptos pelo ultimo vapor.

Hortalices para sopas denominadas Julienne, que substitue perfeitamente as mais frescas erva.
Queijos flamengos o que de melhor se póde desejar a 3$000.
Caixões de doce de goiaba a 800, 1$, 1$200 e a 1$800, dito em latas a 2$ e 2$500.
A verdadeira farinha americana vinda de conta propria a 320 rs. o maço de uma libra.
Velas stearinas a 640 o maço.
Bolachinhas de todas as qualidades e dos melhores fabricantes.
Ervilhas francezas e portuguezas.
Uvas a 1$ a libra.
Vinho de todas as qualidades.
Farelo de lisboa desembarcado hontem, em saccos grandes, a 5$.
Carne do sertão muito nova e gorda.
Queijos de qualha, etc., etc.

ATTENCAÕ

CANDIDO ALBERTO SODRÉ DA MOTTA & C. com escriptorio e armezem de generos de estiva á travessa da Madre de Deus n. 14, tem para vender o seguinte em conserva optimamente preparado em Paris:

Ervilhas (*Petits pois*).
Feijão verde (*Haricots verts*).
Dito em grão (*Idem flageollets*).
Espargos (*Aspergis*).
Miscellanea de legumes (*Macedoine legumes*).
Senouras (*Carottes*).
Tomates (*Tomates*).
Couve de Bruxellas (*Chous de Bruxelles*).
Alcachofras (*Fonds d'artichants*).
Espinafres (*Epinards*)
Cogumellos (*Champignons*).
» (*Cèpes*).
Pasteis com truffas (*Pâtés truffés*).
» sem truffas (» *sans truffés*).
Atum com azeite (*Ton a l'huile*).
Truffas simples (*Truffes au naturel*).
Sardinha em tomates (*Sardine etc.*)
Galantina com truffas (*Galantins avec truffes*).
Frango (*Poulet*).
Pombo com ervilhas (*Pigeon avec pois*).
Gallinholas (*Bécaisones*).
Perdiz com azeitonas (*Perdix avec olives*).
» assada (» *rotie*).
Andorinha (*Allouette*).
Codorniz (*Gaille*).
Lampreа (*Lamproie*).
Picado (*Andouillettes t.*)
Salxicha (*Saucissono t.*)
Carne guizade (*Fricandeau O.*)

Recebeu-se mais

Um completo e variado sortimento de papeis pintados e doirados de differentes qualidades e esquisitos desenhos, proprios para forro e guarnição de salas, gabinetes, escriptorios, etc. Na remessa desse artefacto tem havido o maior gosto e capricho da parte do nosso correspondente de Paris.

Com uma modica commissão sobre o custo da fabrica vendemos este papel, pois desejamos ter effectivamente um deposito dessa especialidade. No armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C., á travessa da Madre de Deus n. 14.

Fumo e papel

Completo sortimento de fumo, tanto para cigarros como para charutos, vindo do Rio de Janeiro, Bahia e Rio Grande do Sul. Papel de seda, linho e algodão, de differentes qualidades, proprios para o fabrico de cigarros. Vende-se constantemente no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C.: á travessa da Madre de Deus n. 14.

Fogão de patente.

Vende-se em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Secretaria de ferro

Vende-se e está á vista em casa dos importadores Shaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

VENDE-SE

Potassa nova da Russia a 200 rs. a libra.
Cal de Lisboa.
Cera em velas.
Dita em grume.
Vinho do Porto superior engarrafado.
Dito de dito bom idem.
Dito muscatel de diversas marcas idem.
Dito tinto Palmella superior idem.
Dito dito Vermoeira idem.
Dito dito lavradio idem.
Dito branco Carcavellos idem.
Dito dito Bucellos idem.
Caldeiras de ferro fundido para engenhos.
No escriptorio de Oliveira Filhos & C. ao largo do Corpo Santo n. 19.

Cabriolet.

Vende-se dous cabriolets, um americano com 4 rodas e 4 assentos, e outro francez de 2 rodas, ambos com seus arreios; este á rua da Matriz da Boa-vista n. 28, loja, e aquelle a ver na cocheira á rua da Paz n. 1, e á tratar na travessa do Pocinho n 26; aonde tambem se vende com algum dos cabriolets ou separadamente, um cavallo proprio para cabriolet.

O BAZAR DA MODA
DE
José de Souza Soares & C.
RUA DO BARÃO DA VITORIA
(OUTR'ORA NOVA)

Apresenta-se metim rphozeado no que póde haver de mais bello e agradavel em fazendas finas para Senhoras artigos de alta moda em Paris tanto para senhoras como para homens e meninos.

Miudezas afarmadas, perfumarias especiaes, variedade de lindos objectos para meninos e brinquedos para crianças.

GRANDE SORTIMENTO

Continuamente recebido por todos os paquetes vindo da Europa aonde têem habeis correspondentes.

Vende-se muito emconta e manda-se por em pregados do estabelecimento fazendas em casa das Exms. familias afim de melhor escolherem o que desejarem.

NOVIDADES
DO
TRIUMPHO
7 — Rua do Queimado — 7
DE
MOREIRA & BASTOS

E' chegado a este novo estabelecimento o mais bello sortimento de fazendas finas, sendo sua especialidade enxovaes para noivado.

Vestidos de blond de sêda ricamente bordados.
Gorgurão de sêda branco para vestido.
Colchas de sêda pura, para cama com ricos desenhos.
Ditas de lãa e seda, idem idem.
Ditas de croxé, idem idem.
Cortinados ricamente bordados para cama e janellas.
Croxés para cadeiras e sofás.
Vestidos de cambraia branca bordados.
Popelines de lindos gostos.
Lãas de diversas qualidades, lindos gostos e modernas.
Ricos burnus para passeio, com listras de setim.
Sahidas de baile o que ha de mais rico.
Cretones para vestidos com lindos desenhos.
Camizas bordadas e sem bordados para senhoras.
Camisas bordadas muite finas para homens.
Ditas inglezas para homens e meninos.
Seroulas de linho, e um grande sortimento de roupas feitas e de fazendas que é enfadonho mencionar.

Luvas frescas de Jouvin

Sortimento de tapetes para guarnições de salas, alcatifas para forro de sala, e o grande sortimento das acreditadas e verdadeiras

Esteiras da India

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55 — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção Preventiva e curativa das MOLESTIAS CONTAGIOSAS.

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda COTENDO TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

GRANDE ARMAZEM

3 portas n. 53, rua Direita, 3 portas n. 53, antiga loja do Braga

O abaixo assignado, dono deste antigo estabelecimento, tendo em vista apresentar um completo sortimento de ferragens, miudezas e cotileria, tem resolvido mandar buscar em diversos pontos da Europa os melhores objectos de seu estabelecimento dos fabricantes mais conhecidos; pelo que convida ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes á virem se servir dos objectos de sua carencia, aonde encontrarão por menos 10 0/0 do que em outra qualquer parte, um sortimento completo de machinas para descaroçar algodão, do bem conhecido fabricante Cottorr Gin & C., ditas para costura, motores para animaes, ditos para fogo, moinhos para café de todos os tamanhos, da fabrica do Japi, espingardas de dous canos e de um, tanto inglezas como francezas, louça de porcelana, facas e garfos de diversas qualidades e preços, bandejas chinezas, salitre, breu, barbante, enxofre, papel e limalha de ferro, aço, e agulha para fogueteiro; assim como encontrarão constantemente grande porção de fogo do ar, e recebe-se encommenda de fogos de vista, alem de um cem numero de objectos, que se tornaria enfadonho numera-los: venham á rua Direita n. 53, loja de Leonidas Tito Loureiro, antiga loja do Braga.

CASA CAUVIN

A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECÇÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para faser de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de PHILTRO e SERINGA sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Doces, fructas e flores
Rua da Cruz n. 13.

Ha muito que esta provincia pedia uma casa que bem satisfizesse as pessoas que sabem apreciar o que acima se vê nesse distico. E' nesse estabelecimento que se encontram os melhores doces de todas as fructas, seccos e de calda, doces d'ovos de todas as especies de massas, geléas de goiaba, de araçá, de pitanga e mão de vacca, vende-se a retalho e em grosso para qualquer parte. Aprompta-se bandejas com bolinhos os mais delicados e com ricos enfeites, do que se encontra grande sortimento, presuntos em flambre e outros pratos que não se podem dispensar em qualquer festa, xaropes de grozella, tamarino, lima e outras fructas. Junto a este estabelecimento está ligado um bello sitio que nelle nunca faltam flores a vulsas e em boquetes; aprompta-se boquetes para noivos ricamente enfeitados de cravos brancos com toda a perfeição e delicadeza, muitas variedades de plantas para se preparar um jardim e plantar um sitio. A' vista das encommendas feitas se verificará o que acima fica dito.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

A 1$500.

Vende-se sapatos de trança, obra boa, pelo diminuto preço de 1$500: na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A.

Milho.

Vende-se em saccos grandes, de superior qualidade e muito nove, por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes G.

Pechincha

Saias de lãa com barra de cor a 5$, calões de arcos a 1$800, algodãozinho com 4 palmos de largura a 5$ a peça com 20 jardas, chitas proprias para casa a 240 rs. o covado, lãa escura a 240 rs. o covado: na rua do Livramento n. 10.

VENDE-SE

pés de rozeiras de varias qualidades, assim como de sapotis, abacate, figueira, laranja cravo e pinheira, por preço razoavel: a tratar na Boa-vista, rua do Visconde de Goyanna, outr'ora Mondego, numero 51.

RAPÉ.

Rapé de Lisboa de superior qualidade, assim Paulo Cordeiro viajado e commum, rolão francez, gasse grosso e fino, meuron da Bahia grosso e fino: vende-se na praça da Independencia n. 5, loja de violas.

TABERNA

Vende se a taberna da rua da Senzala-nova n 39: a tratar na mesma.

Vende-se

Na rua dos Quarteis n. 1 uma armação propria para qualquer estabelecimento, podendo o comprador tirar ou ficar na mesma loja onde está: quem quizer póde tratar na rua Nova n. 4.

Doces, fructas e flores
Rua da Cruz n. 13.

Lanches todos os dias, fructas, pasteis, bom bocado, folhados, doces e impadas.

PECHINCHAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS
Rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
DE
FRANCISCO TEIXEIRA MENDES.

O proprietario deste novo estabelecimento communica ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente as Exmss. familias que está liquidando por preços baratissimos as antigas fazendas que existiam neste estabelecimento, além das que abaixo vão relacionadas, cujos preços me ecem toda a attenção do respeitavel publico que não deixará de com pequena quantia refazer-se de qualquer qualidade de fazendas que precise. Previne-se tambem que a mesma loja tem feito sortimento de fazendas modernas, e continua a sortir-se das do mais apurado e escolhido gosto, que venderá mais barato que qualquer outra loja.

Algodãosinho com 18 jardas a 2$800 a peça.
Madapolão enfestado com 12 jardas a 3$ e 3$500 a peça.
Dito de 24 jardas a 5$000 para cima.
Atoalhados de linho, e de algodão trançados, e adamascados por preços commodos.
Chitas escuras e claras de 240 rs. o covado para cima.
Cambraias de côres miudinhas a 240 rs. o covado.
Ditas mais finas a 560 rs. o metro.
Balões de mussulina a 4$ e 5$000
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Bramante de linho a 2$500 e 3$000 com 10 palmos.
Dito de algodão a 1$800 o metro.
Meias para senhoras de 4$000 a duzia para cima.
Ditas para homens de 3$000 a duzia para cima.
Ditas para meninos e meninas de todos os tamanhos.
Colchas de fustão branco de 3$200 para cima.
Ditas de côr de 3$000 para cima.
Toalhas de rosto de 500 rs. para cima.
Cobertores de lãa finos, a 8$ e 10$000.
Ditos encarnados a 4$500.
Ditos de algodão a 1$500.
Cambraia tapada muito larga com pregas e bordado, propria para saias de senhoras preço barato.
Lãazinhas Irences trançadas, com listras largas proprias para saias de baixo, fazenda inteiramente nova a 590 rs. o covado.
Cambraias brancas transparentes e tapadas de todas as qualidades e preços.
Lãazinhas tapadas e transparentes de muitas diversidades de côres de 320 rs. o covado para cima.
Alpacas lisas e de farta côres a 500 rs. o covado.
Cortes de percala de 2 saias a 4$000.
Ditos de organdy de dito dito a 8$000.
Cortes de lãa da Escocia a 6$000.
Ditas em peça a 500 rs. o covado.
Chales de merinó lisos a 2$500.
Ditos estampados de 4$500 para cima.
Camisinhas de cambraia branca transparente, bordadas com enfeites brancos e de côres a 3$000.
Brilhantinas brancas de 500 rs. o covado.
Ditas de côres a 500 rs. o covado.
Lenços de cambraia de linho, e de esguião até o mais fino.
Lenços chinezes a 3$500 a duzia.
Ditos brancos de algodão a 2$500, muito finos.
Filó branco e preto, liso e de salpico.
Cortes de cambraia, brancacom salpico de flôr.
Ditos de filó liso a 5$000
Tarlatanas brancas, e de côres.
Peitos de linho bordados e lisos de esguião.
Camisas bordadas finissimas, proprias para noivos com a competente gravata.
Punhos de linho para homem a 1$ o par.
Colarinhos de linho lisos e bordados.
Gravatas pretas e de cores, tanto em setim como em seda, ha de todos os gostos e feitios.

ROUPA FEITA E POR MEDIDA NA LOJA DO PAPAGAIO.

Sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, e feitios, para preços commodos, e quem comprar porção para negociar terá um abatimeuto razoavel, grande sortimento de casemiras de cores com quadtos e listras, casemras pretas, e pannos pretos, azues e cor de café, brins brancos, pretos de cores e pardos, e manda-se fazer qualquer obra a vontade dos freguezes, quer para homens ou meninos, e por menos preço que qualquer outra officina, e para isso a LOJA DO PAPAGÁIO acha-se munida de um bom mestre alfaiate para bem desempenhar qualquer obra da sua arte, recahindo a responsabilidade sobre o proprietario da loja.

Dam-se as amostras de todas as fazend a quem as exibir, ou mandam-se levar los caixeiros.

A loja do Papagaio acha-se aberta d horas da manhãa ás 9 horas da noute.

Francisco Teixeira Mendes.

Rival sem segundo,
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 49
(Antiga rua do Queimado)

Continúa a vender tudo muito bom e muito barato a saber:

Libras de areia preta muito boa.	120
Tesouras finas para unhas e costura a.	500
Papeis de agulhas francezas a balão a.	60
Caixas com seis sabonetes de fruta	1$000
Libras de lãa para bordar de todas as cores a	6$000
Carriteis de linha Alexandre a.	100
Frascos com azeite para machinas	500
Gravatas de cores muito finas a.	500
Grozas de botões madepersla finissimos a.	500
Novello de linha de 400 jardas a.	60
Caixas com 100 envelopes muito superiores a	600
Pentes volteados para meninas a.	240
Tinteiros com tinta preta a 80 rs. e	100
Peças de fita elastica muito fina a	200
Lata com superior banha a 100 e.	200
Frascos de oleo Philocomo muito fino a.	500
Frascos de macaçá perola a.	240
Frascos de extracto muito bonitos a	500
Duzia de sabonetes muito finos a.	720
Sabonetes inglezes a 600 rs. e.	1$200
Frasco com agua de colonia Piver a	500
Dito de oleo babeza a.	500
Caixas de lamparinas a.	40
Sabonetes a forma menino muito superiores a.	240
Cartilhas da doutrina fazenda nova a	400
Libras de linha sortidas de todos os numeros a.	1$800
Capachos muito bonitos e grandes a	700
Carriteis de retroz preto, com 2 oitavas a.	640
Agulheiros de osso enfeitados a,	240
Libra de linha franceza superior qualidade a.	2$420
Caixas de palito do gaz a.	00

Attenção

Vende-se a armação e pertences da taberna n. 11 do largo do Terço, muito propria para qualquer principiante: a tratar no sobrado por cima da mesma.

Madapolão francez com 20 varas,

proprio para saias e camisas de senhora, pelo baratissimo preço de 6$500 a peça, garante-se ser fazenda de 10$ em qualquer parte. Tambem ha grande porção de chitas francezas escuras e claras pelo nunca visto preço de 200 rs. o covado: isto só na loja das seis portas em frente do Livramento.

Rob-ante-rheumatico.

Remedio efficacissimo contra as dôres rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

XAROPE DE AGRIAO.—É um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias de figado, que melhor tem aprovado.

TINTURA DE MARAPUAMA.— A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, intorpecimento, etc. etc. muito se recommenda.

Todos esses preparados se encontram na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., unico deposito na rua larga do Rosario n. 34.

Antes que se acabem.

Medalhas de prata mac: Gr: 30: vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

Rival sem segundo
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 49

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo tudo bom e preços admirados.

Duzias de palitos segurança a....	120
Duzia de palitos segurança caixa grande a	320
Frascos com oleo baboza muito fino.	320
Pacotes com pós de arroz o melhor que ha a	320
Navalhas muito finas para fazer barba a	1$000
Caixa de linha branca do gaz a..	500
Vara de franjas de lidho para toalhas	160
Caixas com pennas d'aço de Perry superiores	800
Lenços de cassa brancos e pintadosa	100
Caixas com 20 quadernos de papel pautado	700
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	400
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$600
Peças de babadinhos com 10 varas a.	500
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	500
Escovas para unhas fazenda fina a	500
Ditas para dentes a 240, 320, 400 rs. e.	500
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	40
Duzia de linha frôxa para bordados a 400 rs. e.	500
Pares de meias cruas para menos diversos tamanhos a.	320
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a.	4$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a.	1$500
Duzias de baralhos para vultarete	3$000
Sylabarios portuguezes a.	400
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Abotoaduras para collete diversas qualidades	400
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	500
Caixas com superiores obreias a.	40
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Pacote de papel com 20 quadernos	400
Resma de papel pautado superior	4$000
Resma de papel liso muito superior a	3$600

Rua do Vigario n. 11

Vinho Bordeaux, de C. Margaux e I. O. Medoc.
Ervilhas francezas em manteiga.
Papel para cigarros —Duc—
Phosphoros de segurança.
Agôas de Vechy.
Haut fine.
Celestine.
Mercurio doce, caixas de meia libra.
Papel de peso, grande sortimento.
Na rua do Vigario, armazem n. 11.

Panno de algodão.

Vende-se superior panno d'algodão da Bahia: no escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C. á rua da Cruz n. 57, 1º andar.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India a castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS
Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,
TEM PARA VENDER
em seu escriptorio, praça do Corpo Santo n. 17:

Fumo em folha
de 1ª e 2ª qualidade, e vende um ou mais fardos a vontade dos compradores.

Cal de Lisboa
ultima chegada.

Potassa da Russia.
Farinha de mandioca.
Vinho Bordeaux.
de 1ª qualidade. Tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se partes de um sobrado da rua das Hortas: a pessoa que pretender comprar dirija-se á rua Imperial n. 12.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

PARECER DA COMMISSÃO E VOTO EM SEPARADO SOBRE REFORMA DO ACTO ADDICIONAL, APRESENTADO NA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO ULTIMO.

(Continuação)

« A organisação judiciaria, e o estabelecimento das ordens e fórmas de processo, devendo offerecer em todo o imperio caracter de unidade, pois que o seu fim é garantir todos os direitos e regular todos os factos do dominio da justiça, são por sua natureza objectos da exclusiva competencia do poder geral. É, pois, claro que, por nenhum modo, cabe ás assembléas provinciaes legislar a tal respeito, creando juizes privativos provinciaes e novas fórmas de processo que nestes se observem.

« Tendo, porém, a legislação geral instituido juizos civeis distinctos—o commum para em geral decidir as questões judiciarias, e o que é privativamente destinado para as causas da fazenda nacional, regulando se por formulas especiaes—, nenhuma razão impede as assembléas provinciaes de simplesmente preferirem para as causas da fazenda provincial este áquelle juizo, uma vez que as disposições da legislação geral que o regerem sejam plenamente cumpridas. Pelo contrario, este direito é uma deducção logica da faculdade ampla que lhes pertence de legislarem sobre tudo quanto se refere á fazenda provincial, não offendendo ou contrariando os preceitos e principios das leis de estado.

« É verdade que á lei n. 242 de 29 de novembro de 1841, restabelecendo o privilegio do fôro para as causas da fazenda nacional, cujo juizo privativo creou, não se referio expressamente á fazenda provincial. Mas esta falta de declaração não importa a prohibição de ser ella applicada tambem ás causas desta ultima fazenda. Não repugnam á tal applicação os motivos da lei, e a razão da analogia a admitte. Os negocios da fazenda provincial são da mesma natureza que os da fazenda nacional ; referem-se todos igualmente ao interesse publico. Os motivos especiaes, pois, que inspiraram o pensamento da creação do privilegio do fôro e de um juizo privativo para as causas da fazenda nacional militam e prevalecem a respeito daquella.

« Pelas considerações expendidas, pensam as commissões que é conforme ao espirito da lei a interpretação que á disposição do § 5º do art. 10 do acto addicional se dá no art. 4º do projecto, nos seguintes termos : « Que a attribuição conferida neste paragrapho ás assembléas provinciaes envolve o direito de designarem por qual dos juizos, o commum ou o privativo dos feitos da fazenda nacional, devem ser processadas e decididas as causas da fazenda provincial, guardadas, porém, as formalidades estabelecidas pelas leis geraes. »

Art. 5º do projecto.

« A instrucção publica e os estabelecimentos que lhe são relativos, não creados por lei geral, os diversos assumptos concernentes á fazenda provincial, os empregos provinciaes e municipaes, as obras publicas e navegação não pertencentes á administração geral do estado, são objectos sobre os quaes compete ás assembléas provinciaes legislar nos termos dos §§ 2º, 5º, 6º, 7º, 8º e 11 do art. 10 do acto addicional, e arts. 2º e 3º da lei de 12 de maio de 1840.

« Das leis que regulam estes objectos derivam-se obrigações e direitos. D'ahi resulta a necessidade :

« 1.º De meios coercitivos, disciplinares e administrativos para cumprimento das obrigações ;

« 2.º Da organisação de um systema de processo contencioso-administrativo, que regule a applicação destes meios e a decisão das reclamações e questões originadas da collisão entre o interesse publico e os direitos dos particulares.

« Ás assembléas provinciaes compete o direito de legislar sobre estes assumptos em relação aos objectos comprehendidos nas suas referidas attribuições ?

« A maioria das commissões, de accordo com o projecto, é de opinião affirmativa.

« Reconhecido que o emprego de certos meios coercitivos é condição essencial da execução dos serviços administrativos de que se trata, e por outro lado que, para sua applicação e para defeza dos direitos e interesses que taes serviços envolvem, devem estabelecer-se regras fixas e garantias, segue-se que estas materias não pertencendo por sua natureza, segundo os principios de nosso direito administrativo, [illegible] leis criminaes e judiciarias, [illegible] que tem a attribuição [illegible] assumpto principal pela [illegible] que se prende a este, [illegible], os preceitos daquellas leis e os principios da organisação administrativa do imperio.

O contrario importaria a restricção de attribuições amplamente conferidas, que as tornaria imperfeitas, incompletas e inefficazes. Além disto, não seria praticavel que o poder geral, tomando a si essas partes complementares da organisação de serviços de interesse provincial as regulasse por suas leis ; visto que, variando as circumstancias a condições peculiares, em relação não só a cada uma das provincias como aos diversos serviços resultaria que ou a organisação destes ficaria subordinada á generalidade das disposições daquellas leis, com manifesta offensa de independencia do direito legislativo das assembléas provinciaes em taes materias, ou as leis do poder geral moldando-se ás destas assembléas, se multiplicariam á proporção da variedade dos casos, acompanhando-as em todas as suas successivas modificações.

« Fundando-se nas razões que abreviadamente expozeram, entendem, portanto, as commissões que o art. 5º do projecto contém a genuina interpretação das disposições a que se refere, fixando nos seguintes termos o seu sentido :

« Na attribuição conferida as assembléas
« provinciaes de legislar sobre os assump-
« tos mencionados nos §§ 2º, 5º, 6º 7º, 8º
« e 11 do art. 10 do acto addicional, com-
« prehende-se a faculdade :
« § 1º De comminar penas administrati-
« vas em relação aos ditos assumptos.
« § 2º De estabelecer o processo e a
« competencia dos funccionarios provinciaes
« para conhecimento e decisão das ques-
« tões administrativas, salvo sempre o re-
« curso para o presidente da provincia. »

« O membro das commissões o Sr. João Mendes de Almeida não adhere á disposição deste artigo, quanto á sua ampliação aos §§ do art. 10 do acto addicional relativos ás municipalidades, porque entende que as assembléas provinciaes têm sobre as camaras municipaes acção muito restricta, que não póde ir até o ao ponto de alterar o exercicio das funcções, estendendo ou diminuindo as attribuições das mesmas camaras e empregados especiaes dos municipios.

« Diz que só o poder legislativo geral tem o direito de *regular* a vida municipal, como é expresso no art 169 da constituição politica do imperio ; e as assembléas provinciaes compete apenas exercitar as attribuições que o acto addicional conferio-lhes mantendo-se dentro da esphera traçada pela lei regulamentar organica das camaras municipaes: que assim sempre entendeu-se invariavelmente o acto addicional, e sobre a lei do 1º de outubro de 1828 hão assentado constantemente todos os respectivos actos legislativos provinciaes que o projecto, pois não póde attribuir *interpretativamente* ás assembléas das provincias a faculdade de comminar penas administrativas em relação a assumptos municipaes, se uma lei organica das camaras não instituir taes penas ; que a razão é simples, e está em que a applicação de taes penas não póde deixar de ser deferida a funccionarios, municipaes, alterando-lhes as funcções, contra o que foi declarado pelo art. 2º da lei de 12 de maio de 1840.

« Parece ao mesmo membro que a dispensa da sancção do presidente da provincia quanto ás leis e resoluções mencionadas na excepção do art. 13 do acto addicional, relativas a assumptos municipaes, indica assás que as assembléas provinciaes deverão restringir-se, em taes leis e resoluções ao desenvolvimento da lei geral organica das munipalidades, não sahindo fóra della ; que a providencia do art 5.º § 1.º do projecto, com referencia ás municipalidades, será talvez conveniente, mas não deve ser uma medida interpretativa, que suspeitaria todo o projecto ; que na reforma municipal ha lugar para essa providencia, e, uma vez adoptada, não haverá necessidade de declarar-se a competencia das assembléas provinciaes para comminarem penas administrativas, porque *ipso facto* ellas a terão, como presentemente tem a de comminarem as penas de prisão e de multa nos termos da lei do 1.º de outubro de 1828 ; que o art. 5.º § 1.º, tal como o impugna, parece-lhe em summa manifestamente inconstitucional, por importar uma restricção das attribuições do poder legislativo geral relativamente ás municipalidades, como melhor explicará no debate.

Art. 6.º do projecto

« O § 7.º do art. 10 do acto addicional, interpretado pelo art. 3.º da lei de 12 de maio de 1840, confere ás assembléas provinciaes o direito de augmentar ou diminuir o numero dos empregos provinciaes e municipaes sem alteração de sua natureza e attribuições, quando forem estabelecidos por leis geraes relativas a objectos sobre os quaes não podem legislar as referidas assembléas.

« Duvidas levantadas sobre o verdadeiro sentido desta disposição tem dado lugar a entender-se que, em virtude daquelle direito não obstante a limitação que lhe é posta pelas ultimas palavras do citado artigo, podem as assembléas provinciaes : 1.º, alterar o numero dos empregos mencionados não só quando pela lei geral de sua creação este é marcado accidentalmente, ficando sujeito ás circumstancias e conveniencias locaes, mas tambem nos casos em que, sendo condição essencial de organisação é fixado definitivamente ; 2.º, annexar os empregos separados por lei geral ou vice versa ; 3.º, separar de empregos creados por lei geral certas attribuições para serem exercidas por funccionarios especiaes.

« A interpretação que em sentido opposto a este dá o projecto á mencionada disposição do acto addicional parece ás commissões ser a genuina intelligencia da lei.

« Se não se póde pôr em duvida, á vista das palavras do artigo citado, que o exercicio da attribuição das assembléas provinciaes, de legislar sobre o numero dos empregos referidos, é subordinado a condição de não resultar dahi alteração da sua natureza e funcções, é claro que a solução das questões de que se trata depende de verificar-se ou não, aquella condição nos casos a que estas se referem.

« É obvio que nem sempre o numero dos empregos é circunstancia accidental e sem influencia sobre sua natureza e funcções ; casos ha em que se liga intimamente a estas, sendo parte integrante e essencial da organisação. Nestes casos (um de cujos exemplos é o officio de escrivão do registro das hypothecas convencionaes, que, sendo destinado a centralisar as hypothecas por motivos especiaes, que são obvios, tem por caracter proprio e essencial a unidade), a alteração do numero não póde deixar de importar modificação da natureza e funcções do emprego, perturbando o systema geral da instituição. Taes casos são, portanto, excluidos da competencia do poder provincial.

« A annexação ou desannexação de empregos (2.ª questão) póde tambem influir sobre a sua natureza e o exercicio de suas funcções por differentes modos, principalmente quando não são compativeis, ou militão razões de interesse geral para sua reunião ou separação. Ao poder geral o competente para organisar os respectivos serviços, cabe, pois, resolver a tal respeito.

« Além desta consideração, outra terminantemente mostra que este direito não pertence ás assembléas provinciaes.

« Segundo o § 11 do art. 10 do acto addicional, interpretado pelo art. 3.º da lei de 12 de maio de 1840, a attribuição, que lhes é conferida de legislar, sobre os casos e fórmas da nomeação dos empregados provinciaes, comprehende sómente aquelles cujas funcções são relativas a objectos da exclusiva competencia das mesmas assembléas. Tratando-se, portanto, de empregos cujas attribuições se exercem em assumptos sobre os quaes ellas não podem legislar, e importando o facto de sua annexação ou desanexação o estabelecimento de condições para seu provimento, visto que restringe ou amplia o numero dos funccionarios que os deve exercer, segue-se que tal direito não póde pertencer ás assembléas provinciaes.

« O acto de separar de empregos creados por lei geral certas attribuições para serem exercidas por funccionarios especiaes (3.ª questão), além de alterar a natureza dos mesmos empregos restringindo suas attribuições, equivale á creação de um novo emprego ; o que, pelas razões já expendidas, excede a competencia das assembléas provinciaes.

Acham, pois, as commissões conforme ao espirito da lei a interpretação dada no art. 6.º do projecto, cujo teor é o seguinte :

« A attribuição contida no art. 1.º §§ 7.º
« e 11 do acto addicional não comprehende,
« quanto aos empregos cujas funcções são
« relativas a objectos sobre os quaes as as-
« sembléas provinciaes não podem legislar,
« o direito :
« § 1.º De alterar-lhes o numero quando
« fôr este essencial á organisação ;
« § 2.º De annexar os que forem separa-
« dos por lei geral ou vice-versa ;
« § 3.º De tornar privativos os officios de
« justiça. »

Art. 7.º do projecto.

« A construcção de casas de prisão e seu regimen são objectos da competencia legislativa das assembléas provinciaes (§ 8.º do art. 10 do acto addicional).

« A natureza destes objectos limita, porém, a attribuição conferida.

« Na execução das penas criminaes, do mesmo modo que no processo e julgamento dos criminosos, deve manter se perfeita igualdade em todo o imperio, visto ser materia que entende com a liberdade individual. Esta igualdade depende, porém em parte da disposição material e do regimen das casas de prisão.

« Dahi se segue que a faculdade que as tem as referidas assembléas de legislar a este respeito não póde ser tão ampla, que pelos effeitos de seus actos, offendam-el as aquelle importante principio, e contrariem os fins da legislação geral em assumpto de sua exclusiva competencia e que implica um direito social.

« De conformidade com estas idéas que as commissões têm por incontestaveis, declara-se no art. 7.º do projecto que, no exercicio da mencionada attribuição, devem as assembléas provincias guardar as disposições das leis geraes concernentes ás especies de prisão, natureza das penas e modo de seu comprimento.

Art. 8 do projecto

« Dispõe o acto addicional, no § 2.º do art. 11, que ás assembléas provinciaes compete fixar a força policial.

« Duas intelligencias se têm dado a esta disposição, uma litteral e restrictiva, outra ostensiva. Pela primeira, a attribuição que cabe áquellas assembléas é de sómente determinar o numero de praças que devem compôr a referida força ; pela segunda, as palavras—fixar a força—importam o direito de dar-lhe organisação.

« Fôra admissivel a intelligencia restricta, se ao poder geral competisse esta attribuição. Mas nem disposição alguma existe da qual se deduza tal idéa, nem ella seria praticavel. Devendo a organisação da força das provincias variar segundo as circumstancias e condições peculiares destas não seria possivel regula-la uniforme e permanentemente Ver-se-hia, pois, o poder geral obrigado a fazer leis diversas e especiaes ; e a modifica-las constantemente, acompanhando aquellas circumstancias, e pondo suas disposições em harmonia com o grão de desenvolvimento que as assembléas provinciaes resolvessem dar á mesma força. E' obvia a incongruencia de semelhante ordem de cousas.

« Cumpre, portanto, entender a lei pelo outro modo, deduzindo da disposição duvidosa as suas consequencias necessarias. Fixar a força e organisa-la, são idéas correlativas: uma attribuição implica a outra: são inseparaveis, e não podem deixar de pertencer ao mesmo poder. Demais, destinada a força de que se trata a serviços meramente provinciaes, tudo quanto se refere ao modo de regula-la para satisfazer os seus fins, entra na esphera do poder constituido para prover ás necessidades peculiares das provincias.

« Sendo, porém as attribuições conferidas ás assembléas provinciaes excepções das da assembléa geral, e, portanto, limitadas sempre por estas, segue-se que nos meios que áquellas assembléas cabe decretar alim de preencher-se o numero fixado da praças para composição da força provincial não póde comprehender se o recrutamento, materia que, por sua natureza e importancia, é da exclusiva competencia legislativa geral.

« Pensam, portanto, as commissões que bem expressado se acha o sentido do citado paragrapho do acto addicional no seguinte artigo (8º) do projecto :

« Em virtude da attribuição conferida pelo art. 11 § 2º do acto addicional podem as assembléas provinciaes :

« § 1.º Legislar sobre a organisação, distinctivos e disciplina da força policial.

« § 2.º Determinar o modo de preencher o numero fixado de praças, respeitado o preceito do art. 36 da constituição. »

Art. 9º do projecto.

« Foi concedido ás assembléas provinciaes o direito de decretar a suspensão, e ainda mesmo a demissão do magistrado contra quem houver queixa por crime de responsabilidade á que estejam impostas aquellas penas por leis criminaes anteriores, observando a fórma de processo para taes casos anteriormente estabelecida (§ 7º do art. 11 do acto addicional interpretado pelos arts. 4º, 5º e 6º da lei de 12 de maio de 1840).

« As ultimas palavras citadas teem dado lugar á seguinte questão : « Se a fórma de processo deve ser estabelecida por lei provincial ou geral. »

« O pensamento da lei, quanto á natureza da attribuição que conferio ás assembléas provinciaes, manifestam-no as palavras do citado art. 5º : « Na decretação da suspensão ou demissão dos magistrados procedem as assembléas provinciaes como tribunaes de justiça. » Não lhes deu caracter politico ou administrativo, mas puramente judiciario.

« Limitados, portanto, os poderes das assembléas provinciaes, no assumpto de que se trata, á simples applicação das leis criminaes, nada autorisa a entender-se que lhes compete o direito de organisarem a fórma de processo por que se devam regular. Da autoridade judiciaria que lhes foi dada não se deduz esse direito : são poderes differentes. Só o teriam se expressamente lhes fosse outorgado.

« Por outro lado, tendo a mesma natureza as leis criminaes e as de processo que lhes são relativas, e pertencendo tanto umas como outras ao dominio do poder geral, não é admissivel a intelligencia que se funda na distincção feita entre umas e outras leis sujeitando as assembléas provinciaes, quando exercem funcções judiciarias, á observancia restricta das disposições das primeiras, estabelecidas para todo o imperio ; e dando-lhes ao mesmo tempo ampla autoridade legislativa sobre o objecto das segundas. Cumpre consequentemente entender que tanto ás palavras do citado artigo relativas ás leis criminaes que devem ser applicadas, como ás que se referem á fórma do processo, presidio o mesmo pensamento—o de subordinar o exercicio da mencionada attribuição ás disposições de leis de uma e de outra ordem, emanadas do poder geral.

« Ainda outras graves considerações concorrem para tornar inadmissivel aquella intelligencia. Se tudo quanto respeita aos direitos individuaes e politicos é necessariamente, pelo systema de nossas instituições assumpto que á legislação geral cabe regular o que effectivamente regula não se póde comprehender porque faria o legislador excepção deste principio absoluto a respeito dos magistrados, privando-os das garantias que offerecem as regras e fórmas do processo estabelecidas pelas leis geraes, para sujeita-los ás que aprouvessem ás assembléas provinciaes decretar. Além da flagrante injustiça de tal excepção, a desigualdade e instabilidade que se dariam em materia de tão alta importancia, sendo diversas e facilmente alteraveis as disposições legislativas que a regessem nas differentes provincias, e tambem a falta de segurança dos magistrados, estando sujeitos a serem julgados e condemnados, segundo leis feitas muitas vezes sob a influencia de paixões politicas ; todos estes inevitaveis effeitos da disposição da lei, se fosse verdadeira a pretendida intelligencia, não podiam deixar de occorrer ao espirito do legislador e mostrar-lhe a sua repugnancia com a razão, com os principios geraes do nosso direito, e especialmente com o dogma da independencia do poder judiciario, consagrado na constituição.

« As commissões entendem, portanto, que o projecto conformou-se com o espirito da lei, interpretando pelo seguinte modo, no art. 9º, a disposição de que se trata :

« O processo para demissão e suspensão
« dos magistrados pelas assembléas pro-
« vinciaes nos termos do art. 11 § 7º do
« acto addicional, e arts. 4º, 5º e 6º da lei
« de 12 de maio de 1840, deve ser esta-
« belecido por lei geral. »

Art. 10 do projecto.

« Tem sido objecto de duvida se as attribuições conferidas ás assembléas provinciaes abrangem, e com que limites, o direito de legislar sobre materias que respeitem á industria e o de conceder privilegios.

« A liberdade de industria (tomada esta palavra no sentido mais lato) é um dos mais importantes direitos individuaes garantidos pela constituição. É pois, incontestavel que só o poder legislativo geral é competente para regular este direito e pôr-lhe restricções.

« D'ahi, porém, se não póde deduzir :

« 1.º Que em nenhum caso seja licito ás assembléas pronciaes, legislando sobre assumptos pertencentes á esphera de suas attribuições, estabelecer disposições que indirectamente tenham relação com a industria.

« 2.º Que tambem lhes seja absolutamente vedado conferir privilegios quando forem indispensaveis para a realisação de serviços de sua exclusiva competencia, comtanto que não prejudiquem ou tolham direitos de terceiros, ou não offendam attribuições do poder geral, e os principios e disposições da legislação do estado.

« A verdade da primeira destas duas ultimas proposições, demonstram-na considerações obvias. Difficilimo, senão impossivel, seria traçar regras geraes e fixas a respeito do assumpto a que ella se refere, prevenindo todas as hypotheses em que por qualquer fórma podessem as disposições legislativas entender, por suas consequencias, com a industria. E a que ficaria reduzida a esphera de acção das assembléas provinciaes, por exemplo, quanto aos impostos se estes nunca podessem tocar, nem accidentalmente, interesses industriaes ? Compre, na intelligencia das leis que outorgam faculdades, ter presente o principio que nestas se comprehendem, como corollarios, os meios necessarios para sua execução, sem excepções além das que emanam das mesmas leis ou das que as imitarem. *Cui jurisdictus data est ea quoque concessa esse videntur, sin quibus jurisdictis explicari nequit.*

(Continuar-se-ha).

LITTERATURA.

SAUDAÇÃO AO EXM. GENERAL BARÃO DE S. BORJA.

Recitada no theatro de Santo Antonio.

Pernambuco, empunha a lyra,
Ouve os concertos da gloria :
Do valor na sacra pyra
De tua passada historia,
Mais um clarão se alevanta,
Mais uma estrella rutila,
Mais um nome se gravou ;
E esse nome rutilante
É Victorino, o gigante
Que no seu peito de Atlante
Teu passado relembrou.

Alli, no jogo da morte
Da guerra no insano jogo,
Onde aos azares da sorte
São as leis o ferro e o fogo,
Onde um capricho pequeno
Zombando da divindade
Decide, dispõe da vida
Da infeliz humanidade,
Alli onde vence o forte,
Tu foste o leão do norte.

A nossa fatal incuria
Tal insulto nos trouxéra,
Era de todos a injuria,
Que a patria de todos era ;
Do Prata ao norte um gemido,
Do norte ao Prata um rugido
De bocca em bocca estrugio,
E o gigante adormecido,
Tão de sorpreza offendido,
— De pé, vingança—rugio.

Sampaio e Gurjão no norte,
No sul Osorio, esse Anteu,
Esse guerreiro que a morte
Inveja e odios venceu,
Triumpho, Menas Barretos,
Pedra, Argollo e quantos mais,
Nessa luta de pujança
Eram a santa esperança
Da patria que os enviou,
De todos, Pernambucanos,
Vosso illustre general,
Por seus feitos soberanos,
Sendo irmão, fez-se rival.

Na porfia do heroismo
Do patriotismo geral,
Era igual o espartanismo,
Era maior cada qual ;
Sim, naquella luta ingente
Teu dever cumprido foi,
Soldado, foste valente,
Brasileiro, foste heróe,
Agora as bençãos da gloria
—Uma flôr dos cantos meus —
Amanhãa — é tua a historia —
Depois as bençãos de Deus.

1º de outubro.

João Baptista Guimarães.

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE SEGUNDA.

O HOROSCOPO

(Continuação do n. 224).

XXXIV

Uma pista perdida.

Seriam dez horas quando os tres cavalleiros principiaram a trepar pela collina, na grimpa da qual se levantavam as choupanas dos ciganos.

Havia na campina a mais profunda escuridão. Não se via nenhuma luz nas casas dos ciganos, e a de Margarida estava tão escura e silenciosa como as demais.

— Ahi é que está o menino, disse Lactancio.

— Até que emfim ! bradou o marquez com feroz alegria ; vou te-lo em meu poder, e agora não me ha de escapar.

Lazaro apeiou-se e bateu devagarinho á porta da choça. Vendo, porém, que não respondiam bateu mais de rijo, e afinal fez grande ruido, sem obter nenhum resultado.

— Olá ! exclamou o marquez. Quer-me parecer que está desabitada a cabana. Ai do que zombar de mim ! Vamos, Lazaro, mette dentro essa porta.

O criado metteu os hombros á porta, cujas taboas carcomidas logo se abalaram ao primeiro empurrão, e que ao terceiro ou quarto cahio de chapuz, com grande estrondo.

Lazaro levava pendente do arção da sella uma lanterna de bota fogo, que desatou e abrio por ordem de Saint-Maixent.

Lactancio, mais morto que vivo, não comprehendia o silencio de Margarida, e tremia como varas verdes, julgando sentir já nas fontes o cano de uma pistola.

Todavia, o estrondo que produzio o deitar abaixo a porta despertou toda a tribu, e no instante em que Lazaro, depois de ter esquadrinhado a cabana com a lanterna, sahia dizendo que não estava alli ninguem, dez ou ou doze ciganos de tez bronzeada e meios nús, agitando archotes accesos e armados com formidaveis cajados, sahiram pelas barracas fóra e cercaram as visitas intempestivas, muito dispostos, segundo pareciam, a tozarem-as bem tozadas.

Saint-Maixent agarrou uma pistola em cada mão, e engatilhou-as exclamando :

— Para traz, patifes ! O primeiro que avançar, está morto !

Um sussuro de máo agouro acolheu aquella ameaça, e já os ciganos moviam os cajados e apanhavam pedras do chão, do que elles se serviam como de perigosos projectis, quando Lactancio se deu pressa em intervir, dizendo :

— Não me conhecem, meus bons amigos ? Eu sou o vosso protector, o mordomo do senhor conde nas terras de quem estão, e se acompanhei até aqui este fidalgo, é porque não tem más intenções, affianço-lh'os.

Aquellas palavras conciliadoras acalmaram um pouco a effervescencia dos animos. Um dos ciganos ainda perguntou com entonação bem pouco tranquillisadora :

— Se esse fidalgo não traz más intenções, porque arromba a porta de Margarida ?

— Batemos, volveu Saint-Maixent, e vendo que a cigana á quem procuro não respondia, mandei arrombar a porta.

— Margarida não podia responder, disse outro cigano, porque bem vê que na cabana d'ella não está ninguem. Foi-se embora.

— Foi-se embora ! repetio Saint-Maixent assombrado.

— Foi.

— Quando ?

— Esta manhãa. Disse nos ao amanhecer, por entre soluços, que a sua presença entre nós podia attrahir sobre a tribu alguma desgraça, e foi-se levando o filho e mais outro menino que ninguem conhecia por aqui.

— Voltará ? perguntou o marquez.

— Disse-nos adeus para sempre, murmurou o cigano abanando a cabeça.

— E sabem ao menos para que lado se encaminhou ?

— Nada sabemos.

— Tem vinte luizes de ouro quem me indicar o caminho que ella seguio.

— Nenhum de nós os póde ganhar, porque não a vimos partir.

— Juro á fé de cavalleiro que não lhe quero nenhum mal ; antes pelo contrario,se tanto desejo encontra-la é para seu bem : protege-la-hei e torna-la-hei rica. Digam, pois, o que sabem, que lhes dou cincoenta luizes em lugar de vinte.

— Nada sabemos, volveu o cigano. Ainda que nos offerecesse cem vezes mais que isso, não poderiamos dizer-lhe o que deseja.

— Maldição ! rosnou o marquez por entre os dentes. Tenho o diabo contra mim ! Vamos, Lazaro, á cavallo, e toca a andar !

Os tres cavalleiros partiram outra vez á galope.

Lactancio ia todo n'uma convulsão, e repetia comsigo em todos os tons:

— Já lhe não vejo remedio ! Em nós chegando ao bosque dispara-me um tiro este maldito marquez.

Durante meia hora não proferio Saint-Maixent nem uma palavra. Repentinamente, porém, parou a sua cavalgadura e a de Lactancio.

— Agora é que chegou a occasião ! disse este ultimo com os seus botões. Estou perdido !

Depois, apezar de lhe parecer inutil o conservar a menor esperança, balbuciou com a voz quasi inintelligivel :

— Misericordia, senhor marquez ! Pelo Deus que nos ouve, juro que disse a verdade ! Eu tinha toda a confiança em Margarida ! Como havia de suppor que a mariola fugiria d'estes sitios clandestinamente, levando comsigo o menino que eu lhe confiára ? Não duvide da minha palavra, senhor marquez. Deus me condemne, se eu minto !

— Acredito no que diz, tio Lactancio, redarguio o fidalgo com tranquillidade relativa, mas nem por isso deixa de merecer a morte, uma vez que me atraiçoou, dando por terra com todos os meus planos.

Já que o marquez se dignava de discutir em vez de pegar nas pistolas, não seria de todo impossivel o convence-lo, pensou Lactancio.

Devemos accrescentar que Saint-Maixent nunca tivera tenções de matar o mordomo.

— Dei por terra com todos os seus planos ! proseguio este ultimo com viveza. Mas como, senhor marquez ? O menino existe, é verdade, mas em nada o póde prejudicar, porque a cigana ignora á que familia elle pertence, porque ninguem, se não nós, póde saber da sua existencia.

— Ignora, devéras ? perguntou Saint-Maixent.

— Não creio que o senhor marquez me supponha bastante parvo para confiar á essa endiabrada mulher um segredo de semelhante natureza, exclamou o mordomo.

Passado um instante de reflexão, teve o marquez de confessar lá de si para si que tal revelação era na verdade muito inverosimil.

— Tio Lactancio ?... disse elle.

— Senhor marquez ! volveu o mordomo.

— Eu sou clemente por natureza, e repugna-me derramar o sangue sem absoluta necessidade ; depende ainda do senhor o salvar a sua vida.

— Que quer que faça ? Estou prompto para tudo. Quer o senhor marquez que lhe restitua a lettra das cincoenta mil ₰ ?

— Isso primeiro que nada, já que não ganhou a promettida recompensa, tornou o fidalgo ; mas não ficarei por ahi : quero ter uma arma contra o senhor, que me ponha ao abrigo das suas delações no presente e no futuro.

— Uma arma ? repetio Lactancio. Dar-lh'a-hia de bom grado ; mas qual ?

— Vamos agora para o pavilhão, e ha de alli escrever-me uma carta com data atrasada, na qual me proponha envenenar o conde e a condessa de Rabon, e entregar-me um testamento falsificado, onde me nomeiassem meus primos herdeiro universal dos seus bens.

— Misericordia ! balbuciou o mordomo tremendo como varas verdes. Mas se essa declaração chega a ser conhecida, equivale á uma sentença de morte para mim.

— Prefere morrer agora mesmo ? perguntou Saint-Maixent, engatilhando uma pistola. Póde escolher, mas depressa, por que não me convém esperar.

— Escreverei, senhor marquez, escreverei...

— Ora ainda bem !

Os tres homens continuaram seu caminho, e não pararam até chegarem á porta do pavilhão.

Lactancio cumprio docilmente a sua promessa, e escreveu com tremula mão uma carta accusadora, que o punha á disposição do marquez.

— Perfeitamente, disse este mesmo guardando o precioso documento. Restitua-me agora a lettra das cincoenta mil ₰ e fica livre.

— Não tenho aqui a lettra.

— Bem sei que está em poder de Marineta ; mas é preciso pedir-lh'a.

— Immediatamente.

E Lactancio, coxeiando por ter ainda os pés doridos, dirigio-se para a porta, Saint-Maixent deteve-o, dizendo a rir :

— Alto ahi ! não sahe antes de ter feito a restituição.

— Mas, senhor marquez, a Marineta só entregará á mim o documento que lhe confiei.

— Isso creio eu.

— Como se ha de então fazer isso ?

— Nada mais simples, A Margarida ha de conhecer a sua lettra ; escreva-lhe um bilhetinho dizendo que venha cá, que Lazaro o irá entregar.

Lactancio não tinha mais remedio que annuir á tudo.

Lazaro foi-se com o bilhete, e voltou d'alli á pouco mais a Marineta.

Fiel ás recommendações do seu protector, a interessante rapariga trazia comsigo o papel que lhe elle confiára pela manhãa.

Saint-Maixent rehaveu, pois, a sua compromettedora assignatura, e disse á Lactancio, que todo era vergonha e confusão:

— Agora, grandissimo desavergonhado, estás em meu poder ; vai em paz !

— Triste de mim ! imbecil ! murmurou o mordomo afastando-se com passo lento e custoso : tanto trabalhei... para nada ! Servi de zombaria ao maldito do marquez. Em summa paciencia ! Quem sabe se ainda terei occasião para tomar a desforra ? Vamos esperando.

No dia seguinte ao amanhecer, montou Lazaro o melhor cavallo das cocheiras, e poz-se em campo. Levava a incumbencia de percorrer os arredores e buscar Margarida por toda a parte.

Cuidava o marquez, que não seria difficil encontrar a pista de uma cigana que de certo caminhava a pé com duas criancinhas no collo.

Mas ou porque a fugitiva tomasse grandes precauções para se occultar á todas as pesquizas, ou porque o dinheiro que lhe déra Lactancio tivesse permettido o affastar-se rapidamente n'alguma carroça, a verdade é que, ao fim de oito dias, voltou Lazaro muito descoroçoado, e sem trazer noticia alguma da cigana.

Com ella desapparecia, de certo para sempre, o unico herdeiro do nome e da riqueza dos Rabon.

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO